



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 265097/21

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OF_176_TCE_PRESTACAO_CONTAS)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (RCI)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Despacho
8. 008 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
9. 009 - Ofício de contraditório
10. 010 - Ofício de contraditório
11. 011 - Certidão de Publicação DETC
12. 012 - AR do Ofício OCN - 2161-2021 - DP
13. 013 - Recibo de Petição Intermediária - 548056-21, de 03-09-21
14. 014 - Petição (OF_425_Contraditorio_TCE)
15. 015 - Outros Documentos (Publicação DCAPS)
16. 016 - Outros Documentos (DCASP-2020_arquivo disponivel no site ci)
17. 017 - AR do Ofício OCN - 2162-2021 - DP
18. 018 - Certidão de Decurso de Prazo
19. 019 - Instrução
20. 020 - Parecer
21. 021 - Acórdão
22. 022 - Certidão de Publicação DETC
23. 023 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

Gestor das Contas: **ROBERTO DIAS SIENA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (OF_176_TCE_PRESTACAO_CONTAS)
- Relatório do Controle Interno (RCI)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ 00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49**

Curitiba, 30 de abril de 2021 15:53:58

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 265097/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 265097/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2020

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Gestor atual: **MARCOS ANTONIO VOLTARELLI**

Gestor das Contas: **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**

Gestor das Contas: **ROBERTO DIAS SIENA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OF_176_TCE_PRESTACAO_CONTAS)
- Relatório do Controle Interno (RCI)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ 00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49**

Curitiba, 30 de abril de 2021 15:56:08

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (OF_176_TCE_PRESTACAO_CONTAS)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 176/2021 – PRES.

Londrina, 30 de abril de 2021.

Assunto: Prestação de Contas Consórcio Municipal

Senhor Presidente,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2020.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente
CISMEPAR

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 - Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (RCI)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA CISMEPAR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2020

1. Normatização

1.1 Atos de criação do Sistema de Controle Interno no âmbito do Consórcio:

Em 11 de agosto de 2010, o Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, aprovou em assembleia a resolução nº 79/2010, criando o cargo de “Controlador Interno” no quadro de funcionários do Consórcio.

Em 29 de setembro de 2011 o conselho aprovou a resolução nº 95 que dispõe sobre a criação do sistema de controle interno do CISMEPAR, estabelecendo que a fiscalização do consórcio será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação das ações da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e aplicação dos recursos recebidos. A mesma resolução trata da criação da Unidade de Controle Interno - UCI, integrando a Diretoria Executiva do CISMEPAR, em nível de assessoramento, com objetivo de executar as atividades de controle interno, alicerçado na realização de auditorias.

1.2 Atos normativos regulamentando o Sistema de Controle Interno:

- INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 01/2011 - Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do Consórcio, objetivando a implementação de procedimentos de controle (“Norma das Normas”).
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 02/2011 - Estabelecer e divulgar os enfoques de atuação, e orientar procedimentos para a realização de auditorias internas no Consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCI - 03/2012 - Normatizar procedimentos nas operações de emissão, liquidação e pagamento de empenhos do Consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCL - 01/2017 - “Disciplina os procedimentos para a aquisição de Bens e Serviços mediante Licitação, inclusive Dispensa e Inexigibilidade, estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR”.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SCF – 01/2017 – “Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Controle de Frotas disciplinando o uso da frota de veículos oficiais do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 01/2018 - Dispõe sobre a produção de instruções normativas a respeito dos processos de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do consórcio, objetivando a padronização das normas e implantação do sistema de controle interno do consórcio.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2019 - Institui os meios de comunicação da Unidade de Controle Interno do CISMEPAR para dar ciência de não conformidades verificadas, observando o artigo 8º da Resolução nº 95/2011.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- INSTRUÇÃO NORMATIVA – Nº 03/2019 - Dispõe sobre normas e procedimentos para geração e divulgação dos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2019 - Disciplina o uso do Registrador Eletrônico de Ponto –REP, a utilização do relatório individual de intercorrências, o uso de crachás e uniformes, programação e concessão de férias e dá outras providências.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº – 005/2019 - Disciplina os procedimentos para fiscalização e gestão de contratos estabelecendo procedimentos e rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2020 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: André Corrêa Pereira	CPF: 063.046.429-46
Período de responsabilidade: 1º de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (x) SIM () NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: (X) Próprio () Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: não se aplica	
Formação (*): Nível Superior – Ciências Econômicas.	

*Documentação comprobatória da formação do Controlador Interno em anexo.

3. Relação de Servidores

O CISMEPAR conta com apenas uma pessoa para realização de todos os trabalhos da Unidade de Controle Interno da instituição, sendo este o controlador mencionado no item 2.

4. Relação dos Entes Consorciados

Os valores financeiros do Contrato de Rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema são fixados conforme a proporção do número de habitantes de cada município em relação a população total abrangida pelo consórcio. A população de cada município é baseada na estimativa populacional divulgada pelo IBGE com referência ao ano de 2018, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1. Estimativa da população por município consorciado. Região de Saúde (CIR): 41017 17ª RS Londrina - Período: 2018.

Município	População Estimada IBGE
Alvorada do Sul	11.306
Assaí	15.289
Bela Vista do Paraíso	15.395
Cafeara	2.914
Cambé	105.704
Centenário do Sul	10.891
Florestópolis	10.646
Guaraci	5.473
Ibiporã	53.970
Jaguapitã	13.494
Jataizinho	12.536

Londrina	563.943
Lupionópolis	4.894
Miraselva	1.816
Pitangueiras	3.185
Porecatu	13.084
Prado Ferreira	3.726
Primeiro de Maio	11.114
Rolândia	65.757
Sertanópolis	16.323
Tamarana	14.548
Total	956.008

Fonte: Estimativa de população IBGE 2018. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>.

O valor fixo per capita para o exercício de 2020 foi definido pelo Conselho de Prefeitos na [Resolução nº 263/2019](#) de 05 de agosto de 2019, sendo o valor fixado em R\$ 0,77 per capita mensal. No exercício de 2020 foi repactuado o valor per capita pela [Resolução nº 273/2020](#), passando o valor da contribuição mensal para R\$ 0,91 per capita. Dessa forma tem-se o valor dos contratos de rateio fixados para o exercício de 2020 e sua respectiva arrecadação no quadro 2.

Quadro 2. Contratos de Rateio 2020, valor fixado x recebido.

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C) = (A + B)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2020 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B)			
Alvorada do Sul	123.461,52	-	123.461,52	123.461,52	-
Assaí	166.955,88	-	166.955,88	166.955,88	-
Bela Vista do Paraíso	168.113,39	-	168.113,39	168.113,40	0,01
Cafeara	31.820,88	-	31.820,88	31.820,87	-0,01
Cambé	1.154.287,67	-	1.154.287,67	1.059.294,85	-94.992,82
Centenário do Sul	118.929,72	-	118.929,72	17.265,78	-101.663,94
Florestópolis	116.254,33	-	116.254,33	78.993,40	-37.260,93
Guaraci	59.765,16	-	59.765,16	59.765,15	-0,01
Ibiporã	589.352,40	-	589.352,40	589.352,41	0,01
Jaguapitã	147.354,48	-	147.354,48	147.354,27	-0,21
Jataizinho	136.893,11	-	136.893,11	125.485,36	-11.407,75
Londrina	6.158.257,59	-	6.158.257,59	5.645.069,89	-513.187,70
Lupionópolis	53.442,48	-	53.442,48	53.442,68	0,20
Miraselva	19.830,71	-	19.830,71	19.830,68	-0,03
Pitangueiras	34.780,20	-	34.780,20	34.780,20	-
Porecatu	142.877,28	-	142.877,28	130.970,87	-11.906,41
Prado Ferreira	40.687,92	-	40.687,92	40.687,92	-
Primeiro de Maio	121.364,88	-	121.364,88	121.364,88	-
Rolândia	718.066,44	-	718.066,44	681.242,52	-36.823,92
Sertanópolis	178.247,16	-	178.247,16	172.927,78	-5.319,38

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Tamarana	158.864,16	-	158.864,16	158.864,16	-
Total Geral	10.439.607,36	-	10.439.607,36	9.627.044,47	-812.562,89

Fonte: Elaborado pelo autor conforme base de dados do Balancete da Receita Orçamentária do Cismepar.

O Cismepar possui em seu Contrato de consórcio público na Clausula 64, alínea “j” e nos contratos de rateio, a previsão de que o pagamento da parcela mensal deverá ser realizada até o dia 10 do mês subsequente ao mês de competência. Dessa forma, as diferenças apresentadas na coluna “E” do quadro 2, nem sempre querem dizer que o município está inadimplente com o consórcio.

5. Justificativas para as diferenças indicadas no item 4

- a) As diferenças detectadas nos municípios de Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Lupionópolis e Miraselva, refere-se as distorções por arredondamento das parcelas mensais.
- b) A diferença detectada no município de Cambé refere-se a parcela de dezembro de 2020. O valor foi transferido ao consórcio em 07/01/2021 conforme demonstrado no relatório “Realização Receita Cambé” em anexo.
- c) A diferença detectada no município de Centenário do Sul, refere-se a 85,48% do valor do contrato de rateio de 2020. O consórcio teve dificuldade no recebimento do município de Centenário do Sul.

No exercício de 2021 o município realizou pagamentos no valor de R\$ 68.089,28, conforme relatório “Realização Receita Centenário” em anexo.

Dessa forma, resta até o fechamento desse relatório uma diferença de R\$ 33.574,66. Esses valores estão sendo cobrados pela Direção do Consórcio conforme relatório “Cobrança Centenário” em anexo.

Durante a verificação dos documentos de cobrança, foi identificada falha na emissão do documento em anexo, pois o valor total da cobrança de R\$ 28.207,71 não corresponde ao valor devido pelo município. Dessa forma será emitido novo documento de cobrança com a diferença de R\$ 5.366,93 não inserida no “ofício nº105/2021”.

- d) A diferença detectada no município de Florestópolis, corresponde as parcelas não pagas das competências Abril, Outubro, Novembro e Dezembro. Foi emitido documento de cobrança conforme “ofício nº 109/2021”, mas até o momento o pagamento não foi realizado pelo município.
- e) A diferença detectada no município de Jataizinho corresponde a parcelas dos meses de novembro e dezembro de 2020. Foi emitido documento de cobrança (Ofício nº 106/2021) pela direção do consórcio mas até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- f) A diferença detectada no município de Londrina, corresponde a parcela não paga referente a competência de Dezembro de 2020. O município realizou a transferência do valor em 03/02/2021 conforme relatório “Realização Receita Londrina”.
- g) A diferença detectada no município de Porecatu corresponde ao pagamento da parcela de novembro de 2020. Foi emitido documento de cobrança (Ofício nº 110/2021). Até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.
- h) A diferença detectada no município de Rolândia corresponde ao pagamento da competência dezembro de 2020. O município realizou o pagamento do valor pendente em 11/01/2021 conforme demonstrado no relatório “Realização Receita Rolândia”.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

- i) A diferença detectada no município de Sertanópolis corresponde ao valor pendente da competência de outubro de 2020. Foi emitido documento de cobrança (Ofício nº 107/2021). Até o fechamento desse relatório o município não realizou o pagamento.

6. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2020.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan-Dez	Diretoria Administrativa	Suprimento de fundos, utilização e prestação de contas das despesas realizadas com cartão de pagamentos (resolução nº 165/2015)	Exames e verificação da documentação apresentada na prestação de contas das despesas de pequeno vulto (cartão de pagamentos).	100% dos processos de despesas de pequeno vulto.	Regular
02	Jan-Dez	Diretoria Contábil	Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal	Verificar a integridade dos dados apresentados nos relatórios fiscais e a conformidade com o MDF.	Balanco Orçamentário; Demonstração da Despesa por função/subfunção e Demonstração da Disponibilidade de Caixa e Restos a pagar.	Regular
03	Jan-Dez	Dir. Executiva / Contabilidade	Liberação e prestação de contas em processos de Diárias	Conferência / Exames e verificação de documentos.	Avaliação mensal através de relatório de monitoramento de liberação e prestação de contas de diárias de todas as diárias concedidas no período + verificação amostral dos documentos de prestação de contas.	Regular
04	Jan-Dez	Diretoria Contábil	Créditos orçamentários adicionais.	Análise Prévia; Conferência / Exames e verificação de documentos.	100% dos Créditos Adicionais processados no Exercício de 2020.	Regular
05	Janeiro	Contabilidade	Inscrição de Restos a pagar	Conferência de saldos bancários, empenhos em aberto; saldos de fonte de recurso;	Restos a pagar processados e não processados; 100% dos extratos bancários; 100% dos balancetes de fonte de recurso;	Regular
06	Março	Diretoria Contábil	Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público	Verificar a integridade dos dados apresentados nas demonstrações contábeis com os valores	Balanco Orçamentário; Balanco Patrimonial; Balanco Financeiro; Demonstração	Regular

				enviados ao TCE-PR bem como a interação das informações entre as demonstrações.	das Variações Patrimoniais.	
07	Abril	Diretoria Administrativa	Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação	Avaliação documental da fase interna da licitação considerando os dispositivos legais previstos nas leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e verificar a existência critérios objetivos para de nível mínimo de serviço.	Processo Administrativo nº 007/2020.	Regular
08	Junho-Julho	Diretoria Contábil	Acompanhamento da Elaboração Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum – PLACIC 2021	Verificar a conformidade do PLACIC com a lei 82/98 do Estado do Paraná (verificar a existência de anexos com detalhamento das diretrizes ações e estimativas de valores para o orçamento 2021.	Resolução nº 281/2020.	Regular
09	Junho-Julho	Diretoria Contábil	Acompanhamento da Elaboração do Orçamento do Consórcio para 2021	Verificar a conformidade dos anexos orçamentários com a lei 4.320/1964 e com a portaria 274/2016 da STN.	Resolução nº 283/2020.	Regular
10	Julho	Diretoria Administrativa	Fiscalização de Contratos	Verificação à formalização de indicação de fiscais para o contrato de prestação de serviços de vigilância Patrimonial com terceirização de mão de obra.	Proc. Adm. 083/19 - Edital PP 059/19.	Regular ¹
11	Agosto	Tesouraria	Arrecadação do Contrato de Rateio	Verificar o processo de arrecadação de receitas referente aos contratos rateio, existência de	Lançamentos de Arrecadação do período de Janeiro a Abril de 2020. Contratos de Rateio firmados em 2020.	Ressalva ²

				controles internos, registro orçamentário da receita e o cumprimento dos pagamentos conforme pactuação contratual.		
12	Agosto	Diretoria Contábil / Setor de Frotas	Pagamento de Franquia de seguro veicular	Análise de empenho orçamentário e documentos suporte.	Empenho orçamentário nº 1532/2020 gente seguradora	Ressalva ³
13	Agosto	Diretoria Contábil/ Setor de Convênios	Transparência dos convênios firmados	Conferir se constam no portal de transparência do consórcio as informações dos convênios firmados com Estado e Governo Federal referente aos termos de convênios e situação atualizada.	Portal de Transparência do Cismepar.	Regular ⁴
14	Setembro	Diretoria Administrativa	Fiscalização de Contratos	Verificação à formalização de indicação de fiscais para o contrato e registro no sistema sim/am.	ID contrato: 1623;1624;1688; 1689;1691;1692; 1693;1695;1696; 1697;1698;1699; 1701.	Regular ⁵

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 6

7.1 Fiscalização de Contratos

Foi identificado em processo de conferência de integridade de dados referente a parte contratual do processo administrativo nº 083/19 - EDITAL PP 059/19, a ausência de nomeação formal de fiscais para o contrato. Sendo que esse se tratava de contrato de serviços continuados de vigilância patrimonial por meio de terceirização de mão de obra.

Com base nos apontamento da Controladoria a Diretoria Administrativa promoveu a nomeação formal de dois fiscais para acompanhamento do contrato, ficando um responsável pela avaliação operacional dos serviços e outro responsável pelo controle dos encargos previdenciários e trabalhistas, sanando assim as irregularidades detectadas.

7.2 Arrecadação Contratos de Rateio

Foram encontradas as seguintes irregularidades no processo de arrecadação do contrato de rateio:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

7.2.1 Falta de processo de trabalho definido e formalizado, onde constem prazos, responsáveis e responsabilidades pela emissão dos documentos de cobrança aos municípios consorciados para o repasse dos valores dos contratos de rateio.

Em decorrência desse achado, a Diretoria Contábil Financeira apresentou resposta argumentando a alta demanda de trabalho e a falta de recursos humanos suficientes para elaboração de suas instruções de trabalho mas que está trabalhando para formalizar esse processo em uma instrução normativa.

Até o fechamento desse relatório a Diretoria Contábil Financeira não finalizou a instrução normativa que regulamenta o processo de cobrança dos municípios.

7.2.2 Valores repassados pelos municípios em desacordo com os valores contratuais atualizados.

Em decorrência desse achado, a Diretoria Contábil identificou falha nas planilhas de controle dos valores devidos pelos municípios, resultante da falta de atualização do valor per capita repactuado no exercício, pela resolução da assembleia geral nº 273/2020, que gerou a necessidade de aditivos contratuais no início do exercício de 2020. Além disso a Diretoria Contábil alegou que alguns municípios não apresentaram os aditivos contratuais assinados o que impossibilitava a cobrança do valor atualizado da per capita.

Para correção do achado foi realizada uma ação conjunta com o setor de gestão de contratos, cobrando a formalização dos aditivos contratuais. Também foi realizada a correção dos valores da planilha de controle dos contratos de rateio pela tesouraria e realizada a cobrança dos valores pendentes decorrentes da falha.

7.2.3 Pagamentos realizados em atraso pelos municípios e ausência de cobrança de juros e multa.

Em decorrência desse achado, a Diretoria Contábil financeira alterou o processo de cobrança dos contratos de rateio no exercício de 2021. Passando a emitir boletos bancários com a previsão de cobrança de multa por atraso no pagamento, nos moldes das clausula 64, item “j” do contrato de consórcio público e clausula de pagamento constante nos contratos de rateio.

7.3 Pagamento de franquia de seguro veicular sem o prévia sindicância para apuração de responsabilidade.

Foi identificado em análise amostral, um empenho orçamentário para pagamento de franquia a segurada por sinistro ocorrido com veículo do consórcio. Analisando a documentação suporte do empenho, não foi identificado processo formalizado para apuração de responsabilidade pelas avarias causadas ao veículo. Além disso, o empenho orçamentário estava registrado em conta de despesa incompatível com a descrição do empenho.

Foi solicitado ao setor de frotas que realiza-se um processo de sindicância para apuração do dano ao erário e responsabilização do condutor. Também foi solicitado a Diretoria contábil a correção do desdobramento de despesa registrada no empenho passando de **Elemento Desp.:** 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA para 3.3.90.39.19.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. Ademais foi solicitado que o setor de frotas definisse através de instrução normativa como se daria o processo de apuração de sinistros em futuras ocasiões.

Em decorrência desses apontamentos, o setor de frotas formalizou um processo administrativo para apuração de sinistro, identificou o condutor e realizou o

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

ressarcimento do dano através de desconto em folha de pagamento e a Diretoria contábil realizou a correção na classificação de despesa.

Dessa forma as irregularidades foram sanadas, ficando pendente a recomendação de formalização em instrução normativa do processo interno de apuração de responsabilidade pela ocorrência de sinistros com os veículos do consórcio a ser elaborada pelo setor de frotas.

7.4 Inconsistências nas informações sobre convênios publicadas no portal de transparência do consórcio.

Em análise ao Portal de Transparência do Cismepar, foram identificadas inconsistências nas informações dos convênios firmados com o governo estadual e federal, no que diz respeito ao andamento do convênio e a disponibilização dos termos de convênio, gerando assim não conformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o acesso a informação.

Em decorrência desses apontamentos, a Diretoria Contábil atualizou a situação dos convênios e a Gestão de Contratos disponibilizou os Termos de Convênio firmados no site do Cismepar.

7.5 Fiscalização de Contratos

Foi identificado em processo de conferência de integridade de dados referente a parte contratual do contrato nº 56/2020 ID: 1695, a ausência de nomeação formal de fiscais para o contrato, registro como fiscal do contrato o Presidente do Cismepar.

Com base nos apontamento da Controladoria a Diretoria Administrativa promoveu a nomeação formal de um fiscal para acompanhamento da entrega e recebimento dos itens vinculados ao contrato.

8. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva ¹
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Ressalva ¹
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular ²

(Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular ²
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular ²
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular ²
Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular ²
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	Regular ²
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Ressalva ³
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	Ressalva ³
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal de Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

9. Considerações relevantes quanto ao item 8 do Relatório

9.1 – Ressalva 1

Conforme demonstrado nos tópicos 4 e 5 do presente relatório, no exercício de 2020, o consórcio teve uma arrecadação de R\$ 9.627.044,47 (nove milhões seiscentos e vinte e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 92,21% da receita prevista decorrente dos contratos de rateio que era de R\$ 10.439.607,36 (Dez milhões quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).

Dos 7,78% restante, que corresponde a R\$ 812.562,89 (oitocentos e doze mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), foram recebidos em 2021 o valor de R\$ 645.004,88 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quatro reais e oitenta e oito centavos), ficando assim o valor de R\$ 99.468,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos) que apesar das cobranças realizadas pelo consórcio, ainda encontram-se pendentes de pagamento pelos municípios de Centenário do Sul, Florestópolis, Jataizinho, Porecatu e Sertãozinho.

9.2 - Links de Comprovação do item Transparência:

TRANSPARENCIA		
Descrição	Meio de Divulgação	Data publicação
Atos Constitutivos, Portais e Publicações Legais		
Site do Consórcio	Site	-
Diário Oficial	Site	-
Portal de Transparência	Site	-
Protocolo de Intenções	Site	-
Leis Ratificadoras	Site	-
Contrato de Consórcio Público	Site	-
Contratos de Rateio e Programa	Site	-
Orçamento do Consórcio	Diário Oficial/Internet	09/08/2019
DCASP - 2020 internet e Diário Oficial	Diário Oficial/Internet	20/04/2021
LRF		
RREO e RGF, 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2019	Diário Oficial	29/01/2020
RREO 1º Bimestre de 2020	Diário Oficial	26/03/2020
RREO e RGF, 2º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2020.	Diário Oficial	29/05/2020
RREO 3º Bimestre de 2020	Diário Oficial	29/07/2020
RREO e RGF, 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2020	Diário Oficial	29/09/2020
RREO 5º Bimestre de 2020	Diário Oficial	26/11/2020

9.3 – Ressalva 2: Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc. O Consórcio possui em seu Contrato de Consórcio, o quadro com o nome e quantidade de cargos existentes, sua remuneração e jornada de trabalho, e também dispõe sobre as funções gratificadas existentes. Entretanto, o Contrato de Consórcio não traz a descrição dos cargos e seus requisitos específicos para provimento.

9.4 – Ressalva 3: A gestão do consórcio considerava o contrato de consórcio que é baseado no protocolo de intenções conforme lei nº 11.107/2005 como seu Estatuto, no entanto o Contrato de Consórcio não possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência e lotação. No contrato de consórcio público existe cláusula especificando que:

“Cláusula 12. O Consórcio será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as Cláusulas do Contrato de Consórcio Público.

Parágrafo Único. O estatuto disporá sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do Consórcio.”

Conforme recomendação da Unidade de Controle Interno em procedimento de auditoria realizado a luz do dispositivo supracitado, a gestão vem trabalhando na formulação do estatuto que deveria ter sido concretizada no exercício de 2019, mas não se concretizou, ficando o Estatuto/Regimento interno pendente de regularização.

No exercício de 2020, o consórcio publicou seu novo [regimento interno](#) que trata das atribuições de relação hierárquica entre os órgãos que compõem o consórcio e criou uma comissão interna para realização da revisão do contrato de consórcio público, incluindo como tarefa, a regularização da descrição dos cargos e os requisitos específicos para seu provimento. Até o fechamento desse relatório a revisão do contrato de consórcio ainda está em andamento.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

10. Demais ações desenvolvidas

Não houveram apontamentos dos sistemas SGA ou solicitações de auditoria interna por parte do TCE-PR no exercício de 2020.

11. Exclusivo para Consórcios Intermunicipais de Saúde

O Consórcio conta com um Conselho Fiscal composto por 6 titulares e 6 suplentes sendo que cada município tem direito apenas a uma cadeira, os municípios que compõem o conselho fiscal são indicados mediante votação no Conselho de Prefeitos. Definidos os municípios que compõem o conselho, cada município indica seu representante. Usualmente alguns municípios indicam representantes que também fazem parte de seu respectivo conselho municipal de saúde, entretanto no Contrato de Consórcio Público onde se trata das definições do Conselho Fiscal, não há menção a obrigatoriedade dos conselheiros fiscais serem participantes dos conselhos municipais de saúde.

Dessa forma a participação dos conselheiros municipais de saúde na aprovação das contas do consórcio se dá através dos conselheiros que participam do Conselho Fiscal.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2020, do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

Recomendações para correção de processos de trabalho:

- a) Criação de controle internos formalizados em instrução normativa que regulamente a forma de cobrança dos contratos com os municípios consorciados, identificando prazos, responsáveis, forma, controles sobre saldos a receber, forma de monitoramento sobre os documentos de cobrança e outros pontos de controle necessários para um controle eficiente e efetivo das receitas do consórcio.
- b) Criação de controle internos formalizados em instrução normativa que regulamente a apuração de sinistros ocorridos com os veículos do Cismepar, identificando os responsáveis pela abertura, a forma de apuração dos fatos, os documentos necessários que devem constar no processo, a forma de ressarcimento ao erário (quando necessário), as condições para pagamento da franquia e outros pontos de controle necessários para um controle eficiente e efetivo das receitas do consórcio.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Londrina, 30 de abril de 2021.

André Corrêa Pereira
Controlador Interno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA PARANÁ



A Reitora da Universidade Estadual de Londrina,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 19 de agosto de 2016 do Curso de

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

e a colação de grau em 30 de agosto de 2016, confere o título de

Bacharel em Ciências Econômicas

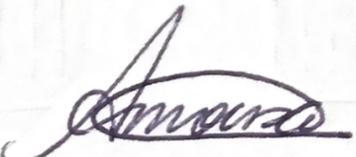
a

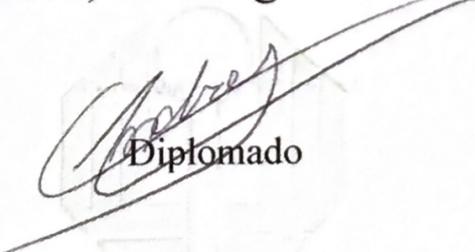
ANDRÉ CORRÊA PEREIRA,

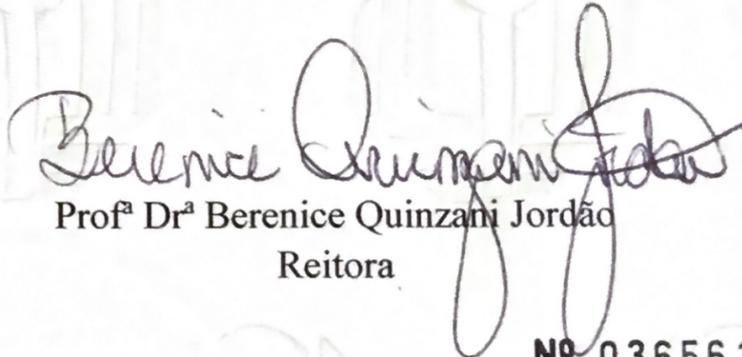
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 28 de outubro de 1988, RG 97369852/PR

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 31 de agosto de 2016.


Prof.ª Dra. Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação


Diplomado


Profª Drª Berenice Quinzani Jordão
Reitora

Nº 036561

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **1ª SEMANA DA CONTABILIDADE PÚBLICA - CONTROLE
INTERNOS E AS DCASPS**

Data/Período: **20 DE SETEMBRO DE 2018**

Local: **AUDITÓRIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

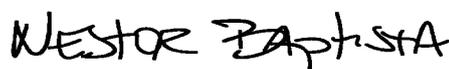
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Controles Internos e as DCASPs

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **ACÓRDÃOS DO TCE/PR - PONTOS POLÊMICOS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Data/Período: **29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Local: **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CIANORTE**

Município/UF: **CIANORTE-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- **PONTOS CONTROVETIDOS DAS LICITAÇÕES**
 - Qualidade nas contratações
 - Publicidade
 - Iluminação Pública
 - Visita Técnica
 - Planilha de Custos
- **Decisões do TCE/PR em Licitações**
 - Pregão
 - Registro de Preços
 - Pneus
 - Medicamentos

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR**

Data/Período: **5 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **TEATRO MÃE DE DEUS**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Registros Patrimoniais

Consolidação das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

Aspectos polêmicos do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da
Execução Orçamentária Aspectos polêmicos das Demonstrações Contábeis

Registros contábeis e o SIM/AM (aspectos polêmicos)

Ações de fiscalização do TCE na área contábil e fiscal

Futura lei de finanças públicas

Principais demandas contábeis atendidas no TCE

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE/PR - LONDRINA**

Data/Período: **7 À 8 DE MARÇO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO OURO VERDE**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

A Função do Controle Interno
Controle Interno *versus* Controles Internos
Enfoque Legal do Controle Interno / Atuação da Unidade de
Controle Interno
Controles Internos de Gestão
Avaliação de Controles Internos
O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
Auditoria Contábil
Auditoria Financeira
As Licitações e o Controle interno

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE**

Data/Período: **23 À 24 DE MAIO DE 2018**

Local: **AUDITÓRIO DO SENAI - LONDRINA**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

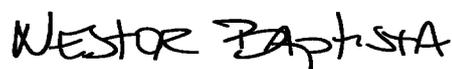
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Gestão de Pessoal e a administração pública (notas introdutivas)
- Regimes Jurídicos funcionais dos servidores públicos
- Regime Previdenciário]
- Organização Funcional: Quadros Funcionais, Cargos, Empregos e Funções
- Seleção de Pessoal
- Acumulação
- Sistema Remuneratório (Fixação, Alteração, Teto, etc.)
- Impactos da LRF na Gestão de Pessoal

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ÊNFASE NA IN
Nº 05/2017**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2018**

Local: **CINE TEATRO MUNICIPAL PADRE JOSÉ ZANELLI**

Município/UF: **IBIPORÃ-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

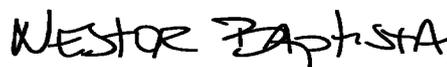
- ✓ INTRODUÇÃO
- ✓ PLANEJAMENTO DAS
- ✓ CONTRATAÇÕES: INTRODUÇÃO,
- ✓ PROCEDIMENTOS INICIAIS, EQUIPE,
- ✓ GERENCIAMENTO DE RISCO E
- ✓ PONTOS CHAVES
- ✓ CLÁUSULAS NECESSÁRIAS
- ✓ GARANTIAS CONTRATUAIS
- ✓ TIPOS DOS SERVIÇOS
- ✓ SUBCONTRATAÇÃO
- ✓ DURAÇÃO DOS CONTRATOS
- ✓ ADMINISTRATIVOS
- ✓ ALTERAÇÃO CONTRATUAL –
- ✓ QUANTITATIVA E QUALITATIVA
- ✓ ATORES CONTRATUAIS
- ✓ PREPOSTO, O REPRESENTANTE DA
- ✓ EMPRESA CONTRATADA
- ✓ INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO DO
- ✓ GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

- ✓ FISCAL CONTRATUAL
- ✓ GESTOR CONTRATUAL
- ✓ PRERROGATIVAS DA
- ✓ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ✓ EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO
- ✓ CONTRATO
- ✓ EXECUÇÃO
- ✓ FALHAS MAIS COMUNS
- ✓ FISCALIZAÇÃO DOS DÉBITOS
- ✓ PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS
- ✓ DA CONTRATADA
- ✓ AÇÕES ORIENTADORAS PARA O
- ✓ BOM DESEMPENHO CONTRATUAL
- ✓ PROCESSO ADMINISTRATIVO EM
- ✓ RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO AO
- ✓ CONTRATO
- ✓ PENALIDADES APLICÁVEIS AO
- ✓ CONTRATADO
- ✓ RESCISÃO CONTRATUAL
- ✓ RESPONSABILIZAÇÃO DO
- ✓ GESTOR/FISCAL

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - LONDRINA**

Data/Período: **22 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **HOTEL CRYSTAL**

Município/UF: **LONDRINA-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 1 de Abril de 2020



Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública



Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado

Conferido à: **ANDRE CORREA PEREIRA**

CPF: **063.046.429-46** Município/UF: **LONDRINA-PR**

Entidade: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**

Evento: **Londrina - Contratualização de Serviços em Saúde: ênfase
em parcerias com o terceiro setor**

Data/Período: **10 de outubro de 2017 - Externo**

Local: **UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - campus catuaí**

Carga Horária: **7 hora(s)**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dificuldades no planejamento, Instrumentos de contratualização

Fontes de Financiamento, Incentivo Financeiro, Orçamentos, Documento
descritivo

Controle, Monitoramento e Avaliação, Aferição de resultados, Indicadores
gerais e específicos

Prestação de contas, Contratualização e índice de pessoal, OSCIP e
licitação, Termo de Referência, Canais de Denúncia

Curitiba, 1º de Abril de 2020.



Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini
Diretora da Escola de Gestão Pública



Conselheiro José Durval Mattos do Amaral
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CÓPIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 105/2021 – DCF/DE.

Londrina, 29 de março de 2021.

Exmo. Sr. Melquiades Tavian Junior
Prefeito Municipal de Centenário do Sul - PR

Assunto: Cobrança

Prezado Senhor,

O objetivo deste é informar a V. Sa. que constam de nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores do Município de Centenário do Sul para com o CISMEPAR:

Centenário			
Rateio: Pessoal	NF	valor	Pagamento
Julho/2020	8562	R\$ 5.366,93	aberto
Agosto/2020	8705	R\$ 6.238,21	aberto
Setembro/2020	8807	R\$ 6.238,21	aberto
TOTAL:		R\$ 17.843,35	

Rateio: Outras Desp.	NF	valor	Pagamento
Julho/2020	8563	R\$ 2.895,73	aberto
Agosto/2020	8706	R\$ 3.549,19	aberto
Setembro/2020	8808	R\$ 3.549,19	aberto
TOTAL:		R\$ 9.994,11	

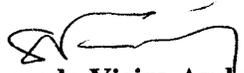
Rateio: Investimentos	NF	valor	Pagamento
Julho/2020	8564	R\$ 123,41	aberto
Agosto/2020	8707	R\$ 123,42	aberto
Setembro/2020	8809	R\$ 123,42	aberto
TOTAL:		R\$ 370,25	

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 28.207,71 (vinte e oito mil duzentos e sete reais e setenta e um centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Vilma Moreira Correa
Diretora Contábil Financeira
CISMEPAR


Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva
CISMEPAR

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

**EXMO. SR. MELQUIADES T. JUNIOR
GABINETE DO PREFEITO
RUA DES. MUNHOZ DE MELO, 317
86.630-000 - CENTENÁRIO DO SUL - PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO DO OBJETO / VERIFICATION / DISCRIMINATION

Ofício 105/2021 - DCF/DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

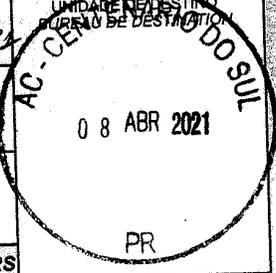
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Liliana Kaustina

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

09/04/2021

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DESTINO
FOURNO DE DESTINO



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Liliana Kaustina

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

88193644

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO
SIGNATURE DE L'AGENT / MAT. ENOKIDA

*Matr. nº. 8567.736-1
Agente de Correios*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/09/20 12:36:10

Número da Nota

000000008809

Cód. de Verificação

L202-SUUY

Data de Emissão

17/09/20 12:36:10

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378****CENTRO CEP 86630000**Município: **CENTENÁRIO DO SUL**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: SETEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/10/2020
Valor Bruto: R\$ 123,41

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123,41**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 123,41. Competência: 17/09/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 22/06/20 11:19:59

Número da Nota

00000008418

Cód. de Verificação

2APF-OPD5

Data de Emissão

22/06/20 11:19:59

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378****CENTRO CEP 86630000**Município: **CENTENÁRIO DO SUL**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: JUNHO/2020
VENCIMENTO: 10/07/2020

Valor Bruto: R\$ 5.366,93

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 281,28

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.366,93**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 5.366,93. Competência: 22/06/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 22/07/20 11:51:10

Número da Nota
000000008562Cód. de Verificação
GX4D-KFRAData de Emissão
22/07/20 11:51:10Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**
CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**
Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378**
CENTRO CEP 86630000
Município: **CENTENÁRIO DO SUL** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: JULHO/2020
VENCIMENTO: 10/08/2020
Valor Bruto: R\$ 5.366,93
Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 323,98

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1

Retenção ISS: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.366,93

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 5.366,93. Competência: 22/07/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 22/07/20 11:52:01

Número da Nota
000000008563Cód. de Verificação
54RE-1457Data de Emissão
22/07/20 11:52:01Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**
CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**
Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378**
CENTRO CEP 86630000
Município: **CENTENÁRIO DO SUL** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
REFERENTE: JULHO/2020
VENCIMENTO: 10/08/2020

Valor Bruto: R\$ 2.895,73

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 97,45

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.895,73**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 2.895,73. Competência: 22/07/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 22/07/20 11:53:02

Número da Nota
000000008564Cód. de Verificação
YZ25-HLXTData de Emissão
22/07/20 11:53:01Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**
CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**
Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378**
CENTRO CEP 86630000
Município: **CENTENÁRIO DO SUL** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: JULHO/2020
VENCIMENTO: 10/08/2020
Valor Bruto: R\$ 123,41

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00** Retenção PIS: **R\$ 0,00** Retenção COFINS: **R\$ 0,00**
Retenção IR: **R\$ 0,00** Retenção CSLL: **R\$ 0,00** Retenção INSS: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123,41

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 123,41. Competência: 22/07/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 20/08/20 09:41:11

Número da Nota
00000008705Cód. de Verificação
P3QE-9TR8Data de Emissão
20/08/20 09:41:11Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**
CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**
Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378**
CENTRO CEP 86630000
Município: **CENTENÁRIO DO SUL** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: AGOSTO/2020
VENCIMENTO: 10/09/2020

Valor Bruto: R\$ 6.238,21

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 281,51

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.238,21**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 6.238,21. Competência: 20/08/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 20/08/20 09:41:48

Número da Nota

000000008706

Cód. de Verificação

0R54-5GWA

Data de Emissão

20/08/20 09:41:48

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378****CENTRO CEP 86630000**Município: **CENTENÁRIO DO SUL**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

REFERENTE: AGOSTO/2020

VENCIMENTO: 10/09/2020

Valor Bruto: R\$ 3.549,19

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 72,18

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.549,19**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.549,19. Competência: 20/08/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 20/08/20 09:42:33

Número da Nota

00000008707

Cód. de Verificação

YPMX-1DYT

Data de Emissão

20/08/20 09:42:33

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378****CENTRO CEP 86630000**Município: **CENTENÁRIO DO SUL**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: AGOSTO/2020
VENCIMENTO: 10/09/2020
Valor Bruto: R\$ 123,41

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 123,41**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 123,41. Competência: 20/08/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/09/20 12:33:49

Número da Nota

000000008807

Cód. de Verificação

SOZ6-Z3LB

Data de Emissão

17/09/20 12:33:48

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378****CENTRO CEP 86630000**Município: **CENTENÁRIO DO SUL**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

DESPESAS COM PESSOAL

REFERENTE: SETEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/10/2020

Valor Bruto: R\$ 6.238,21

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 298,20

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.155-1

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.238,21**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 6.238,21. Competência: 17/09/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/09/20 12:35:17

Número da Nota
00000008808Cód. de Verificação
6X78-B9NCData de Emissão
17/09/20 12:35:17Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUN DE SAUDE DE CENT DO SUL**
CNPJ/CPF: **09.333.796/0001-79**
Endereço: **PRAÇA PADRE AURELIO BASSO, 378**
CENTRO CEP 86630000
Município: **CENTENÁRIO DO SUL** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
REFERENTE: SETEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/10/2020

Valor Bruto: R\$ 3.549,19

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 13,77

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.549,19**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.549,19. Competência: 17/09/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**CÓPIA****Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema**

Ofício nº 106/2021 – DCF/DE.

Londrina, 29 de março de 2021.

Exmo. Sr. Wilson Fernandes
Prefeito Municipal de Jataizinho - PR

Assunto: Cobrança

Prezado Senhor,

O objetivo deste é informar a V. Sa. que constam de nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores do Município de Jataizinho para com o CISMENPAR:

Jataizinho			
Rateio: Pessoal	NF	valor	Pagamento
Dezembro/2020	9313	R\$ 7.180,44	aberto
TOTAL:		R\$ 7.180,44	

Rateio: Outras Desp.	NF	valor	Pagamento
Dezembro/2020	9314	R\$ 4.085,29	aberto
TOTAL:		R\$ 4.085,29	

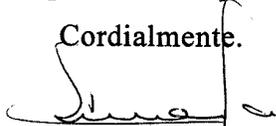
Rateio: Investimentos	NF	valor	Pagamento
Dezembro/2020	9315	R\$ 142,01	aberto
TOTAL:		R\$ 142,01	

Exames	NF	valor	Pagamento
Novembro/2020	9361	R\$ 9.115,39	aberto
TOTAL:		R\$ 9.115,39	

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 20.523,13 (vinte mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Vilma Moreira Correa
Diretora Contábil Financeira
CISMENPAR


Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva
CISMENPAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU R

ENDEREÇ

CEP / CODE

**EXMO. SR. WILSON FERNANDES
GABINETE DO PREFEITO
AV. PRES. GETÚLIO VARGAS, 494
86.210-000 – JATAIZINHO – PR**

PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJETO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Ofício 106/2021 - DCF/DE

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

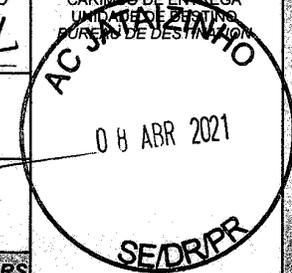
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Informações prestadas pelo

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

8/4/21

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Shirley dos Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

8841.436-5

RUBRICA E MARCA DO EMPREGADO / ROSE / SIGNATURE DE L'AGENT

*Agente de Cartões
Matricula 6.686.434-0
AC Jataizinho*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 09:13:07

Número da Nota
00000009314Cód. de Verificação
VU2U-N9PYData de Emissão
03/12/20 09:13:07Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ/CPF: **09.531.097/0001-33**
Endereço: **MONTEIRO LOBATO, 600**
CENTRO CEP 86210000
Município: **JATAIZINHO** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
REFERENTE: DEZEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/01/2020
Valor Bruto: R\$ 4.085,28
Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 196,41
Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.
Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00** Retenção PIS: **R\$ 0,00** Retenção COFINS: **R\$ 0,00**
Retenção IR: **R\$ 0,00** Retenção CSLL: **R\$ 0,00** Retenção INSS: **R\$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.085,28

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 4.085,28. Competência: 02/12/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.
- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9254 emitida em 02/12/20.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 09:13:45

Número da Nota
00000009315Cód. de Verificação
V9A9-NM7XData de Emissão
03/12/20 09:13:45Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ/CPF: **09.531.097/0001-33**
Endereço: **MONTEIRO LOBATO, 600**
CENTRO CEP 86210000
Município: **JATAIZINHO** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: DEZEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/01/2020
Valor Bruto: R\$ 142,03

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 142,03

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 142,03. Competência: 02/12/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.
- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9255 emitida em 02/12/20.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 09:12:06

Número da Nota
00000009313Cód. de Verificação
OLAQ-EEHHData de Emissão
03/12/20 09:12:06Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ/CPF: **09.531.097/0001-33**
Endereço: **MONTEIRO LOBATO, 600**
CENTRO CEP 86210000
Município: **JATAIZINHO** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: DEZEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/01/2020
Valor Bruto: R\$ 7.180,44
Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 426,52

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1

Retenção ISS: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.180,44

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 7.180,44. Competência: 02/12/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.
- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9253 emitida em 02/12/20.



Ofício nº 107/2021 – DCF/DE.

Londrina, 29 de março de 2021.

Exma. Sra. Ana Ruth Secco
Prefeita Municipal de Sertanópolis - PR

Assunto: Cobrança

Prezada Senhora,

O objetivo deste é informar a V. Sa. que constam de nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores do Município de Sertanópolis para com o CISMEPAR:

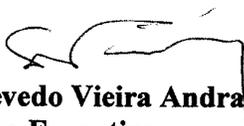
Sertanópolis			
CEO 2019	NF	valor	Pagamento
Parcela 01/01	7881	R\$ 26.992,88	aberto
TOTAL:		R\$ 26.992,88	
Rateio: Outras Desp.	NF	valor	Pagamento
Outubro/2020	9011	R\$ 5.319,38	aberto
TOTAL:		R\$ 5.319,38	

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 32.312,26 (trinta e dois mil trezentos e doze reais e vinte e seis centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Vilma Moreira Correa
Diretora Contábil Financeira
CISMEPAR


Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva
CISMEPAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE POSTAL

**EXMA. SRA. ANA RUTH SECCO
GABINETE DA PREFEITA
AV. DR. VACYR G. PEREIRA, 342
86.170-000 - SERTANÓPOLIS - PR**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício 107/2021 - DCF/DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

07/04/21

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

x Osmar B. Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

3780697-8

RUBRICA E MATRÍCULA DO RECEBEDOR /
SIGNATURE DE L'AGENT ET MATRICULE

*Meria Wassilevski
Matrícula 8.564.058-1
Agente de Correios - Vendas
AC SERTANÓPOLIS - PR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 16/10/20 12:10:50

Número da Nota

00000009011

Cód. de Verificação

8JW3-JBO9

Data de Emissão

16/10/20 12:10:50

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE SERTANOPOLIS**CNPJ/CPF: **78.318.359/0001-07**Endereço: **SAO PAULO, 569****CENTRO CEP 86170000**Município: **SERTANÓPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

REFERENTE: OUTUBRO/2020

VENCIMENTO: 10/11/2020

Valor Bruto: R\$ 5.319,38

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 108,67

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.319,38**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 5.319,38. Competência: 16/10/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.



CÓPIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 109/2021 – DCF/DE.

Londrina, 29 de março de 2021.

Exmo. Sr. Onício De Souza
Prefeito Municipal de Florestópolis - PR

Assunto: Cobrança

Prezado Senhor,

O objetivo deste é informar a V. Sa. que constam de nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores do Município de Florestópolis para com o CISMENPAR:

Florestópolis			
Rateio: Pessoal	NF	valor	Pagamento
Abril/2020	8092	R\$ 5.246,20	aberto
Outubro/2020	8966	R\$ 6.097,88	aberto
Novembro/2020	9126	R\$ 6.097,88	aberto
Dezembro/2020	9301	R\$ 6.097,83	aberto
TOTAL:		R\$ 23.539,79	

Florestópolis			
Rateio: Outras Desp.	NF	valor	Pagamento
Abril/2020	8093	R\$ 2.830,59	aberto
Outubro/2020	8967	R\$ 3.469,35	aberto
Novembro/2020	9127	R\$ 3.469,35	aberto
Dezembro/2020	9302	R\$ 3.469,30	aberto
TOTAL:		R\$ 13.238,59	

Florestópolis			
Rateio: Investimentos	NF	valor	Pagamento
Abril/2020	8094	R\$ 120,64	aberto
Outubro/2020	8968	R\$ 120,64	aberto
Novembro/2020	9128	R\$ 120,64	aberto
Dezembro/2020	9303	R\$ 120,63	aberto
TOTAL:		R\$ 482,55	



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

CEO	NF	valor	Pagamento
Fevereiro/2020	7815	R\$ 1.106,88	aberto
Março/2020	7944	R\$ 1.106,88	aberto
Abril/2020	8095	R\$ 1.106,88	aberto
TOTAL:		R\$ 3.320,64	

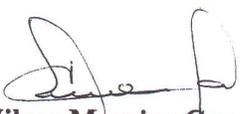
Exames	NF	valor	Pagamento
Março/2020	8096	R\$ 3.613,45	aberto
Novembro/2020	9357	R\$ 4.793,40	aberto
TOTAL:		R\$ 8.406,85	

Ostomias	NF	valor	Pagamento
Out-Nov/2020	9083	R\$ 4.068,71	aberto
TOTAL:		R\$ 4.068,71	

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 53.057,13 (Cinquenta e três mil cinquenta e sete reais e treze centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Vilma Moreira Correa
Dirétora Contábil Financeira
CISMEPAR


Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Dirétora Executiva
CISMEPAR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 27/04/20 10:47:19

Número da Nota

00000008092

Cód. de Verificação

B1H0-1DT8

Data de Emissão

27/04/20 10:47:18

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: ABRIL/2020

VENCIMENTO: 10/05/2020

Valor Bruto: R\$ 5.246,20

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 307,38

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.246,20**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 5.246,20. Competência: 27/04/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 27/04/20 10:49:22

Número da Nota

00000008094

Cód. de Verificação

05CZ-MD6T

Data de Emissão

27/04/20 10:49:22

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

INVESTIMENTOS

REFERENTE: ABRIL/2020

VENCIMENTO: 10/05/2020

Valor Bruto: R\$ 120,64

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,64**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 120,64. Competência: 27/04/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 27/04/20 10:48:23

Número da Nota
00000008093Cód. de Verificação
D808-KEHHData de Emissão
27/04/20 10:48:23Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**
CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59** Inscrição Municipal (CMC): **2198282**
Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161**
CENTRO CEP 86165000
Município: **FLORESTOPOLIS** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
REFERENTE: ABRIL/2020
VENCIMENTO: 10/05/2020

Valor Bruto: R\$ 2.830,59

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 153,26

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.830,59**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 2.830,59. Competência: 27/04/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 15/10/20 13:10:11

Número da Nota

000000008966

Cód. de Verificação

80X2-PGQR

Data de Emissão

15/10/20 13:10:11

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

DESPESAS COM PESSOAL

REFERENTE: OUTUBRO/2020

VENCIMENTO: 10/11/2020

Valor Bruto: R\$ 6.097,88

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 312,90

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.097,88**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 6.097,88. Competência: 15/10/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 15/10/20 13:11:38

Número da Nota

00000008967

Cód. de Verificação

VUPQ-NO5U

Data de Emissão

15/10/20 13:11:38

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

REFERENTE: OUTUBRO/2020

VENCIMENTO: 10/11/2020

Valor Bruto: R\$ 3.469,35

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 70,88

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.469,35**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.469,35. Competência: 15/10/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 15/10/20 13:13:06

Número da Nota

00000008968

Cód. de Verificação

OCD7-PRGQ

Data de Emissão

15/10/20 13:13:06

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: OUTUBRO/2020
VENCIMENTO: 10/11/2020
Valor Bruto: R\$ 120,64

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,64**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 120,64. Competência: 15/10/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 12:07:40

Número da Nota
00000009126Cód. de Verificação
FGLH-FYQKData de Emissão
17/11/20 12:07:40Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**
CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59** Inscrição Municipal (CMC): **2198282**
Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161**
CENTRO CEP 86165000
Município: **FLORESTOPOLIS** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
DESPESAS COM PESSOAL
REFERENTE: NOVEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/12/2020
Valor Bruto: R\$ 6.097,88
Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 270,40

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.155-1

Retenção ISS: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.097,88

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 6.097,88. Competência: 17/11/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 12:09:35

Número da Nota

00000009127

Cód. de Verificação

CWCT-ZAS8

Data de Emissão

17/11/20 12:09:35

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/12/2020

Valor Bruto: R\$ 1.783,55

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 40,05

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.783,55**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 1.783,55. Competência: 17/11/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 12:11:03

Número da Nota

00000009128

Cód. de Verificação

I0TY-3F5T

Data de Emissão

17/11/20 12:11:02

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

INVESTIMENTOS

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/12/2020

Valor Bruto: R\$ 120,64

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,64**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 120,64. Competência: 17/11/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 08:54:42

Número da Nota

00000009301

Cód. de Verificação

HWJE-MPXL

Data de Emissão

03/12/20 08:54:41

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

DESPESAS COM PESSOAL

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/01/2020

Valor Bruto: R\$ 6.097,83

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 362,21

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.155-1

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.097,83**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 6.097,83. Competência: 02/12/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9241 emitida em 02/12/20.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 08:55:23

Número da Nota
00000009302Cód. de Verificação
M5NP-JGFXData de Emissão
03/12/20 08:55:23Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**
CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59** Inscrição Municipal (CMC): **2198282**
Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161**
CENTRO CEP 86165000
Município: **FLORESTOPOLIS** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
REFERENTE: DEZEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/01/2020

Valor Bruto: R\$ 3.469,30

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 166,80

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.469,30**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 3.469,30. Competência: 02/12/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.
- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9242 emitida em 02/12/20.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 03/12/20 08:55:59

Número da Nota

00000009303

Cód. de Verificação

PSNT-4UQQ

Data de Emissão

03/12/20 08:55:59

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS**CNPJ/CPF: **75.845.495/0001-59**Inscrição Municipal (CMC): **2198282**Endereço: **RUA SANTO INACIO, 161****CENTRO CEP 86165000**Município: **FLORESTOPOLIS**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

INVESTIMENTOS

REFERENTE: DEZEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/01/2020

Valor Bruto: R\$ 120,63

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.154-3

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 120,63**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 120,63. Competência: 02/12/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

- Esta nota fiscal substitui a NFS-e número 9243 emitida em 02/12/20.



CÓPIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 110/2021 – DCF/DE.

Londrina, 29 de março de 2021.

Exmo. Sr. Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal de Porecatu - PR

Assunto: Cobrança

Prezado Senhor,

O objetivo deste é informar a V. Sa. que constam de nossos registros as seguintes pendências de anos anteriores do Município de Porecatu para com o CISMEPAR:

Porecatu			
Rateio: Pessoal	NF	valor	Pagamento
Novembro/2020	9153	R\$ 7.494,33	aberto
TOTAL:		R\$ 7.494,33	

Rateio: Outras Desp.	NF	valor	Pagamento
Novembro/2020	9154	R\$ 4.263,85	aberto
TOTAL:		R\$ 4.263,85	

Rateio: Investimentos	NF	valor	Pagamento
Novembro/2020	9155	R\$ 148,27	aberto
TOTAL:		R\$ 148,27	

Assim, solicitamos a regularização dos débitos apresentados, no valor total de R\$ 11.906,45 (onze mil novecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Colocamo-nos à Vossa disposição para os esclarecimentos necessários, e apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.


Vilma Moreira Correa
Diretora Contábil Financeira
CISMEPAR


Silvia Karla Azevedo Vieira Andrade
Diretora Executiva
CISMEPAR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

ENDE

CEP

**EXMO. SR. FÁBIO LUIZ ANDRADE
GABINETE DO PREFEITO
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344
86.160-000 - POPECATU - PR**

PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO / SUJEITO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINATION

Ofício 110/2021 - DOP/DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

X Gabriel Lopes

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

08/10/21

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Gabriel Lopes
Matricula: 8.560.229-9
Carteiro
AC/POPECATU/PR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 13:18:25

Número da Nota

00000009153

Cód. de Verificação

IM4N-D3OD

Data de Emissão

17/11/20 13:18:25

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU**CNPJ/CPF: **09.412.450/0001-66**Endereço: **BARÃO DO RIO BRANCO, 344****CENTRO CEP 86160000**Município: **PORECATU**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

DESPESAS COM PESSOAL

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/12/2020

Valor Bruto: R\$ 7.494,33

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 332,33

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.155-1

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.494,33**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 7.494,33. Competência: 17/11/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 13:19:29

Número da Nota

00000009154

Cód. de Verificação

AOCZ-PSAN

Data de Emissão

17/11/20 13:19:28

Data de Cancelamento

--

PRESTADOR DE SERVIÇOSNome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81**Inscrição Municipal (CMC): **1015788**Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152****CENTRO CEP 86020120**Município: **LONDRINA**UF: **Paraná****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU**CNPJ/CPF: **09.412.450/0001-66**Endereço: **BARÃO DO RIO BRANCO, 344****CENTRO CEP 86160000**Município: **PORECATU**UF: **Paraná****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CONTRATO DE RATEIO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

REFERENTE: NOVEMBRO/2020

VENCIMENTO: 10/12/2020

Valor Bruto: R\$ 4.263,85

Reembolso da receita de IR conforme clausula 2ª, Paragrafo Único do Contrato de Rateio - R\$ 95,75

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito

Banco do Brasil (001)

Agência: 2755-3

C/C - 38.156-X

Retenção ISS: **R\$ 0,00**Retenção PIS: **R\$ 0,00**Retenção COFINS: **R\$ 0,00**Retenção IR: **R\$ 0,00**Retenção CSLL: **R\$ 0,00**Retenção INSS: **R\$ 0,00****VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 4.263,85**

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)

-

Base de Cálculo ISS (R\$)

-

Alíquota (%)

-

Valor do ISS (R\$)

-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 4.263,85. Competência: 17/11/2020

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>

- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data/hora de geração deste espelho: 17/11/20 13:20:31

Número da Nota
00000009155Cód. de Verificação
UEOD-UOSSData de Emissão
17/11/20 13:20:31Data de Cancelamento
--**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARANAPANEMA**
CNPJ/CPF: **00.445.188/0001-81** Inscrição Municipal (CMC): **1015788**
Endereço: **TRAVESSA TRAVESSA GOIANIA, 152**
CENTRO CEP 86020120
Município: **LONDRINA** UF: **Paraná**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORECATU**
CNPJ/CPF: **09.412.450/0001-66**
Endereço: **BARÃO DO RIO BRANCO, 344**
CENTRO CEP 86160000
Município: **PORECATU** UF: **Paraná**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

CONTRATO DE RATEIO
INVESTIMENTOS
REFERENTE: NOVEMBRO/2020
VENCIMENTO: 10/12/2020
Valor Bruto: R\$ 148,27

Será aplicada multa por atraso de pagamento, conforme clausula 64, alínea j do Contrato de Rateio.

Conta para depósito
Banco do Brasil (001)
Agência: 2755-3
C/C - 38.154-3

Retenção ISS: R\$ 0,00	Retenção PIS: R\$ 0,00	Retenção COFINS: R\$ 0,00
Retenção IR: R\$ 0,00	Retenção CSLL: R\$ 0,00	Retenção INSS: R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 148,27

Código e Descrição do Serviço

4032 - HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBUL...

Deduções de base de cálculo (R\$)	Base de Cálculo ISS (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valor líquido: R\$ 148,27. Competência: 17/11/2020
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 786, de 04/07/2012. Consulta de autenticidade: <http://iss.londrina.pr.gov.br>
- Pessoa jurídica declara-se imune, nos termos do art. 150 da Constituição Federal.

**Realização da Receita no Período de 01/01/2021 a 28/04/2021**

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u>		<u>Conta</u>
						<u>Valor</u>	<u>Contábil</u>	<u>Corrente</u>
87	07/01/2021	370	1.7.3.8.02.1.3.01.05.	1067	Prefeitura Municipal de Cambé - DA NF 8701 - competencia Agosto/2021	60.545,72	111110235	5622
77	07/01/2021	390	1.7.3.8.02.1.3.02.05.	1069	Prefeitura Municipal de Cambé - DA NF 8702 - competencia Agosto/2020	34.447,09	111110236	5624
Total Realizado:						94.992,81		
Total Devolução:						0,00		
Total Estornado:						0,00		



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2021

** Elotech **

28/04/2021

Pág. 1/1

Realização da Receita no Período de 01/01/2021 a 28/04/2021

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u> <u>Valor</u>	<u>Conta</u> <u>Contábil</u>	<u>Conta</u> <u>Corrente</u>
90	11/01/2021	383	1.7.3.8.02.1.3.01.19.	1067	Prefeitura Municipal de Rolândia - DA	36.823,93	111110235	5622
Total Realizado:						36.823,93		
Total Devolução:						0,00		
Total Estornado:						0,00		

**Realização da Receita no Período de 01/01/2021 a 28/04/2021**

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u>		<u>Conta</u>
						<u>Valor</u>	<u>Contábil</u>	<u>Corrente</u>
283	29/01/2021	177	2.4.3.8.01.1.1.01.06.	1070	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	123,42	111110237	5626
284	29/01/2021	177	2.4.3.8.01.1.1.01.06.	1070	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	123,42	111110237	5626
62	12/01/2021	128	1.7.3.8.02.1.1.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	6.238,19	111110235	5622
71	12/01/2021	149	1.7.3.8.02.1.1.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	3.549,15	111110236	5624
56	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	5.366,93	111110235	5622
57	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	5.366,93	111110235	5622
58	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	5.366,93	111110235	5622
59	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	6.098,96	111110235	5622
60	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	6.238,21	111110235	5622
61	12/01/2021	366	1.7.3.8.02.1.3.01.06.	1067	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	6.238,21	111110235	5622
64	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	2.895,73	111110236	5624
65	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	2.895,73	111110236	5624
66	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	2.895,73	111110236	5624
67	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	2.895,73	111110236	5624
68	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	4.574,22	111110236	5624
69	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	3.549,19	111110236	5624
70	12/01/2021	391	1.7.3.8.02.1.3.02.06.	1069	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul - DA	3.549,19	111110236	5624
49	12/01/2021	177	2.4.3.8.01.1.1.01.06.	1070	Prefeitura Municipal de Centenário do Sul	123,41	111110237	5626
Total Realizado:						68.089,28		
Total Devolução:						0,00		
Total Estornado:						0,00		

**Realização da Receita no Período de 01/01/2021 a 30/04/2021**

<u>Lanc.</u>	<u>Data</u>	<u>Red.</u>	<u>Receita</u>	<u>Fonte</u>	<u>Descrição</u>	<u>Conta</u>		<u>Conta</u>
						<u>Valor</u>	<u>Contábil</u>	<u>Corrente</u>
176	03/02/2021	134	1.7.3.8.02.1.1.01.12.	1067	Prefeitura Municipal de Londrina CR/Despesas com pessoal - nf 9387 - Competência: Dezembro/2020	281.406,62	111110235	5622
177	03/02/2021	134	1.7.3.8.02.1.1.01.12.	1067	Prefeitura Municipal de Londrina CR/Despesas com pessoal - nf 9387 - Competência: Dezembro/2020 (Médicos cedidos)	41.611,83	111110235	5622
185	03/02/2021	155	1.7.3.8.02.1.1.02.12.	1069	Prefeitura Municipal de Londrina CR/Outras Despesas - nf 9388 - Competência: Dezembro/2020	183.779,16	111110236	5624
194	03/02/2021	183	2.4.3.8.01.1.1.01.12.	1070	Prefeitura Municipal de Londrina CR/Investimentos - nf 9389 - Competência: Dezembro/2020	6.390,53	111110237	5626
Total Realizado:						513.188,14		
Total Devolução:						0,00		
Total Estornado:						0,00		

5. 005 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2231/2021

Processo Nº: 265097/21

Data e hora da distribuição: 30/04/2021 15:58:42

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI,
ROBERTO DIAS SIENA

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 265097/21

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 2057/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
RESULTADO ORÇAMENTARIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2020, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 157/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	03/04/2020	17/11/2020	
Presidente	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	01/01/2019	02/04/2020	
Presidente	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	18/11/2020	31/12/2020	
Contador	THIAGO AUGUSTO XAVIER DOS SANTOS	050.940.929-60	08/01/2018	31/12/2021	
Controle Interno	ANDRE CORREA PEREIRA	063.046.429-46	03/05/2016	31/12/2021	

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 262/2019, de 9/8/2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CREDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	262/2019
b) Créditos Especiais	262/2019, 274/2020, 275/2020, 276/2020, 277/2020, 282/2020, 287/2020
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	15.808.076,19
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	10.197.798,77
TOTAL	26.005.874,96

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.459.943,97
Excesso de Arrecadação	20.381.447,99
Operações de Crédito	0,00
Recursos Sem Despesas Correspondentes	0,00
Superávit Financeiro	1.164.483,00
TOTAL	26.005.874,96

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISO INICIAL	PREVISO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	52.614.391,68	72.680.333,57	62.127.764,15	- 10.552.569,42
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.640.455,76	44.168.254,96	33.098.904,09	- 11.069.350,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.973.935,92	26.720.190,26	24.426.303,23	- 2.293.887,03
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.270.422,00	16.410.582,90	14.868.451,02	- 1.542.131,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.703.513,92	10.309.607,36	9.557.852,21	- 751.755,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.790.642,65	4.556.744,33	2.766.101,68
RECEITAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	320.506,10	463.140,42	142.634,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	122.096,09	- 7.903,91
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	- 10.418.839,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	- 10.418.839,01
DEFICIT (IV)	0,00	1.164.483,00	0,00	- 1.164.483,00
TOTAL (V) = (III + IV)	52.750.391,68	74.296.322,67	62.713.000,66	- 11.583.322,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.164.483,00	1.164.483,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.164.483,00	1.164.483,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	52.614.391,68	73.221.579,99	59.177.924,97	55.413.404,15	55.393.566,87	14.043.655,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.724.771,95	18.079.910,00	16.251.663,26	14.643.101,53	14.623.266,45	1.828.246,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.889.619,73	55.141.669,99	42.926.261,71	40.770.302,62	40.770.300,42	12.215.408,28
DESPESAS DE CAPITAL	136.000,00	1.074.742,68	633.168,43	464.797,68	464.797,68	441.574,25
INVESTIMENTOS	136.000,00	1.074.742,68	633.168,43	464.797,68	464.797,68	441.574,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	52.750.391,68	74.296.322,67	59.811.093,40	55.878.201,83	55.858.364,55	14.485.229,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	52.750.391,68	74.296.322,67	59.811.093,40	55.878.201,83	55.858.364,55	14.485.229,27
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	2.901.907,26	6.834.798,83	6.854.636,11	- 2.901.907,26
TOTAL (X) = (VII + IX)	52.750.391,68	74.296.322,67	62.713.000,66	62.713.000,66	62.713.000,66	11.583.322,01

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/02/2021 21:08 | Relatório emitido em: 30/07/2021 11:29



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.4 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	35.216.094,66	100,00	39.534.652,32	99,33	45.280.152,64	99,94	47.238.320,94	99,74
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	265.675,25	0,67	27.959,78	0,06	122.096,09	0,26
3 - Soma da Receita (1+2)	35.216.094,66	100,00	39.800.327,57	100,00	45.308.112,42	100,00	47.360.417,03	100,00
4 - Despesas Correntes	33.747.904,50	95,83	39.684.612,67	99,71	45.480.116,10	100,38	45.400.110,38	95,86
5 - Despesas de Capital	126.313,23	0,36	349.293,96	0,88	229.044,95	0,51	31.400,80	0,07
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.874.217,73	96,19	40.033.906,63	100,59	45.709.161,05	100,89	45.431.511,18	95,93
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,25	173.762,65	0,44	183.819,69	0,41	32.032,77	0,07
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.431.122,56	4,06	-59.816,41	-0,15	-217.228,94	-0,48	1.960.938,62	4,14
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-63.197,44	-0,18	1.367.925,12	3,44	1.308.108,71	2,89	1.090.879,77	2,30
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,06	22.501,80	0,06	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.345.423,32	3,82	1.285.606,91	3,23	1.090.279,77	2,41	3.051.218,39	6,44

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2020 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2019) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2019) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2020, conforme definido na Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

1.4.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	3.670.666,60	7.214.061,19	12.093.710,18	16.087.445,28	20.199.200,56	23.996.711,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

02 - Receitas de Capital	386,95	4.012,06	20.910,32	31.184,91	34.379,55	39.038,56
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	3.671.053,55	7.218.073,25	12.114.620,50	16.118.630,19	20.233.580,11	24.035.750,49
04 - Despesas Correntes	5.711.457,00	10.159.461,24	14.790.311,44	18.431.845,45	22.059.706,33	25.996.697,71
05 - Despesas de Capital	3.177,49	3.177,49	3.177,49	3.177,49	3.177,49	5.927,49
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	5.714.634,49	10.162.638,73	14.793.488,93	18.435.022,94	22.062.883,82	26.002.625,20
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-2.043.580,94	-2.944.565,48	-2.678.868,43	-2.316.392,75	-1.829.303,71	-1.966.874,71
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-2.043.580,94	-2.944.565,48	-2.678.868,43	-2.316.392,75	-1.829.303,71	-1.966.874,71
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	2.775,00	3.753,91	3.753,91	3.753,91	8.764,95	8.764,95
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-2.040.805,94	-2.940.811,57	-2.675.114,52	-2.312.638,84	-1.820.538,76	-1.958.109,76
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-950.526,17	-1.850.531,80	-1.584.834,75	-1.222.359,07	-730.258,99	-867.829,99
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-25,89	-25,64	-13,08	-7,58	-3,61	-3,61

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	28.021.095,53	30.807.332,76	34.326.182,25	38.519.860,08	41.985.278,52	47.238.320,94
02 - Receitas de Capital	58.686,71	68.921,24	79.883,01	91.472,27	100.812,35	122.096,09
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	28.079.782,24	30.876.254,00	34.406.065,26	38.611.332,35	42.086.090,87	47.360.417,03
04 - Despesas Correntes	28.850.723,44	31.787.806,74	35.228.123,57	39.638.775,70	43.548.671,39	45.400.110,38
05 - Despesas de Capital	30.420,80	31.400,80	31.400,80	31.400,80	31.400,80	31.400,80
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	28.881.144,24	31.819.207,54	35.259.524,37	39.670.176,50	43.580.072,19	45.431.511,18
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-801.362,00	-942.953,54	-853.459,11	-1.058.844,15	-1.493.981,32	1.928.905,85
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)						
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-801.362,00	-942.953,54	-853.459,11	-1.058.844,15	-1.493.981,32	1.928.905,85
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	8.764,95	14.897,97	14.897,97	14.897,97	16.344,57	32.032,77
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-792.597,05	-928.055,57	-838.561,14	-1.043.946,18	-1.477.636,75	1.960.938,62
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77	1.090.879,77
19 - Total do Ativo Realizável	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	297.682,72	162.224,20	251.718,63	46.333,59	-387.356,98	3.051.218,39
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	1,06	0,53	0,73	0,12	-0,92	6,44

1.4.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	47.593.631,71	100,00	52.659.353,82	92,52	59.026.744,09	97,82	62.127.764,15	99,07
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	4.259.035,42	7,48	1.317.559,61	2,18	585.236,51	0,93
3 - Soma da Receita (1+2)	47.593.631,71	100,00	56.918.389,24	100,00	60.344.303,70	100,00	62.713.000,66	100,00
4 - Despesas Correntes	43.831.981,43	92,10	51.817.552,04	91,04	60.389.463,69	100,07	59.177.924,97	94,36
5 - Despesas de Capital	2.324.742,19	4,88	3.293.500,92	5,79	1.953.471,43	3,24	633.168,43	1,01
6 - Soma da Despesa (4+5)	46.156.723,62	96,98	55.111.052,96	96,82	62.342.935,12	103,31	59.811.093,40	95,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,19	186.541,83	0,33	418.255,10	0,69	167.832,03	0,27
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.526.153,72	3,21	1.993.878,11	3,50	-1.580.376,32	-2,62	3.069.739,29	4,89
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	355.916,50	0,75	1.882.070,22	3,31	3.875.948,33	6,42	2.295.572,01	3,66
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,05	22.501,80	0,04	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.859.568,42	3,91	3.853.446,53	6,77	2.294.972,01	3,80	5.364.711,30	8,55

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 157/2021.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.5 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

1.5.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	1.345.423,32	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	1.285.606,91	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	1.090.279,77	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	3.051.218,39	0,00



1.5.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2017)	1.859.568,42	0,00
Resultado do Exercício de (2018)	3.853.446,53	0,00
Resultado do Exercício de (2019)	2.294.972,01	0,00
Resultado do Exercício de (2020)	5.364.711,30	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.6 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
BALANÇO FINANCEIRO
12/2020

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	62.713.000,66	60.344.303,70	Despesa Orçamentária (VI)	59.811.093,40	62.342.935,12
Ordinária	37.201.987,64	37.367.324,03	Ordinária	36.369.270,65	37.826.185,75
Vinculada	25.511.013,02	22.976.979,67	Vinculada	23.441.822,75	24.516.749,37
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	15.352.583,63	15.036.191,28	Transferências Voluntárias	14.379.582,22	16.633.774,07
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	10.158.429,39	7.940.788,39	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	9.062.240,53	7.882.975,30
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.323.802,60	7.145.374,66	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.837,28	29.618,79	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.254.947,31	6.317.546,12
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.932.891,57	3.022.086,80	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.618,79	13.345,66
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.854.254,77	2.210.531,39
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	4.371.073,75	4.093.669,07	Cisão, Fusão, Extin. Valores Restituíveis	4.371.073,75	4.093.669,07
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.347.277,60	6.518.080,48	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.318.040,15	5.347.277,60
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.346.677,60	6.495.578,68	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440,15	5.346.677,60
Realizável	600,00	22.501,80	Realizável	600,00	600,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	76.384.080,86	74.007.758,84	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	76.384.080,86	74.007.758,84

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/02/2021 21:08 | Relatório emitido em: 30/07/2021 11:30



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2020

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.849.414,29	10.353.525,92	PASSIVO CIRCULANTE	19.837,28	29.618,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.715.990,54	5.346.677,60	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	16.165,05	28.171,39
Créditos a Curto Prazo	412.293,93	4.487.242,04	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	2,20	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	281.547,35	498.957,14	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	3.670,03	1.447,40
Dívida Ativa Não Tributária	130.746,58	3.988.284,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.933.705,31	1.552.374,02
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	109.974,74	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	600,00	600,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	720.529,82	519.006,28	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	2.823.730,57	1.552.374,02
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.633.688,14	14.923.101,01	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.015.814,06	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.953.542,59	1.581.992,81
Créditos a Longo Prazo	1.414.364,45	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	1.414.364,45	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	1.601.449,61	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Av aliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	28.529.559,84	23.694.634,12
Participações Av aliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	4.834.925,72	1.506.785,94
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	23.694.634,12	22.187.848,18
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Imobilizado	19.617.874,08	14.923.101,01	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	5.417.586,02	6.138.572,95	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.200.288,06	8.784.528,06			
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.529.559,84	23.694.634,12
Softwares	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.483.102,43	25.276.626,93
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	31.483.102,43	25.276.626,93			

ATIVO FINANCEIRO	9.318.040,15	5.347.277,60	PASSIVO FINANCEIRO	3.952.728,85	3.051.705,59
ATIVO PERMANENTE	22.165.062,28	19.929.349,33	PASSIVO PERMANENTE	2.933.705,31	1.552.374,02
SALDO PATRIMONIAL				24.596.668,27	20.672.547,32

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conv eniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	26.284.158,18	10.015.944,45	Obrigações Conv eniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	731.654,62	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	27.015.812,80	10.015.944,45	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 23/02/2021 21:09 | Relatório emitido em: 30/07/2021 11:30

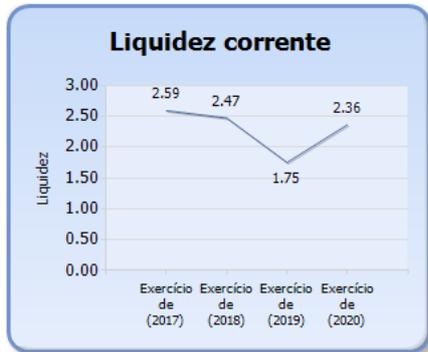
2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2017)	3.068.127,75	1.186.057,53	1.882.070,22	2,59
Exercício de (2018)	6.518.080,48	2.642.132,15	3.875.948,33	2,47
Exercício de (2019)	5.347.277,60	3.051.705,59	2.295.572,01	1,75
Exercício de (2020)	9.318.040,15	3.952.728,85	5.365.311,30	2,36



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM



2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	68.277.786,69	64.831.545,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	33.098.904,09	33.751.128,16
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	33.098.904,09	33.751.128,16
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.602.556,83	4.392.599,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	45.812,50	305.560,13
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	4.556.744,33	4.087.039,35
Transferências e Delegações Recebidas	30.247.539,74	22.200.576,06
Transferências Intragovernamentais	5.236.000,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	15.453.687,53	14.678.925,71
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	9.557.852,21	7.521.650,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	328.786,03	4.487.242,04
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	328.786,03	4.487.242,04

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	63.442.860,97	63.324.759,80
Pessoal e Encargos	14.863.723,79	15.079.271,65
Remuneração a Pessoal	10.968.509,00	10.973.033,74
Encargos Patronais	2.011.779,02	2.078.620,95
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.883.435,77	2.027.616,96
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	110.028,35
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	110.028,35
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	42.977.066,50	43.275.692,93
Uso de material de consumo	1.480.030,87	1.831.599,68
Serviços	41.497.035,63	41.444.093,25
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	302.273,12	76.994,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	302.273,12	76.994,98
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	894.456,77	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	894.456,77	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.405.340,79	4.782.771,89
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	1.271.356,55	1.552.374,02
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	3.133.984,24	3.230.397,87
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.834.925,72	1.506.785,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	353.229,84	1.884.943,59
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 23/02/2021 21:09 | Relatório emitido em: 30/07/2021 11:30

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

O Controlador Interno avaliou na pág. nº 11 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no endereço de internet www.cismepar.org.br, os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 157/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Comissão COVID Saúde	CAGE/CAUD/CGF/CGM

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
313252/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3205/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa e recomendações
304575/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	325/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa e determinações
275471/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	236/2020	Regular
215401/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1160/2020	Regular

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, relativa ao exercício financeiro de 2020, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam julgamento pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	01/01/2019	02/04/2020
Presidente	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	03/04/2020	17/11/2020
Presidente	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	18/11/2020	31/12/2020

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Presidente	MARCOS ANTONIO VOLTARELLI	499.494.979-49	01/01/2021	31/12/2021

É a instrução.

CGM, 30 de julho de 2021.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Analista de Controle - Matrícula nº 512559.

Encaminhe-se ao Relator de acordo com o art. 352 do Regimento Interno.

7. 007 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

PROCESSO N.º: 265097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS
ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA

DESPACHO N.º: 139/21

Diante do contido na Instrução n° 2057/21 (peça 6), da Coordenadoria de Gestão Municipal, **remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo** para que, após as inclusões na autuação que se fizerem necessárias, promova a **intimação** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e dos senhores Roberto Dias Siena e Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, a fim de que possam exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de quinze dias, conforme estabelece o art. 389 do Regimento Interno.

Protocolada a resposta no prazo ou certificado o decurso de prazo sem o seu encaminhamento, **sigam os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal** para instrução conclusiva, conforme preceitua o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

Publique-se.

Curitiba, 6 de agosto de 2021.

(assinatura digital)

LIVIO FABIANO SOTERO COSTA¹

Analista de Controle – matrícula n° 51.430-6

¹ Por delegação do Relator, Auditor Tiago Alvarez Pedroso, conforme Instrução de serviço n° 109/2017, publicado no D.O.T.C n° 1572 de 11/04/2017.

8. 008 - Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 265097/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
Gestor atual - MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Gestor das Contas - CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Gestor das Contas - ROBERTO DIAS SIENA

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2463/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 139/2021, foi disponibilizada no dia 08/08/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**.

Diretoria de Protocolo, em 08/08/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133

9. 009 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA
RELATOR: TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Ofício nº 2161/21-OCN-DP

Curitiba, 8 de agosto de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 139/2021, fica INTIMADO o Sr. **ROBERTO DIAS SIENA** (CPF nº 623.960.999-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **265097/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **623.960.999-49**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
ROBERTO DIAS SIENA
Rua Martins Siena, 261 Casa
TAMARANA-PR
CEP 86.125-000

10. 010 - Ofício de contraditório



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA
RELATOR: TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Ofício nº 2162/21-OCN-DP

Curitiba, 8 de agosto de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 139/2021, fica INTIMADO o Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** (CPF nº 234.702.599-68), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone **Acessar processo eletrônico**

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo **265097/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **234.702.599-68**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Rua Anita Garibaldi, 150
JAGUAPITÁ-PR
CEP 86.610-000

11. 011 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 139/2021 – Gabinete do Auditor Tiago Alvarez Pedroso, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2599, do dia 10/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

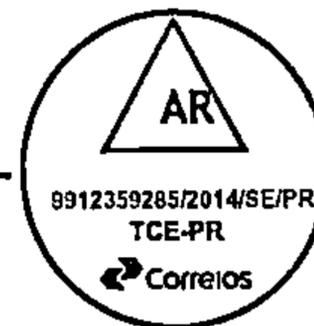
Curitiba, 11/08/2021

12. 012 - AR do Ofício OCN - 2161-2021 - DP



CDIP CURITIBA
16/08/2021
Lote: 1376

Digital



DESTINATÁRIO:

ROBERTO DIAS SIENA
RUA MARTINS SIENA 261 CASA
MOURA TRESSE
86125-000 - TAMARANA - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 18/08/21 16:08 h
2ª ___/___/___ :___ h
3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

AR311296809ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

265097/21 - 2161/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

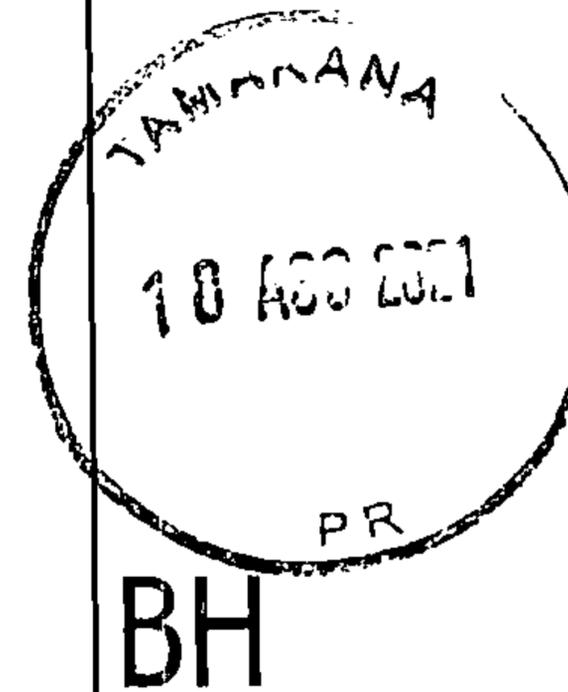
Waldomiro Francisco
19
ANGELA DE OLIVEIRA

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

18/08/21
041038391

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Waldomiro Francisco
Mat. 9.308.526-7
AC - TAMARANA/PR



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 548056/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 265097/21

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (OF_425_Contraditorio_TCE)
- Outros Documentos (Publicação DCAPS)
- Outros Documentos (DCASP-2020_arquivo disponível no site ci)

PETICIONÁRIO: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, CNPJ**

00.445.188/0001-81, através do(a) Representante Legal MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, CPF 499.494.979-49

Email: **marcos.pinduca@uol.com.br**

Telefone: **31571000**

Curitiba, 03 de setembro de 2021 15:05:46

14. 014 - Petição (OF_425_Contraditorio_TCE)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Ofício nº 425/2021 – UCI/PRES

Londrina, 30 de agosto de 2021.

Assunto: Contraditório – Processo 265097/21 – Prestação de Contas Anual – 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA -

CISMEDPAR, CNPJ Nº 00.445.188/0001-81 por seu representante legal Marcos Antonio Voltarelli, juntamente com a atual controladora interna Sra. Viviane Martins Batista vem por meio deste apresentar contraditório face as constatações de irregularidade apresentadas na **INSTRUÇÃO Nº: 2057/2021 - CGM - PRIMEIRO EXAME** emitida em 30/07/2021 pelo prezado Sr. ROBERTO WARZINCZAK - Analista de Controle - Matrícula nº 512559.

Conforme item 3 da IN nº2057/2021:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO

Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

...

Comentários adicionais da análise técnica:

O Controlador Interno avaliou na pág. nº 11 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no endereço de internet www.cismepar.org.br, os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).

Conforme apontado pelo Sr. Analista consta na página 11 do relatório do controle interno anexado ao processo nº **Processo 265097/21** o seguinte quadro:

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

9.2 - Links de Comprovação do item Transparência:

TRANSPARENCIA		
Descrição	Meio de Divulgação	Data publicação
Atos Constitutivos, Portais e Publicações Legais		
Site do Consórcio	Site	-
Diário Oficial	Site	-
Portal de Transparência	Site	-
Protocolo de Intenções	Site	-
Leis Ratificadoras	Site	-
Contrato de Consórcio Público	Site	-
Contratos de Rateio e Programa	Site	-
Orçamento do Consórcio	Diário Oficial/Internet	09/08/2019
DCASP - 2020 internet e Diário Oficial	Diário Oficial/Internet	20/04/2021
LRF		
RREO e RGF, 6º Bimestre e 3º Quadrimestre de 2019	Diário Oficial	29/01/2020
RREO 1º Bimestre de 2020	Diário Oficial	26/03/2020
RREO e RGF, 2º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2020.	Diário Oficial	29/05/2020
RREO 3º Bimestre de 2020	Diário Oficial	29/07/2020
RREO e RGF, 4º Bimestre e 2º Quadrimestre de 2020	Diário Oficial	29/09/2020
RREO 5º Bimestre de 2020	Diário Oficial	26/11/2020

Conforme apresentado pelo Sr. Controlador André Corrêa Pereira, os relatórios referentes às DCASP-2020 foram publicados no diário oficial do consórcio no dia 20/04/2021, também disponibilizados no site do Cismepar. Junto ao quadro, foram disponibilizados *hiperlinks* para facilitar o acesso aos agentes do TCE-PR.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Diante do exposto o consórcio verificou que de fato os relatórios foram publicados em 20/04/2021 no diário oficial do consórcio e que também estão disponíveis na página da internet do cismepar, www.cismepar.org.br no item institucional/prestação de contas/demonstração de operações 2020, conforme link abaixo:

<https://www.cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DCASP-2020-Final-assinado.pdf>

O Cismepar desconhece os motivos pelo qual o *hiperlink* não tenha funcionado no momento da consulta pelo analista do TCE-PR e afirma que o documento encontra-se disponível no site.

Considerando o exposto, encaminhamos o *hiperlink* supracitado junto a publicação do Diário Oficial do Cismepar e a cópia do documento disponibilizado no site, com intuito de esclarecer os fatos apontados pela análise técnica do TCE-PR e assim sanar as irregularidades.

Londrina, 30 de agosto de 2021

Viviane Martins Batista
Controladora

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Cismepar

15. 015 - Outros Documentos (Publicação DCAPS)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020	1
INSTRUÇÃO NORMATIVA N° – 007/2021	55
EXTRATO DE ADITIVO	63
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO	63

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020



Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema

Demonstrações Contábeis

Exercício 2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diretoria Contábil Financeira

Vilma Moreira Corrêa – **Diretora Contábil Financeiro**

Viviane Martins Batista – **Gestora Estratégica Contábil Financeiro**

Thiago Augusto Xavier dos Santos – **Contador**

Willian Almeida Alves de Souza - **Tesoureiro**

Contato:

Tel.: (43) 3371-0824 / (43) 3371-0806 / (43) 3371-0861

E-mail: vilma.contabil@cismepar.org.br

financeiro@cismepar.org.br

contabil3@cismepar.org.br

financeiro1@cismepar.org.br

Controladoria

André Corrêa Pereira – **Controlador Interno**

Tel.: (43) 3371-0826

E-mail: controladoria@cismepar.org.br

Disponível em www.cismepar.org.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020.....	8
BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	15
BALANÇO FINANCEIRO.....	19
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	20
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22
1 BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	22
2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.....	24
2.1 Bases de mensuração utilizadas.....	24
3 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	28
4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	30
5 CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.....	30
6 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.....	31
7 ESTOQUES.....	32
8 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO.....	33
9 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO.....	33
10 BENS MÓVEIS.....	34
11 BENS IMÓVEIS.....	34
12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR.....	35
12.1 A Curto Prazo.....	36
12.2 A Longo Prazo.....	37
13 PROVISÕES A LONGO PRAZO.....	37
14 RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	37
14.1 Patrimônio Líquido.....	37
14.1.1 Resultado do Exercício.....	38
14.1.2 Resultados de Exercícios Anteriores.....	38
15 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES.....	38
15.1 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS.....	38
15.1.1 Ativo Financeiro.....	38
15.1.2 Passivos Financeiros.....	39
15.2 Indicadores de Liquidez.....	39



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

15.2.1	Capital Circulante Líquido Livre (CCLL)	40
15.2.2	Indicador de Liquidez Corrente (ILC)	41
16	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	42
17	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	43
18	SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES	43
19	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44
20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	44
21	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	44
22	PESSOAL E ENCARGOS	44
23	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	45
24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	45
25	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	45
26	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45
27	RESULTADO PATRIMONIAL	46
27.1	VPA x VPD	46
28	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	46
28.1	Receitas Orçamentárias	46
28.1.1	Receitas arrecadadas por entidade pagadora	47
29	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	48
30	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	49
30.1	Resultado Orçamentário Série Histórica	50
31	EXECUÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR	51
32	RESULTADO FINANCEIRO	51
32.1	Resultado Financeiro Geral	52
32.2	Resultado da Execução Orçamentária e Financeira das Fontes não vinculadas	53
33	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	55



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Detalhamento de Saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa	30
Tabela 2 - Detalhamento de Créditos de Transferências a Receber	30
Tabela 3 - Detalhamento de dívida ativa e demais créditos não tributários a curto prazo.....	31
Tabela 4 - Estoques em Almoxarifado.....	32
Tabela 5 - Detalhamento Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	33
Tabela 6 - Detalhamento Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo.....	33
Tabela 7 - Detalhamento Bens Móveis.....	34
Tabela 8 - Detalhamento Bens Imóveis.....	34
Tabela 9 - Detalhamento Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto e Longo Prazo.....	35
Tabela 10 - Detalhamento do Patrimônio Líquido.....	37
Tabela 11 - Detalhamento de Saldo do Ativo Financeiro	39
Tabela 12 - Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro	39
Tabela 13 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e CCL.....	40
Tabela 14 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Indicador de Liquidez Corrente	41
Tabela 15 - Detalhamento Atos Potenciais Ativos	42
Tabela 16 - Detalhamento Atos Potenciais Passivos	43
Tabela 17 - Detalhamento VPD Financeiras.....	45
Tabela 18 - Detalhamento Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	45
Tabela 19 - VPA x VPD.....	46
Tabela 20 - Receitas Orçamentárias	47
Tabela 21 - Receitas por Entidade Pagadora	47
Tabela 22 - Despesas Orçamentárias Empenhadas	48
Tabela 23 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Todas as Fontes.....	52
Tabela 24 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Fontes não vinculadas a Programas, Convênios, Operações de Créditos e RPPS	54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos Municípios Consorciados.....	23
Figura 2 - Série Histórica Capital Circulante Líquido Livre	40
Figura 3 - Série Histórica Indicador de Liquidez Corrente.....	42
Figura 4 - Receita x Despesa	50
Figura 5 - Resultado Orçamentário Nominal	51



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020

As Demonstrações Contábeis da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a Portaria nº 274/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Balanço Geral da União.

Dessa forma, as DCASP são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO)
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.

Os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade do Consórcio (Sistema de Contabilidade Elotech), na data-base de 31/12/2020.

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2020, foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), um aumento expressivo se comparado ao resultado do exercício de 2019 que deficitário em R\$ 1.998.631,42 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2020 totalizaram R\$ 62.713.000,66 (Sessenta e dois milhões setecentos e treze mil reais e sessenta e seis centavos) com expansão nominal de 3,93% quando comparadas com o exercício de 2019, que totalizou R\$ 60.344.303,70 (Sessenta milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e setenta centavos) de arrecadação.

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas totalizaram, respectivamente, R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões oitocentos e onze mil e noventa e três reais e quarenta centavos), R\$ 55.878.201,83 (cinquenta e

Página 7 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e um reais e oitenta e três centavos) e R\$ 55.858.364,55 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que comparadas ao exercício de 2019 representam uma redução nominal de 4,06% nas despesas empenhadas, 5,80% nas despesas liquidadas e 5,79% nas despesas pagas. Do montante de R\$ 3.051.705,59 (três milhões cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2019, foram pagos R\$ 2.883.873,56 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e anulados R\$ 167.832,03 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e três centavos).

O resultado patrimonial apurado para o exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), apresentando um aumento nominal de 220,88% em relação ao exercício de 2019 que foi superavitário em R\$ 1.506.785,94 (um milhão quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O superávit expressivo foi ocasionado pelo aumento das Variações Patrimoniais aumentativas, em R\$ 3.446.240,95 (três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) que corresponde à uma variação de 5,32% ante o exercício de 2019, combinado com o aumento inexpressivo das Variações Patrimoniais Diminutivas, em R\$ 118.101,17 (cento e dezoito mil cento e um reais e dezessete centavos) que corresponde à uma variação de 0,19% comparado com o exercício de 2019. Considerando que durante a situação de pandemia de COVID-19 o consórcio se obrigou a reduzir o fluxo de circulação de pessoas e conseqüentemente os serviços ambulatoriais prestados na sede do consórcio, impedindo assim que houvesse a execução de despesas inseridas na programação orçamentária do exercício de 2020.

O resultado financeiro do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 5.365.311,30 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais e trinta centavos) apresentando uma variação de 133,72% em comparação com o resultado financeiro de 2019, sendo este de R\$ 2.295.572,01 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavo).

A seguir, serão apresentadas as demonstrações contábeis da Administração, relativas ao exercício de 2020, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas.

Página 8 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO CIRCULANTE		8.849.414	10.353.526	PASSIVO CIRCULANTE		19.837	29.619
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.715.991	5.346.678	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	12	16.165	28.171
Créditos a Curto Prazo		412.294	4.487.242	Empréstimos e Financiamentos		0	0
Créditos Tributários a Receber		0	0	Fornecedores e Contas a Pagar		2	0
Clientes		0	0	Obrigações Fiscais		0	0
Crédito de Transferências a Receber	5	281.547	498.957	Obrigações de Partição a Outros Entes		0	0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0	0	Provisões a Curto Prazo		0	0
Dívida Ativa Tributária		0	0	Demais Obrigações a Curto Prazo		3.670	1.447
Dívida Ativa Não Tributária	6	130.747	3.988.285	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2.933.705	1.552.374
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0	0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	12	109.975	0
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		600	600	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0	0
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0	0	Fornecedores a Longo Prazo		0	0
Estoques	7	720.530	519.006	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0	0
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0	0	Provisões a Longo Prazo	13	2.823.731	1.552.374
VPD Pagas Antecipadamente		0	0	Demais Obrigações a Longo Prazo		0	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		22.633.688	14.923.101	Resultado Diferido		0	0
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>		3.015.814	0	TOTAL DO PASSIVO		2.933.543	1.581.993
Créditos a Longo Prazo		1.414.364	0				
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	8	1.414.364	0				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0	0				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0	0				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	9	1.601.450	0				
Estoques a Longo Prazo		0	0				
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0	0				
<u>Investimentos</u>		0	0				
<u>Imobilizado</u>		19.617.874	14.923.101				
Bens Móveis	10	5.417.586	6.138.573				
Bens Imóveis	11	14.200.288	8.784.528				
<u>Intangível</u>		0	0				
Softwares		0	0				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0	0				
Direito de Uso De Imóveis		0	0				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Patrimônio Social/Capital Social		0	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0	0
Reservas de Capital		0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		0	0
Resultados Acumulados		28.529.560	23.694.634
Resultado do Exercício		4.834.926	1.506.786
Resultado de Exercícios Anteriores		23.694.634	22.187.848
Ajustes de Exercícios Anteriores		0	0
Outros Resultados		0	0
Ações/Cotas em Tesouraria		0	0

Página 9 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diferido		0	0
TOTAL DO ATIVO		31.483.102	25.276.627

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	28.529.560	23.694.634
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.483.102	25.276.627

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO FINANCEIRO	15	9.318.040	5.347.278	PASSIVO FINANCEIRO	15	3.952.729	3.051.706
ATIVO PERMANENTE		22.165.062	19.929.349	PASSIVO PERMANENTE		2.933.705	1.552.374
				SALDO PATRIMONIAL		24.596.668	20.672.547

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		26.284.158	10.015.944
Direitos Contratuais a Executar		731.655	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL:	16	27.015.813	10.015.944

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL:	17	-	-

QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT POR FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DÉFICIT	
		Exercício 2020	Exercício 2019
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.088.503	770.795
1067 - CR - Despesas com pessoal		494.437	98.275
1069 - CR - Outras Despesas Correntes		730.439	139.598
1070 - CR - Investimentos		199.743	82.212
31331 - Convênio - Elevadores e Plataforma		0	-78.382
31332 - Convênio - Mobiliários e Equipamentos		44.237	37.143
325 - CONVENIO - CEP		0	4.049
327 - CONVENIO COMSUS 2016		0	1.255
329 - Convênio 090/2015		0	261.539
330 - CER III		597.704	539.234
333 - SICONV 853202/2017		142.556	3.112
334 - SICONV 848404		85	0
335 - SICONV 852447		3.387	247.846
336 - CONVENIO SESA 014/2018		0	188.896

Página 10 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

338 - SICONV 888154		187.583	0
339 - SESA PLANTÕES 2020		1.876.638	0
TOTAL	18	5.365.311	2.295.572

Página 11 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/1964

Período de Janeiro a Dezembro de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		68.277.787	64.831.546
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		33.098.904	33.751.128
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	33.098.904	33.751.128
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.602.557	4.392.599
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		45.813	305.560
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	20	4.556.744	4.087.039
Transferências e Delegações Recebidas		30.247.540	22.200.576
Transferências Intragovernamentais		5.236.000	-
Transferências Intergovernamentais		15.453.688	14.678.926
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos	21	9.557.852	7.521.650
Transferências do Exterior		-	-
Delegações Recebidas		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos com Ativos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		328.786	4.487.242
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		328.786	4.487.242

Página 12 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Especificação	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		63.442.861	63.324.760
Pessoal e Encargos	22	14.863.724	15.079.272
Remuneração a Pessoal		10.968.509	10.973.034
Encargos Patronais		2.011.779	2.078.621
Benefícios a Pessoal		-	-
Custo de Pessoal e Encargos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.883.436	2.027.617
Benefícios Previdenciários		-	-
Benefícios Assistenciais	23	-	110.028
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	110.028
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		42.977.067	43.275.693
Uso de material de consumo		1.480.031	1.831.600
Serviços		41.497.036	41.444.093
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24	302.273	76.995
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		302.273	76.995
Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos	25	894.457	-
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		894.457	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		-	-
Tributárias		-	-
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26	4.405.341	4.782.772
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		1.271.357	1.552.374
Custo de Outras VPD		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.133.984	3.230.398
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	27	4.834.926	1.506.786

Página 13 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Especificação	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
Incorporação de Ativos	Erro! Fonte de referência não encontrada.	353.230	1.884.944
Desincorporação de Passivos		0	0
Incorporação de Passivos		0	0
Desincorporação de Ativos		0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF n° 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei n° 4.320/1964

Período de Janeiro a Dezembro de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		52.614.391,68	72.680.333,57	62.127.764,15	-10.552.569,42
RECEITA TRIBUTÁRIA		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		-	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receita de Concessões e Permissões		-	-	-	-
Compensações Financeiras		-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		-	-	-	-
Receita de Cessão de Direitos		-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA		-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal		-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados		-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias		-	-	-	-

Página 14 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	40.640.455,76	44.168.254,96	33.098.904,09	-11.069.350,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.973.935,92	26.720.190,26	24.426.303,23	- 2.293.887,03
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.270.422,00	16.410.582,90	14.868.451,02	- 1.542.131,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.703.513,92	10.309.607,36	9.557.852,21	- 751.755,15
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.790.642,65	4.556.744,33	2.766.101,68
RECEITAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	320.506,10	463.140,42	142.634,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	- 1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	122.096,09	- 7.903,91
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	-10.418.839,01

Página 15 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REFINANCIAMENTO (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	-10.418.839,01
DÉFICIT (IV)		-	1.164.483,00	-	- 1.164.483,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0	52.750.391,68	74.296.322,67	62.713.000,66	-11.583.322,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	1.164.483,00	1.164.483,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	1.164.483,00	1.164.483,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-

Despesas orçamentárias	Nota	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesa empenhadas (f)	Despesas liquidadas (g)	Despesas pagas (h)	Saldo da dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES		52.614.392	73.221.580	59.177.925	55.413.404	55.393.567	14.043.655
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.724.772	18.079.910	16.251.663	14.643.102	14.623.266	1.828.247
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.889.620	55.141.670	42.926.262	40.770.303	40.770.300	12.215.408
DESPESAS DE CAPITAL		136.000	1.074.743	633.168	464.798	464.798	441.574
INVESTIMENTOS		136.000	1.074.743	633.168	464.798	464.798	441.574
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		52.750.392	74.296.323	59.811.093	55.878.202	55.858.365	14.485.229
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-

Página 16 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	29	52.750.392	74.296.323	59.811.093	55.878.202	55.858.365	14.485.229
SUPERÁVIT (IX)	30	-	-	2.901.907	6.834.799	6.854.636	2.901.907
TOTAL (X) = (VII + IX)		52.750.392	74.296.323	62.713.001	62.713.001	62.713.001	11.583.322
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo I - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

Restos a pagar não processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (A Liquidar) (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.842.326,80	2.674.494,77	2.674.494,77	167.832,03	-
Pessoal e encargos sociais	-	208,98	208,98	208,98	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.842.117,82	2.674.285,79	2.674.285,79	167.832,03	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	179.760,00	179.760,00	179.760,00	-	-
Investimentos	-	179.760,00	179.760,00	179.760,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	3.022.086,80	2.854.254,77	2.854.254,77	167.832,03	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo II - Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados

Restos a pagar não processados e não liquidados	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (A Liquidar) (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	29.618,79	29.618,79	-	-
Pessoal e encargos sociais	-	-	29.618,79	29.618,79	-	-

Página 17 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	31	-	29.618,79	29.618,79	-

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/1964

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
Receita Orçamentária (I)		62.713.001	60.344.304	Despesa Orçamentária (VI)		59.811.093	62.342.935
Ordinária		37.201.988	37.367.324	Ordinária		36.369.271	37.826.186
Vinculada		25.511.013	22.976.980	Vinculada		23.441.823	24.516.749
Transferências do FUNDEB		-	-	Transferências do FUNDEB		-	-
Transferências Voluntárias		15.352.584	15.036.191	Transferências Voluntárias		14.379.582	16.633.774
Alienação de Bens		-	-	Alienação de Bens		-	-
Operações de Crédito		-	-	Operações de Crédito		-	-
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos		10.158.429	7.940.788	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos		9.062.241	7.882.975
Regime Próprio de Previdência		-	-	Regime Próprio de Previdência		-	-
Transferências de Programas		-	-	Transferências de Programas		-	-
Valores Restituíveis		-	-	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		-	-
Transferências Voluntárias		-	-	Valores Restituíveis		-	-
Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		-	-	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		-	-
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		-	-	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		-	-
Cessão Onerosa - Pré-Sal		-	-	Cessão Onerosa - Pré-Sal		-	-
Outras Origens		-	-	Outras Origens		-	-

Página 18 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.323.803	7.145.375	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.254.947	6.317.546
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.837	29.619	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.619	13.346
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.932.892	3.022.087	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.854.255	2.210.531
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	-	-	Realizável - Cancelam./Baixa, Cisão, Fusão, Extin.	-	-
Valores Restituíveis	4.371.074	4.093.669	Valores Restituíveis	4.371.074	4.093.669
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.347.278	6.518.080	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.318.040	5.347.278
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.346.678	6.495.579	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440	5.346.678
Realizável	600	22.502	Realizável	600	600
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	32 76.384.081	74.007.759	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	76.384.081	74.007.759

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		66.679.995	63.131.199
Receitas derivadas e originárias		37.701.461	38.143.728
Transferências correntes recebidas		24.426.303	20.883.016
Outros ingressos operacionais		4.552.231	4.104.455
DESEMBOLSOS		62.649.911	63.684.670
Pessoal e demais despesas		58.097.680	59.580.215
Outros desembolsos operacionais		4.552.231	4.104.455
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.030.084	- 553.471
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESEMBOLSOS		644.558	1.934.891
Aquisição de Ativo Não-Circulante		353.230	1.896.644
Outros Desembolsos de investimentos		291.328	38.248
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		- 644.558	- 1.934.891
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		585.237	1.317.560
Transferências de Capital Recebidas		585.237	1.317.560
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		585.237	1.317.560

Página 19 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	33	3.970.763	- 1.170.803
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.346.678	6.495.579
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.715.991	5.346.678

Página 20 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1 Natureza Jurídica

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, acrônimo Cismepar, é uma entidade da administração pública, inscrita sob o CNPJ nº 00.445.188/0001-81, de natureza jurídica pública, constituída nos termos da lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, que na condição de autarquia pública integra a administração indireta dos 21 municípios consorciados.

1.2 Domicílio da Entidade e Abrangência:

O Cismepar está situação na região norte do Paraná possui sede administrativa na Travessa Goiânia nº 152, Londrina – PR, CEP: 86.020-170, e sua cobertura assistencial abrange a 21 (vinte um) municípios contidos na 17ª regional de saúde do Paraná, sendo eles os municípios de: Alvorada do Sul Assaí, Bela Vista Do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira, Pitangueiras, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana, cuja população segundo as estimativas da população do IBGE para o exercício de 2018 é 956.008 (novecentos e cinquenta e seis mil e oito) habitantes.

Página 21 de 54

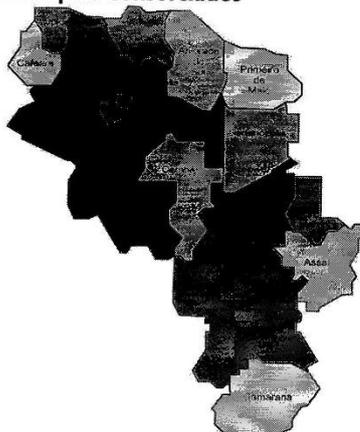


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Figura 1 - Mapa dos Municípios Consorciados



1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Cismepar tem sua geração de valor através dos seguintes macroprocessos finalísticos:

- A assistência direta aos usuários do sistema único de saúde - SUS através da oferta de atendimentos especializados em seu Centro de Especialidades, distribuídos entre consultas especializadas, exames de imagem, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e exames laboratoriais através de prestadores credenciados.
- Contratos com o governo estadual para realização de cirurgias eletivas nos hospitais estaduais Dr. Eulalino Ignácio de Andrade e Dr. Anísio Figueiredo situados na cidade de Londrina e convênios para o fornecimento de mão de obra médica para atendimentos de urgência e emergência através de credenciamento de prestadores de saúde para os respectivos hospitais.
- Contratos com os municípios consorciados para fornecimento de mão de obra médica para atendimentos de urgência e emergência através de credenciamento de prestadores de saúde para às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da cidade de Londrina, Cambé e Ibiporã, bem como o Hospitais São Lucas da Cidade de Sertãoópolis.
- Contratos para aquisição de insumos para os Centros de Especialidades Odontológicas dos municípios de Ibiporã, Cambé e Rolândia.
- Contratos para aquisição de materiais médicos para pacientes ostomizados dos municípios consorciados.

Página 22 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Contratos para o credenciamento de prestadores de serviços de imagem e laboratoriais para apoio as políticas de atenção básica de saúde dos consorciados.
- Contratos para aquisição de passagem para o transporte fora do domicílio.
- Contrato com o município de Londrina para apoio operacional nos Centros de Assistência Psico-social do município.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

“Declaro que os Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, a Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, também previstas na NBC T 16.6, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.” (Thiago Augusto Xavier dos Santos - Contador, Responsável Técnico, CRC - PR 061795/O-4).

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

A base de mensuração contábil utilizadas está pautada nas normas Brasileiras aplicadas ao setor público.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional é o Real. O consórcio não possui nenhum direito ou obrigação em moeda estrangeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Depósitos Restituíveis

Página 23 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Em atendimento ao princípio da unidade de caixa ou unidade de tesouraria, conforme determina o art. 56 da Lei no 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

“Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios do Consórcio sejam controlados em único grupo que representará o Caixa da Entidade. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido, os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: Créditos de Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio e Dívida Ativa de Demais Créditos não Tributários a Curto Prazo, referente direitos de recebimento de serviços executados pelo consórcio para os municípios consorciados. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, sem acréscimo das atualizações monetárias e juros.

e) Estoques

Compreendem os materiais em estoque no almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado (CMP).

f) Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

Corresponde a créditos a receber dos municípios consorciados, decorrente de execução de serviços, cujo pagamento não foi realizado no exercício correspondente e seu pagamento depende de avaliação administrativa por parte do município e/ou execução judicial, fazendo com que a liquidez do crédito se estenda a prazo superior a 12 meses.

g) Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Página 24 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Corresponde as aplicações financeiras realizadas em títulos de resgate a longo prazo. Os valores são mensurados pelo valor aplicado, somado aos rendimentos da aplicação até 31/12/2020, conforme rendimento de cada título.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O consórcio não constituiu comissão de avaliação de bens para realização do cálculo da depreciação e reavaliação do imobilizado, dessa forma o valor atribuído aos bens móveis refere-se ao valor de aquisição dos bens.

i) Passivo circulante e não circulante

As obrigações do Consórcio, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; provisões matemáticas e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O registro contábil das provisões referentes às ações judiciais nas quais o Consórcio figura no polo passivo carecem de sistema informatizado integrado com a Procuradoria Jurídica, dessa forma, os registros contábeis de tais passivos podem não concentrar todas as provisões necessárias até o encerramento do exercício,

Página 25 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

baseando-se apenas em relatórios pontuais apresentados pela procuradoria suscetível a falhas nos controles.

k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP, sendo registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes. No Cismepar os mecanismos de controle ainda não estão totalmente implantados de forma que permita a completa contabilização dos ativos e passivos contingentes.

l) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial é obtida mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Consórcio e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

I.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Consórcio segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas

Página 26 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

orçamentárias arrecadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

I.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorrerem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Consórcio. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro.

3 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Conformidade Contábil das demonstrações vem sendo realizada ao longo do exercício, de acordo com os procedimentos descritos nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e MCASP. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados. Os Órgãos Superiores devem envidar esforços para a correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejam no registro de restrições contábeis. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas, com finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas. Foram detectadas as seguintes restrições contábeis:

- Imobilizado – os valores constantes nesse subgrupo contábil se apresentam com ausência dos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário, levantamento dos valores e, portanto, sem a aplicação da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis. Não houve avanço significativo no cumprimento dos procedimentos necessários para a evidenciação correta deste item. Haverá o reforço da necessidade de cumprimento deste item no exercício de 2021, mediante ao fomento de produção de regulamentação, através de instrução normativa que deverá ser elaborada pelo órgão responsável pela gestão patrimonial do consórcio.

- Obrigações trabalhistas por competência – os registros referentes ao 13º salário proporcional a cada competência não são registrados no mês a mês sendo seu saldo contabilizado apenas no final do exercício. No tocante a obrigações trabalhistas provenientes das férias dos empregados públicos, o sistema de Recursos Humanos ainda não possui integração com o sistema contábil para lançamento dessas provisões e dessa forma os registros não constam nas DCASP.

- Os atos potenciais possuem as seguintes restrições:

Página 27 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Os atos potenciais passivos, não estão sendo registrados e controlados pela entidade, apresentando assim saldo zerado ao final do exercício.

Página 28 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Tabela 1 - Detalhamento de Saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.715.991	100	5.346.677,60	100,00	44,31
Caixa	-	0,00		0,00	0,00
Banco Conta Movimento	13.789	0,18	78.631,11	1,47	-82,46
Aplicações Financeiras	7.702.201,55	99,82	5.268.046,49	98,53	46,21
Poupanças	-	0,00		0,00	0,00
CDB e fundos de curto prazo	7.702.202	100,00	5.268.046,49	100,00	46,21

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS EM 31/12/2020	7.715.686,49
(+) Entradas contabilizadas e não consideradas nos extratos	0,00
(-) Saídas contabilizadas e não consideradas nos extratos	0,00
SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS AJUSTADOS PELA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	7.715.686,49
SALDO CONTÁBIL "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA"	7.715.990,54
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade	52,66
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade	356,71
SALDO CONTÁBIL "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA" AJUSTADO PELA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	7.715.686,49

5 CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

Os créditos de transferências a receber correspondem aos saldos dos créditos de consórcios públicos decorrentes de contrato de rateio. Esses direitos são oriundos de parcelas pactuadas nos contratos de rateio do exercício de 2020 e exercícios anteriores ainda pendentes de adimplemento pelos municípios consorciados.

Tabela 2 - Detalhamento de Créditos de Transferências a Receber

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2020	AV %	2019	AV %	AH%
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	281.547,35	100,00	498.957,14	100,00	-43,57
Município de Bela Vista do Paraíso		0,00	10.776,50	2,16	-100,00
Município de Cambé	94.992,81	33,74		0,00	0,00

Página 29 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Centenário do Sul	104.931,61	37,27	36.077,81	7,23	190,85
Município de Florestópolis	27.573,17	9,79	14.904,42	2,99	85,00
Município de Guaraci		0,00	3.831,09	0,77	-100,00
Município de Ibiporã		0,00	1.781,60	0,36	-100,00
Município de Jaguapitã		0,00	18.891,60	3,79	-100,00
Município de Jataizinho		0,00	8.775,20	1,76	-100,00
Município de Londrina	-	0,00	394.760,12	79,12	-100,00
Município de Porecatu	11.906,45	4,23	9.158,80	1,84	30,00
Município de Rolândia	36.823,93	13,08		0,00	0,00
Município de Sertãoópolis	5.319,38	1,89		0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

6 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Corresponde aos créditos oriundos de contratos de prestação de serviços cujos prazos para pagamento encontram-se vencidos e ainda não houve pagamento por parte do município contratante.

A tabela abaixo demonstra o saldo dos créditos por município, considerando cada objeto contratual.

Tabela 3 - Detalhamento de dívida ativa e demais créditos não tributários a curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	CEO	EXAMES	SEGURO ÔNIBUS	TFD	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAL	AV %
DÍVIDA ATIVA DE-DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	60.509,40	63.458,19	4.974,99	704,00	1.100,00	130.746,58	100,00
Município de Alvorada do Sul	10.600,84	8.795,94				19.396,78	14,84
Município de Cambé					1.100,00	1.100,00	0,84
Município de Centenário do Sul	5.425,00	13.255,68 ^a	4.974,99			23.655,67	18,09
Município de Florestópolis	3.320,64	8.406,85				11.727,49	8,97
Município de Guaraci	5.385,00					5.385,00	4,12
Município de Jaguapitã		16.258,33				16.258,33	12,43
Município de Jataizinho		9.115,39				9.115,39	6,97
Município de Pitangueiras	8.855,04					8.855,04	6,77
Município de Porecatu		2.844,70				2.844,70	2,18
Município de Prado Ferreira		0,18		704,00		704,18	0,54
Município de Primeiro de Maio		4.469,76				4.469,76	3,42

Página 30 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Sertãoópolis	26.922,88	311,36				27.234,24	20,83
---------------------------	-----------	--------	--	--	--	-----------	-------

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

a) Os saldos apresentados no sistema contábil demonstraram duplicidade de lançamento já que existe crédito de R\$ 13.178,44 (treze mil cento e setenta e oito e quarenta e quatro centavos) referente aos créditos de consórcios públicos decorrentes de contrato de rateio lançados em duplicidade na conta dívida ativa de demais créditos não tributários a curto prazo. Considerando o exposto a contabilidade realizou ajuste de saldo contábil em 01/03/21 através do lançamento nº 216, desincorporando esse valor dos créditos a receber.

7 ESTOQUES

Os estoques detalhados abaixo destinam-se ao consumo das atividades administrativas internas e de prestação de serviços no ambulatório do Cismepar, além de materiais destinados a distribuição para os pacientes dos municípios consorciados.

Tabela 4 – Estoques em Almoxarifado

CONTAS/CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AV%
ALMOXARIFADO - Estoque	720.530	100	519.006	100	1,39
Gêneros alimentícios	2.323	0,32	2.420	0,47	-4,00
Materiais hospitalares	475.585	66,00	256.210	49,37	85,62
Materiais de expediente	81.132	11,26	75.352	14,52	7,67
Material de cama, mesa e banho	40	0,01	40	0,01	0,00
Material de copa e cozinha	15.585	2,16	18.082	3,48	-13,80
Material para manutenção de bens móveis	6.872	0,95	537	0,10	1180,43
Material de limpeza e produção de higienização	36.975	5,13	23.600	4,55	56,68
Material de processamento de dados	17.171	2,38	10.884	2,10	57,77
Material de proteção e segurança do trabalho	678	0,09	1.243	0,24	-45,44
Material elétrico e eletrônico	18.234	2,53	22.325	4,30	-18,33
Material para manutenção de bens imóveis e instalações	4.990	0,69	6.167	1,19	-19,09
Uniformes, tecidos e aviamentos	2.368	0,33	2.368	0,46	0,00
Serviços gráficos	1.045	0,15	1.764	0,34	-40,75
Outros materiais de consumo	-	0,00	629	0,12	-100,00
Material de fisioterapia	44.575	6,19	50.179	9,67	-11,17
Material farmacológico	11.989	1,66	46.374	8,94	-74,15
Materiais de acondicionamento e embalagem	968	0,13	835	0,16	16,02

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Página 31 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO

Corresponde aos créditos de contratos de rateio e prestação de serviços cujo pagamento não foi realizado pelos municípios consorciados em exercícios anteriores, sendo que os valores foram judicializados conforme processos descritos na tabela abaixo.

Tabela 5 - Detalhamento Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO EQUIPAMENTOS	RATEIO/FAEC ¹
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO EM PROCESSO JUDICIAL	821.929,91	592.434,54
Município de Cambé - Processo 0001338-76.2019.8.16.7000	272.155,09	
Município de Londrina - Processo 0004331-92.2019.8.16.7000	549.774,82	592.434,54

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

9 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO

Os valores registrados nesse grupo do ativo não circulante, correspondem à aplicações em títulos de longo prazo, com valores registrados em moeda nacional, e rendimentos atualizados até 31/12/2020. Essas aplicações referem-se a reservas financeiras destinadas a cobrir a falta de recolhimentos do INSS da cota patronal pelo consórcio em decorrência da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR. Tal reserva foi constituída no exercício de 2020 a partir da decisão do Conselho de Prefeitos conforme ATA da Assembleia nº 140 de 15 de junho de 2020, sendo a suspensão do pagamento e realização da reserva iniciada na competência de junho de 2020.

Segue abaixo a tabela com a discriminação da conta contábil, demonstrando os valores aplicados, segmentados por vínculo da folha de pagamento.

Tabela 6 - Detalhamento Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.601.449,61	100	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Rateio	552.701,78	34,51	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Ambulatório	425.144,59	26,55	-	0	0

Página 32 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Hospital Zona Norte	167.681,91	10,47	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Hospital Zona Sul	124.655,93	7,78	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha CAPS	331.265,40	20,69	-	0	0

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

10 BENS MÓVEIS

Os bens móveis detalhados abaixo por conta contábil estão registrados por valor de aquisição, o saldo apresentado não conta com as reduções referentes a depreciação pois não foi realizado inventário para reavaliação dos bens e redefinição da vida-útil, o que impede o lançamento de depreciação.

No exercício de 2020 foi realizada a baixa de bens moveis, conforme Resolução n° 247 de 2019 do conselho de Prefeitos, o que explica redução de 11,75% em relação ao saldo de 2019.

Tabela 7 - Detalhamento Bens Móveis

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
BENS MÓVEIS	5.417.586	100	6.138.573	100	-11,75
Máquinas Aparelhos, equipamentos e ferramentas	3.817.891	70,47	4.559.772	74,28	-16,27
Bens de informática	776.730	14,34	749.029	12,20	3,70
Móveis e utensílios	511.957	9,45	522.797	8,52	-2,07
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	62.638	1,16	58.606	0,95	6,88
Veículos	185.169	3,42	185.169	3,02	0,00
Demais bens móveis	63.200	1,17	63.200	1,03	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

11 BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis detalhados abaixo por conta contábil estão registrados por valor de aquisição, o saldo apresentado não conta com as reduções referentes a depreciação pois não foi realizado inventário para reavaliação dos bens e redefinição da vida-útil, o que impede o lançamento de depreciação.

Tabela 8 - Detalhamento Bens Imóveis

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
BENS IMÓVEIS	14.200.288	100	8.784.528	100	61,65
Edifícios	-	0,00	5.953.337	67,77	-100,00
Terrenos/Glebas	6.046.000	42,58	-	0,00	100,00

Página 33 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Instalações	-	0,00	210.000	2,39	-100,00
Obras em andamento	8.154.288	57,42	2.621.191	29,84	211,09

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

- a) **Edifícios** – houve reclassificação contábil da conta edifícios no exercício de 2020, o saldo presente em 2019 correspondia ao lançamento do Terreno ao lado da sede do Cismepar onde hoje é a obra do Centro de Especialidades do Paraná - CEP, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e as parcelas referente a execução da obra do CEP realizada até 31/12/2017 no valor de R\$ 5.143.336,60 (cinco milhões cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). No final do exercício de 2020 o valor do terreno foi creditado na conta Edifícios e debitado na conta Terrenos/Glebas. Já os valores da execução da obra CEP foram creditados da conta Edifícios e debitados na conta Obras em andamento, adequando-se assim ao PCASP vigente.
- b) **Terrenos/Glebas** – esta conta teve elevação do saldo em 100% na análise horizontal em decorrência da reclassificação contábil demonstrada no item a) e do lançamento do terreno doado pelo município de Londrina localizado ao lado da UPA Sabará conforme lei municipal nº 12.626 de 18/12/2017 para construção do CER III, no valor de R\$ 5.236.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e seis mil reais).
- c) **Instalações** – houve reclassificação contábil nessa conta do ativo imobilizado. O Saldo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) corresponde a instalação da central de gases na obra referente ao CEP, dessa foram o saldo da conta foi debitado na conta "obra em andamento".
- d) **Obras em andamento** – O saldo desta conta corresponde a execução da construção do CEP.

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

O subgrupo das "Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar" está segregado em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

Tabela 9 - Detalhamento Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	Exercício de 2020*			Exercício de 2019			AH %
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	

Página 34 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBRIGAÇÕES - TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS - A PAGAR DE CURTO E LONGO PRAZO	16/065	2.933.705	2.949.801	28.171	1.552.374	1.580.545	86,64
3. Pessoal a pagar	16.165		16.165	28.171		28.171	42,62
1.1 Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	1.825		1.825	28.171		28.171	-93,52
1.2 Ressarcimento Pessoal Requisitado	14.340		14.340			-	-
1.3 Férias			-			-	-
2. Precatório de Pessoal - Regime ordinário		109.975	109.975				100
2.1 Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - Antes de 05/05/2000			-			-	-
2.2. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos			-			-	-
2.3. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencido		109.975	109.975			-	-
3. Benefícios Assistenciais a Pagar							
3.1. Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício							-
4. Encargos Sociais a Pagar		2.823.731	2.823.731		1.552.374	1.552.374	81,90
4.1. Contribuições ao RGPS a Pagar		2.823.731	2.823.731		1.552.374	1.552.374	81,90
4.2. Encargos Sociais a Pagar Intra OFSS (RPPS)			-			-	-
4.3. Outros Encargos Sociais			-			-	-
4.4. Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União (INSS)			-			-	-

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

12.1 A Curto Prazo

Valores referem-se aos empenhos processados (liquidados) até data de 31/12/2020 conforme descritos: 14525/2020 R\$ 5.827,07 e 14526/2020 R\$ 9.960,36 valores devido ao Município de Ibiporã sobre devolução de médico cedido, efetuada após recebimento da cota parte do rateio; 14544/2020 R\$ 1.825,02 valor devido de folha de pagamento a funcionário cuja conta de depósito foi alterada pelo banco e não informada ao RH; 3982/2020 R\$ 2.222,63 rescisão funcionário falecido que aguardamos autorização judicial para depósito do pagamento; empenho 10676/2020 R\$ 2,20 referente a valor a ser cancelado.

Página 35 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12.2 A Longo Prazo

Valores de precatórios previstos a serem pagos em 2021: PRECATÓRIO 0065-2020-909-00-4 TRT PR R\$ 29.569,98 e PRECATÓRIO 00500-2020-909-09-00-5 TRT PR R\$ 80.404,76.

13 PROVISÕES A LONGO PRAZO

As provisões a longo prazo referem-se aos débitos junto ao Instituto Nacional Seguridade Social, devido a retomada da exigibilidade de recolhimento do INSS da cota patronal da entidade do período de julho de 2018 a agosto de 2019, decorrente da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR.

14 RESULTADO DO EXERCÍCIO

14.1 Patrimônio Líquido

Os saldos do Patrimônio Líquido correspondem a situação patrimonial líquida, apurada pela diferença entre os ativos e passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um montante positivo ou negativo.

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados nos exercícios anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público. O Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2020 soma R\$ 28.529.559,84 (vinte e oito milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), se comparado ao valor de 2019, que foi de R\$ 23.694.634,12 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), houve uma elevação nominal de 20,41%. A elevação se deu em função do resultado do exercício de R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Tabela 10 - Detalhamento do Patrimônio Líquido

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2019	AH %
DEMAIS RESERVAS			0

Página 36 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Reserva de Reavaliação			0
RESULTADO ACUMULADO	28.529.559,84	23.694.634,12	20,41
Resultado do Exercício	4.834.925,72	1.506.785,94	220,88
Resultado de Exercícios Anteriores	23.694.634,12	22.187.848,18	6,79
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.529.559,84	23.694.634,12	20,41

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

14.1.1 Resultado do Exercício

O resultado o exercício de 2020 apresenta uma elevação de 220,88% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 1506.785,94 (um milhão quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

14.1.2 Resultados de Exercícios Anteriores

O saldo do Resultado de exercícios anteriores em 2020 teve uma elevação de 6,79% em consequência do resultado do exercício de 2019.

15 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

15.1 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

O Passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

15.1.1 Ativo Financeiro

No exercício de 2020 houve elevação na ordem de 74,26% do ativo financeiro do consórcio, passando de R\$ 5.347.277,60 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) em 2019 para R\$ 9.318.040,15 (nove milhões trezentos e dezoito mil, quarenta reais e quinze centavos) em 2020. Sendo as principais contas que contribuíram para essa elevação, o aumento de 44,31% nas disponibilidades de

Página 37 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

caixa e equivalentes de caixa e no aumento de 100% dos INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO.

Tabela 11 - Detalhamento de Saldo do Ativo Financeiro

DETALHAMENTO	2020	2019	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.715.991	5.346.678	44,31
Caixa	-	-	0,00
Banco Conta Movimento	13.789	78.631	-82,46
Poupança	-	-	0,00
Fundo de Aplicação Financeira - Curto Prazo	7.702.202	5.268.046	46,21
Realizável	600	600	0,00
Depósitos judiciais	600	600	0,00
Investimentos	1.601.450		100
Fundos de Aplicação Financeira - Longo Prazo	1.601.450	-	100
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	9.318.040	5.347.278	74,26

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

15.1.2 Passivos Financeiros

O passivo financeiro do consórcio apresentou elevação de 29,53% em relação ao exercício de 2019, passando de R\$ 3.051.705,59 (três milhões cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no exercício de 2019, para R\$ 3.952.726,65 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2020.

Tabela 12 - Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro

DETALHAMENTO	2020	2019	AH %
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	16.165	28.171	-42,62%
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.670	1.447	153,56%
Restos a Pagar Não Processados	3.932.892	3.022.087	30,14%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	3.952.727	3.051.706	29,53%

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

15.2 Indicadores de Liquidez

Os indicadores de liquidez têm por objetivo evidenciar a situação da organização pública no que tange ao cumprimento das obrigações em curto prazo. Adaptados dos indicadores para organizações privadas, os indicadores utilizados nessa

Página 38 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

análise são: Capital circulante líquido livre (CCLL) e o Indicador de liquidez corrente (ILC).

15.2.1 Capital Circulante Líquido Livre (CCLL)

Representa o quanto o órgão tem de recurso circulante para cumprir com obrigações em curto prazo. Quanto maior o resultado, maior é a sobra financeira. Seu valor é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{CCLL} = \text{ATIVO FINANCEIRO} - \text{PASSIVO FINANCEIRO}$$

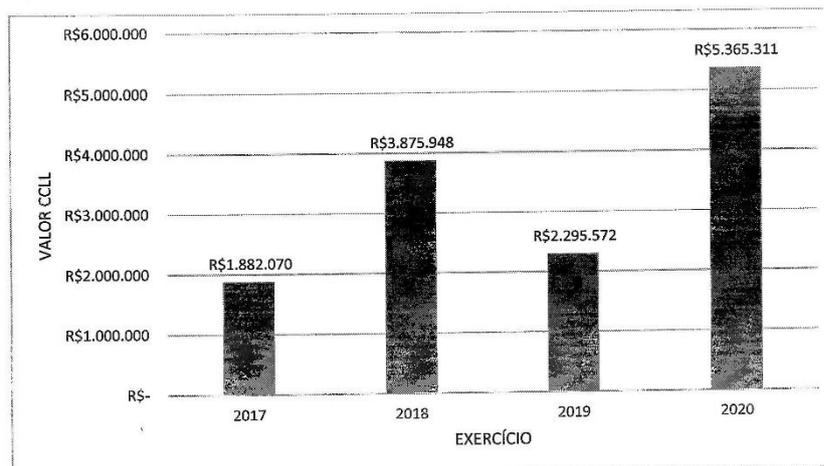
Dessa forma os valores de CCLL apresentados nos últimos 4 períodos são:

Tabela 13 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e CCL

EXERCÍCIO	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO LIVRE		
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CCLL
2017	R\$ 3.068.128	R\$ 1.186.058	R\$ 1.882.070
2018	R\$ 6.518.080	R\$ 2.642.132	R\$ 3.875.948
2019	R\$ 5.347.278	R\$ 3.051.706	R\$ 2.295.572
2020	R\$ 9.318.040	R\$ 3.952.729	R\$ 5.365.311

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Figura 2 - Série Histórica Capital Circulante Líquido Livre



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Demonstra-se que o consórcio possui disponibilidades financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros no curto prazo. Apresentando no exercício de 2020 uma elevação de 134% em relação ao exercício de 2019.

15.2.2 Indicador de Liquidez Corrente (ILC)

Representa o quanto do ativo financeiro está comprometido com obrigações do passivo financeiro. Deve ser positivo e quanto maior melhor. Menor que 1,0 significa capital circulante líquido negativo, entre 1,0 e 1,9 pode ser que haja risco de inadimplência, e acima de 2,0 é recomendável e seguro. Seu valor é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}$$

Dessa forma os valores de ILC apresentados nos últimos 4 períodos são:

Tabela 14 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Indicador de Liquidez Corrente

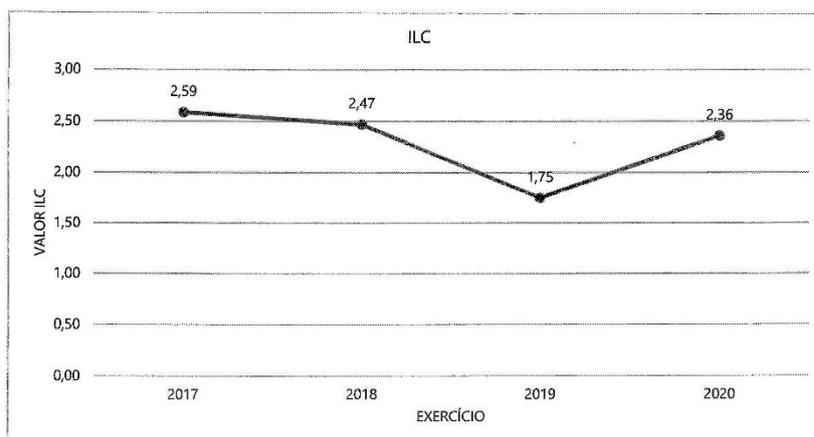
Exercício	INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE		ILC
	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	
2017	R\$ 3.068.128	R\$ 1.186.058	2,59
2018	R\$ 6.518.080	R\$ 2.642.132	2,47
2019	R\$ 5.347.278	R\$ 3.051.706	1,75
2020	R\$ 9.318.040	R\$ 3.952.729	2,36

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Considerando os dados apresentados na tabela 14 é apresentado a seguir a figura 2 que representa a curva de ILC para os últimos 4 (quatro) exercícios financeiros.

Página 40 de 54

Figura 3 - Série Histórica Indicador de Liquidez Corrente



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

16 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Os atos potenciais ativos tiveram elevação de 169,73% em relação ao exercício de 2019. Os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber correspondem aos saldos de convênios a executar firmados com o Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal. Os Direitos Contratuais a Executar, correspondem aos valores do contrato de rateio de 2020, cujo prazo para pagamento do município encerra-se em 10 de janeiro de 2020, sendo essa a data para registro no ativo circulante caso o município não realize o pagamento.

Tabela 15 - Detalhamento Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	26.284.158	97,29	10.015.944	100,00	162,42
Direitos Contratuais a Executar	731.655	2,71	0	0,00	100,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	27.015.813	100	10.015.944	100	169,73

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Página 41 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Tabela 16 - Detalhamento Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0	0,00	0	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

O Consórcio até o exercício de 2020 não implantou uma política contábil que visa o registro dos atos potenciais passivos, dessa forma o valor apresentado neste quadro é igual a zero.

A Diretoria Contábil Financeira elaborou plano de ação para criação das rotinas de registro dos atos potenciais passivos até o final do exercício de 2021, desta forma planeja-se adequar a política contábil do consórcio até o final do próximo exercício.

18 SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES

O Superávit Financeiro por Fontes refere-se a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais no exercício posterior, respeitando a vinculação da fonte/destinação de recursos. O total do superávit financeiro apurado no exercício soma R\$ 5.365.311,00 e no exercício anterior soma R\$ 2.295.572, e a discriminação analítica está demonstrada no quadro próprio anexo ao Balanço Patrimonial. A variação do superávit financeiro de 2020 em relação a 2019 representa um aumento de 134%.

Fontes negativas indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos Vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual e Federal para compra de equipamentos e realização de obras, quando as transferências voluntárias ocorrem após a medição da obra e ou entrega do equipamento.

Página 42 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

19 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

No caso do Cismepar, está conta corresponde as receitas oriundas dos contratos de prestação de serviços firmados com os municípios consorciados para o exercício de 2020, tais como: Contratualização de serviços hospitalares e ambulatoriais com o município de Londrina; Contrato para aquisição de exames de imagem e análises clínicas para atendimento das UBS municipais; Aquisição de matérias odontológicas; Contratualização para realização de serviços de saúde mental firmado com o município de Londrina; Aquisição de bolsas para Ostomizados; Aquisição de passagens para pacientes que utilizam TFD; Contratação de equipes complementares para atendimento nos serviços de urgência municipais.

20 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende as receitas recebidas pelo consórcio decorrentes de contratos firmados em exercícios anteriores recebidos no exercício de 2020.

21 TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Corresponde as receitas recebidas pelo Cismepar em decorrência dos contratos de rateio firmados para o exercício de 2020 com os municípios consorciados.

22 PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Página 43 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

23 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Até o exercício de 2019, os valores registrados nessa conta, correspondia aos valores de vale-transporte pagos aos funcionários do Cismepar. No exercício de 2020, foi realizada reinterpretção do plano da despesa pública e essas despesas passaram a ser lançadas nas VPD referentes a serviços. Dessa forma, em 2020 não houve lançamentos na conta de benefícios assistenciais.

24 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias. As VPD financeiras do Consórcio em 2020 são detalhadas na tabela 17.

Tabela 17 - Detalhamento VPD Financeiras

ESPECIFICAÇÃO	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	302.273
Devolução Finalização de convênios	291.328
Sentenças Judiciais	6.555
Despesas Transporte Viagens	4.390

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

25 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS

Baixa de bens móveis que após a análise técnica da Comissão Especial de inventário Físico-Patrimonial foram considerados bens não encontrados, inservíveis ou com valores irrisórios. Resolução n° 247 de 10 de maio de 2019.

26 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Tabela 18 - Detalhamento Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Outras Variações Diminutivas	4.405.341
Provisão INSS Patronal ano 2018	1.271.357
Precatórios	144.615
Recebimentos Créditos exercício anterior	2.989.370

Página 44 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

27 RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

27.1 VPA x VPD

O resultado patrimonial apurado foi superavitário em R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) apresentando aumento de 220,88% em relação ao exercício anterior. As VPA apresentaram a maior contribuição para esse resultado, tendo essas elevação de 5,32% em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela 19.

Tabela 19 - VPA x VPD

Especificação	2020	2019	AH%
Variações Aumentativas (I)	68.277.787	64.831.546	5,32
Variações Diminutivas (II)	63.442.861	63.324.760	0,19
Resultado Patrimonial do Período (III = I-II)	4.834.926	1.506.786	220,88

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

28 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro do Cismepar. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão consorciada, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo consórcio em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da população dos 21 municípios consorciados.

28.1 Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2020 e 2019 são demonstradas na tabela 20 para efeito de comparação dos resultados dos últimos 2 (dois) exercícios financeiros.

Página 45 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 20 - Receitas Orçamentárias

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2019	AV%	AH%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 62.127.764,15	R\$ 59.026.744,09	99,07	5,25
Receita Patrimonial	R\$ 45.812,50	R\$ 305.560,13	0,07	-85,01
Receita de Serviços	R\$ 33.098.904,09	R\$ 33.751.128,16	52,78	-1,93
Transferências Correntes	R\$ 24.426.303,23	R\$ 20.883.016,45	38,95	16,97
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.556.744,33	R\$ 4.087.039,35	7,27	11,49
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 585.236,51	R\$ 1.317.559,61	0,93	-55,58
Transferências de Capital	R\$ 585.236,51	R\$ 1.317.559,61	0,93	-55,58
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 62.713.000,66	R\$ 60.344.303,70	100,00	3,93
DÉFICIT		R\$ 1.998.631,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.164.483,00	R\$ 3.170.244,35	1,86	-63,27
Superavit Financeiro	R\$ 1.164.483,00	R\$ 3.170.244,35	1,86	-63,27
Reabertura de Créditos Adicionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados do sistema contábil do Cismepar.

No exercício de 2020 o consórcio apresentou uma elevação de 5,25% nas receitas correntes, passando de R\$ 59.026.744,09 (cinquenta e NOVE milhões, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) no exercício anterior para R\$ 62.127.000,66 (sessenta e um milhões, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) no exercício de 2020. Um dos principais motivos dessa elevação na arrecadação é o aumento de 16,97% na arrecadação das Transferências Correntes, sendo essa composta pelos convênios com objetivo de custeio de atendimento firmados com o governo estadual e o aumento na participação per capita dos municípios.

Já as receitas de capital tiveram redução de 55,58%, passando de R\$ 1.317.559,61 (um milhão trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) no exercício anterior para R\$ 585.236,51 (quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) no exercício de 2020. Tal fato pode ser explicado pela finalização de convênios com o governo estadual e federal no exercício 2019 para aquisição de equipamentos para o CEP.

28.1.1 Receitas arrecadadas por entidade pagadora

A seguir é demonstrado o relatório de arrecadação identificando as principais entidades que realizaram pagamentos ao Cismepar no exercício de 2020.

Tabela 21 - Receitas por Entidade Pagadora

ENTIDADE PAGADORA	TOTAL
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL	R\$ 215.961,53

Página 46 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ASSAI	R\$ 247.875,70
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAISO	R\$ 224.291,09
MUNICÍPIO DE CAFEARA	R\$ 89.696,99
MUNICÍPIO DE CAMBE	R\$ 5.258.942,01
MUNICÍPIO DE CENTENARIO DO SUL	R\$ 146.131,20
MUNICÍPIO DE FLORESTOPOLIS	R\$ 153.351,62
MUNICÍPIO DE GUARACI	R\$ 92.712,63
MUNICÍPIO DE IBIPORA	R\$ 3.190.433,63
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ	R\$ 442.335,27
MUNICÍPIO DE JATAIZINHO	R\$ 240.674,89
MUNICÍPIO DE LONDRINA	R\$ 33.408.877,13
MUNICÍPIO DE LUPIONOPOLIS	R\$ 187.860,10
MUNICÍPIO DE MIRASELVA	R\$ 84.729,36
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	R\$ 145.419,11
MUNICÍPIO DE PORECATU	R\$ 226.338,93
MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA	R\$ 136.608,89
MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 365.764,39
MUNICÍPIO DE ROLANDIA	R\$ 824.295,75
MUNICÍPIO DE SERTANOPOLIS	R\$ 1.383.399,34
MUNICÍPIO DE TAMARANA	R\$ 207.188,14
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ	R\$ 14.916.854,55
MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 463.140,42
DEMAIS PAGADORES ¹	R\$ 60.117,99
TOTAL GERAL	R\$ 62.713.000,66

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados pelo sistema informatizado de tesouraria em 31/12/2020.

¹Consideram-se receitas de demais pagadores: bancos; restituições devidas por funcionários e receitas de IRRF retidos e ainda não transferidos aos municípios consorciados.

29 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A fixação de despesas do consórcio foi formalizada pela resolução nº 262/2019 que regulamenta o orçamento do Cismepar. A tabela 22 apresenta a análise comparativa da execução da despesa orçamentária dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.

Tabela 22 - Despesas Orçamentárias Empenhadas

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2019	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.177.924,97	R\$ 60.389.463,69	98,94	-2,01
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.251.663,26	R\$ 15.673.079,64	27,17	3,69
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00

Página 47 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Outras Despesas Correntes	R\$ 42.926.261,71	R\$ 44.716.384,05	71,77	-4,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 633.168,43	R\$ 1.953.471,43	1,06	-67,59
Investimentos	R\$ 633.168,43	R\$ 1.953.471,43	1,06	-67,59
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Amort. da Div./ Refin. Div.	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	R\$ 59.811.093,40	R\$ 62.342.935,12	100,00	-4,06
AMORT. DE DÍV./ REFIN. DIV.	R\$ -	R\$ -		0,00
Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -		0,00
Dívida Imobiliária	R\$ -	R\$ -		0,00
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -		0,00
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -		0,00
Dívida Imobiliária	R\$ -	R\$ -		0,00
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	R\$ 59.811.093,40	R\$ 62.342.935,12		-4,06
SUPERÁVIT	R\$ 2.901.907,26	R\$ -		0,00
TOTAL	R\$ 62.713.000,66	R\$ 62.342.935,12		0,59

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

As despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2020 tiveram uma redução de 4,06% em relação ao exercício de 2019, considerando que no exercício corrente foram empenhados R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil, noventa e três reais e quarenta centavos) e no exercício anterior foram empenhados R\$ 62.342.935,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Em consequência as medidas contenção ao COVID-19, o consórcio reduziu a quantidade de atendimentos realizados no ambulatório próprio, com isso, houve redução dos empenhos na conta "outras despesas correntes". Além disso, com a finalização dos convênios para obras e compras de equipamento para o prédio do CEP, houve expressiva redução dos empenhos na conta de "investimentos" 67,59%.

30 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário compreende o confronto entre as receitas orçamentárias, sendo essa todas as receitas efetivas e não efetivas cujo ingresso se deu no exercício corrente, e as despesas orçamentárias, sendo a última todas as despesas efetivas e não efetivas legalmente empenhadas no exercício financeiro corrente. Caso o resultado da subtração (receitas – despesas) apresente resultado positivo, tem-se um resultado orçamentário superavitário e caso o resultado seja negativo, tem-se um resultado orçamentário deficitário.

Página 48 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

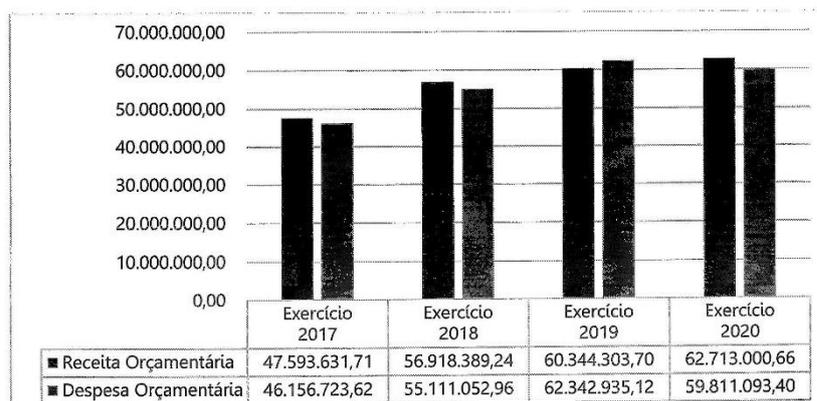
ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2020, foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), um aumento expressivo se comparado ao resultado do exercício de 2019 que foi deficitário em R\$ 1.998.631,42 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

30.1 Resultado Orçamentário Série Histórica

Apresenta-se abaixo o resultado da receita orçamentária bem como as despesas legalmente empenhadas no período, demonstrando uma perspectiva dos resultados na execução orçamentária nos últimos 4 (quatro) exercícios financeiros.

Figura 4 - Receita x Despesa



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Considerando os valores da figura 3, é apresentado abaixo a figura 4 com resultado apurado na subtração da receita pela despesa orçamentária, permitindo uma análise do resultado da execução orçamentária para os 4 (quatro) últimos exercícios financeiros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

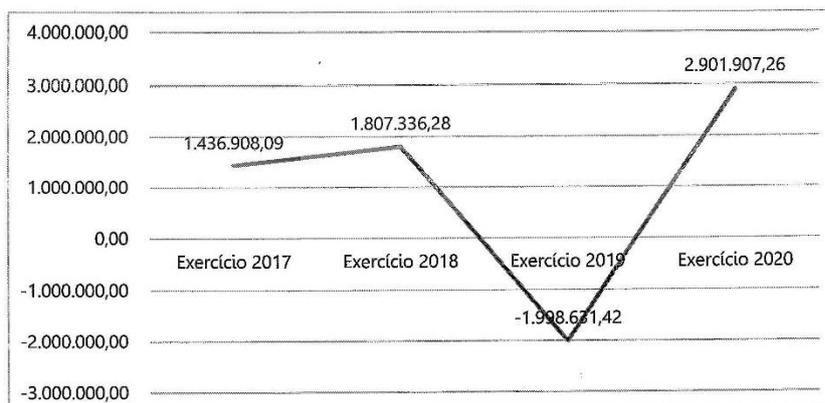
TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Figura 5 - Resultado Orçamentário Nominal



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

31 EXECUÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR

A execução dos Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2020, ou seja, os empenhos registrados nos exercícios de 2019 pendentes de execução e ou pagamento para o exercício de 2020, corresponde ao valor de R\$ 2.883.873,56 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

O cancelamento dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2020 corresponde ao valor de R\$ 167.832,03 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), tais valores dizem respeito a empenhos cancelados pelo encerramento do prazo contratual para entrega dos serviços/matérias dos respectivos empenhos.

Dessa forma, não existem saldos de empenhos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores na composição dos empenhos para inscrição em restos a pagar do exercício de 2020.

32 RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros sejam de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período. Também apresenta os fluxos de caixa

Página 50 de 54



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

e equivalentes de caixa de uma forma diferente da Demonstração dos Fluxos de Caixa, separando as receitas e despesas orçamentárias das extraorçamentárias e de transferência. Além disso, esse demonstrativo segue o regime de caixa e detalha as receitas e despesas orçamentárias de acordo com grupos de fontes.

Registra-se que as fontes vinculadas determinam, já no momento da arrecadação, a destinação dos recursos de acordo com vinculações legais, enquanto as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, inclusive, para complementar as despesas em áreas cuja arrecadação em fontes vinculadas específicas não seja suficiente.

Para efeitos avaliação do desempenho financeiro do consórcio, pode-se diferenciar o resultado financeiro em dois aspectos, sendo esses o Resultado Orçamentário Financeiro Geral e o Resultado Orçamentário Financeiro de Fontes não Vinculadas.

32.1 Resultado Financeiro Geral

Compreende as movimentações orçamentárias e financeiras de todas as fontes de recursos do consórcio. Considerando as fontes livres, fontes de contratos de rateio e fontes vinculadas aos convênios com o governo federal e governo estadual.

Na tabela 23 é demonstrado o resultado orçamentário e financeiro geral dos últimos 4 (quatro) exercícios.

Tabela 23 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017		Exercício 2018		Exercício 2019		Exercício 2020	
1 - Receitas Correntes	47.593.631,71	100,00	52.659.353,82	92,52	59.026.744,09	97,82	62.127.764,15	99,07
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	4.259.035,42	7,48	1.317.559,61	2,18	585.236,51	0,93
3 - Soma da Receita (1+2)	47.593.631,71	100,00	56.918.389,24	100,00	60.344.303,70	100,00	62.713.000,66	100,00
4 - Despesas Correntes	43.831.981,43	92,10	51.817.552,04	91,04	60.389.463,69	100,07	59.177.924,97	94,36
5 - Despesas de Capital	2.324.742,19	4,88	3.293.500,92	5,79	1.953.471,43	3,24	633.168,43	1,01
6 - Soma da Despesa (4+5)	46.156.723,62	96,98	55.111.052,96	96,82	62.342.935,12	103,31	59.811.093,40	95,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 51 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,19	186.541,83	0,33	418.255,10	0,69	167.832,03	0,27
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.526.153,72	3,21	1.993.878,11	3,50	-1.580.376,32	-2,62	3.069.739,29	4,89
14 - Superavit/Déficit do Exercício Anterior	355.916,50	0,75	1.882.070,22	3,31	3.875.948,33	6,42	2.295.572,01	3,66
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,05	22.501,80	0,04	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.859.568,42	3,91	3.853.446,53	6,77	2.294.972,01	3,80	5.364.711,30	8,55

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

O resultado financeiro geral corresponde a R\$ 5.364.711,30 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro, setecentos e onze reais e trinta centavos). O resultado financeiro geral apresentou uma elevação de 133,76% em relação ao resultado do exercício anterior que foi de R\$ 2.294.972,01 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e um centavo). Em comparação a receita arrecadada, o resultado financeiro apresenta um coeficiente de 8,55%, ou seja, o saldo financeiro para o exercício seguinte corresponde a 8,55% da receita orçamentária do exercício de 2020.

32.2 Resultado da Execução Orçamentária e Financeira das Fontes não vinculadas

Compreende as movimentações orçamentárias e financeiras das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. No consórcio as que se enquadram nessas condições são as fontes: 1001, 1067, 1069 e 1070, sendo essas fontes/destinação de recursos que controlam as receitas e despesas oriundas dos contratos de prestação de serviços e dos contratos de rateio. Na tabela 24 é demonstrado o resultado dos últimos 4 (quatro) exercícios.

Página 52 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 24 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Fontes não vinculadas a Programas, Convênios, Operações de Créditos e RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	35.216.094,66	100,00	39.534.652,32	99,33	45.280.152,64	99,94	47.238.320,94	99,74
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	265.675,25	0,67	27.959,78	0,06	122.096,09	0,26
3 - Soma da Receita (1+2)	35.216.094,66	100,00	39.800.327,57	100,00	45.308.112,42	100,00	47.360.417,03	100,00
4 - Despesas Correntes	33.747.904,50	95,83	39.684.612,67	99,71	45.480.116,10	100,38	45.400.110,38	95,86
5 - Despesas de Capital	126.313,23	0,36	349.293,96	0,88	229.044,95	0,51	31.400,80	0,07
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.874.217,73	96,19	40.033.906,63	100,59	45.709.161,05	100,89	45.431.511,18	95,93
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,25	173.762,65	0,44	183.819,70	0,41	32.032,77	0,07
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.431.122,56	4,06	-59.816,41	-0,15	-217.228,93	-0,48	1.960.938,62	4,14
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-63.197,44	-0,18	1.367.925,12	3,44	1.308.108,71	2,89	1.090.879,78	2,30
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,07	22.501,80	0,06	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.345.423,32	3,82	1.285.606,91	3,23	1.090.279,78	2,41	3.051.218,40	6,44

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

1 - Os valores que compõem o presente relatório são originados das fontes: 1001 (Fonte Livre), 1067, 1069 e 1070 (fontes vinculadas ao contrato de rateio).

O resultado financeiro das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS corresponde a R\$ 3.051.218,40 (três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). O resultado financeiro das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e

Página 53 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RPPS apresentou uma elevação de 179,86% em relação ao resultado do exercício anterior que foi de R\$ 1.090.279,78 (um milhão, noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Em comparação a receita arrecadada, o resultado financeiro apresenta um coeficiente de 6,44%, ou seja, o saldo financeiro para remanescente equivale a 6,44% da receita orçamentária do exercício de 2020.

33 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, além de permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários informações sobre a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua capacidade de liquidez em cada fluxo gerado das atividades, permitindo projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC foi elaborada pelo método direto de forma a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, segregada nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos. Dessa forma, em 2020, o resultado apurado foi positivo, R\$ 3.970.762,55 (três milhões novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Londrina, 20 de abril de 2021.

André Corrêa Pereira
Controlador Interno

Thiago A. X. dos Santos
Contador
CRC - PR 061795/O-4

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente em Exercício

Página 54 de 54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° – 007/2021

Disciplina os procedimentos específicos para processos licitatórios para aquisição de medicamentos industrializados estabelecendo as rotinas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – Cismepar, no uso de suas atribuições contidas no contrato de consórcio público, clausula n° 39, inc. XI. **RESOLVE:**

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º A presente instrução normativa tem por finalidade dispor sobre os procedimentos específicos para os processos de aquisição de medicamentos industrializados, estabelecendo rotinas no âmbito das Unidades Administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

CAPÍTULO II - DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todas as Unidades da estrutura organizacional do Cismepar.

CAPÍTULO III - DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I. Medicamento Industrializado: Medicamentos produzidos em indústrias em grandes quantidades, utilizando equipamentos que têm capacidade de fabricar lotes de unidades. São produzidos em dosagens ou concentrações padronizadas.

II. Compra: toda aquisição remunerada de bens (material) para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

III. Processo Administrativo Licitatório: Processo ordenado em cadernos que contém todos os documentos gerados desde o pedido de compra até a finalização da aquisição com a emissão da Autorização de Fornecimento ou da Ordem de Serviço;

IV. Autoridade Competente: Presidente do consórcio, eleito em assembleia do conselho de Prefeitos.

V. Unidade Responsável: refere-se à Unidade de Compras, responsável pelo ordenamento compras e serviços, derivados dos processos administrativos.

VI. Pesquisa de Preços, consiste na ação de buscar informações nos bancos de preços e demais fontes de dados sobre os preços de compra praticados em operações já realizadas por outros órgãos públicos ou preços de venda ofertados no mercado pelos potenciais fornecedores;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VII. Cesta de Preços Amostral, consiste no documento que consolida todas as observações brutas encontradas nas pesquisas de preços.

VIII. Análise Crítica, consiste na aplicação de critérios técnicos para exclusão de observações (preços) que se diferenciam drasticamente da realidade apresentada nas demais observações (preços) do modelo.

IX. Cesta de Preços Aceitáveis, consiste no documento que apresenta as observações de preços após a realização da análise crítica, estando essas aptas a compor a base de cálculo para definição do preço de referência do item;

X. Banco de Preços em Saúde (BPS), é um sistema criado pelo Ministério da Saúde com objetivo de registrar e disponibilizar on-line as informações das compras públicas e privadas de medicamentos e produtos para a saúde;

XI. Menor Preço – Nota Paraná (MENOR PREÇO – COMPRAS), o Menor Preço do Nota Paraná é um programa que permite ao usuário pesquisar o menor preço de um produto em mais de 100 mil estabelecimentos participantes, atualmente mantido pelo Governo do Estado do Paraná através da Celepar.

XII. Média Aritmética (simples), a Média Aritmética de um conjunto de dados é obtida somando todos os valores e dividindo o valor encontrado pelo número de dados desse conjunto;

XIII. Média Ponderada, a média aritmética ponderada é calculada multiplicando cada valor do conjunto de dados pelo seu peso. Depois, encontra-se a soma desses valores que será dividida pela soma dos pesos.

XIV. Mediana, para encontrar o valor da mediana é necessário colocar os valores em ordem crescente ou decrescente. Quando o número elementos de um conjunto é par, a mediana é encontrada pela média dos dois valores centrais. Assim, esses valores são somados e divididos por dois.

CAPÍTULO IV - DA BASE LEGAL

Art. 4º O fundamento legal desta Instrução Normativa encontra respaldo no ordenamento jurídico das seguintes leis: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V – DAS COMPETENCIAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Compete ao Orçamentista:

I. realizar a formação dos preços de referência para realização dos procedimentos licitatórios através da metodologia de elaboração da Cesta de Preços Aceitáveis nos termos da Seção IV do Capítulo VI desta instrução normativa;

Art. 6º Compete ao Gestor de Contratos:

I. registrar no Banco de Preços em Saúde (BPS) as aquisições realizadas pelo Cismepar, no que se refere a compra de medicamentos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º Compete ao Ordenador de Almoxarifado;

I. cadastrar os itens no sistema de almoxarifado fazendo constar:

a. descrição pormenorizada do Objeto;

b. Código BR de acordo com o CATMAT;

II. registrar as entradas de estoque fazendo constar:

a. a quantidade adquirida;

b. prazo de validade dos medicamentos;

III. assinar e entregar ao fornecedor o termo de recebimento provisório;

Art. 8º Compete ao Farmacêutico:

I. Elaborar o Estudo técnico preliminar para aquisição dos medicamentos;

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS

Seção I – Da Descrição do Objeto

Art. 9º A descrição técnica dos medicamentos deverá ser clara, suficiente e precisa e não deverá indicar marca ou fabricante, ou qualquer característica exclusiva.

Parágrafo único. Caso seja imprescindível a indicação da marca, justificar as razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

Seção II – Do Planejamento da Compra

Art. 10 Toda aquisição de medicamentos, deverá ser precedida de um Estudo Técnico Preliminar que deverá observar no mínimo os seguintes pontos:

I. especificação técnica dos itens a serem adquiridos, considerando as características de cada medicamento e a consonância com os serviços prestados pelo Cismepar, visando a padronização dos itens e a eficiência na sua utilização;

II. definição das quantidades necessárias de cada item, levando em conta o consumo histórico por item e a projeção de aumento da demanda acompanhado de uma justificativa plausível;

III. definição de pontos de pedido para reposição de estoques, visando a utilização racional do almoxarifado do consórcio e possibilitando a identificação dos custos com fretes a serem considerados pelos licitantes;

Seção III – Do Pedido de compra

Art. 11 O pedido de compra será expedido pela Unidade Solicitante dentro do sistema informatizado de Licitações fazendo constar a descrição técnica e quantidades necessárias dos medicamentos conforme o planejamento da compra.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único. Será encaminhado à Unidade de Compras junto ao pedido de compra os documentos referentes ao Estudo Técnico Preliminar assinado pelo responsável técnico pela farmácia.

Seção IV – Da Formação da Cesta de Preços Aceitáveis

Art. 12 A formação do preço de referência deverá ser elaborada pela Unidade de Compras, através do agente denominado “Orçamentista” após o recebimento do pedido de compra para aquisição de medicamentos, seguindo o seguinte rito;

- I. Pesquisa de Preços;
- II. Elaboração da Cesta de Preços Amostral;
- III. Análise Crítica;
- IV. Cesta de Preços Aceitáveis;
- V. Preço de Referência.

Parágrafo Único. Todos os itens mencionados nos incisos do caput serão inseridos de forma documental no processo administrativo na fase interna da licitação, sendo que todos esses deverão ser assinados pelo Orçamentista.

Art. 13 A Cesta de Preços Amostral deverá ser composta por uma base de consulta diversificada de fontes, sendo que, no mínimo, deverá obrigatoriamente ser realizada a pesquisa de preços das seguintes fontes:

- I. Banco de Preços em Saúde (BPS);
- II. Banco de preços Nota Paraná (Menor preço – compras);
- III. editais do Cismepar e demais órgãos públicos com até 180 dias de publicação;

§ 1º De forma complementar as fontes supracitadas, poderão compor a pesquisa de preços, as cotações de preços realizadas diretamente com potenciais fornecedores e consultas a outros bancos de preços públicos.

§ 2º Todas as pesquisas de preços realizadas nas fontes mencionadas deverão ser juntadas ao processo administrativo e assinadas pelo orçamentista responsável pela pesquisa, constando dia e horário de acesso.

§ 3º Deverão compor a cesta de preços amostral no mínimo 3 fontes de preços. Quando as pesquisas realizadas nas fontes mencionadas nos incisos do caput não trouxerem resultados, a pesquisa com o resultado nulo deverá ser juntada ao processo para efeitos de comprovação da realização consulta ao banco de dados referente.

§ 4º As pesquisas no banco de preços em saúde deverão utilizar como filtros os seguintes critérios:

- I. Aquisições realizadas nos últimos 180 dias;
- II. Código BR referente ao item de pesquisa (se houver opção);
- III. Unidade de fornecimento equivalente ao item solicitado;
- IV. Unidade da Federação = PR, sendo permitida a inclusão de outros Estados que fazem fronteira com o PR caso a consulta primaria traga resultado nulo.

§ 5º Os filtros mencionados no parágrafo 3º serão utilizados em todos os demais bancos de preços que possuírem essas opções de filtro.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 6º Será inserido na cesta de preços amostral os preços médios (simples ou ponderados) calculados por cada sistema de banco preços e no caso de utilização de cotações diretas com potenciais fornecedores e editais do Cismepar e demais órgãos públicos, à média simples desses orçamentos.

Art. 14 A Cesta de Preços amostral será composta pela junção das observações levantadas nas pesquisas de preços realizadas conforme especificado no artigo anterior, e apresentada nos moldes do Anexo I – Formação de Preços de Referência.

Art. 15 Será aplicada a Cesta de Preços Amostral análise crítica que envolve a realização dos seguintes procedimentos;

- I. Definição dos limites máximos e mínimos para composição da Cesta de Preços Aceitáveis.
- II. Exclusão das observações que ultrapassem os limites máximos e mínimos apurados.

§1º A definição do intervalo de preços aceitáveis, limites máximos e mínimos aceitáveis, será aplicada através dos seguintes critérios:

I. Limite Máximo: Empregada à média aritmética (simples) e o desvio-padrão dos preços unitários constante nas observações da Cesta de Preços Amostral para desconsiderar os registros com preços unitários maiores que a soma de ambos;

II. Limite Mínimo: Empregada à média aritmética (simples) e o desvio-padrão dos preços unitários constante nas observações da Cesta de Preços Amostral para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo.

§2º As observações que ultrapassem ou estiverem abaixo dos limites definidos na forma do parágrafo anterior, serão excluídas da Cesta de Preços Aceitáveis.

§3º As observações que estiverem dentro do intervalo de preços aceitáveis serão transportadas para a Cesta de Preços Aceitáveis.

Art. 16 Será adotada como metodologia para a definição do preço de referência para a contratação, a mediana resultante da Cesta de Preços Aceitáveis.

Seção V – Do Edital

Subseção V.I – Dos editais de Medicamentos

Art. 17 A licitação para aquisição de medicamentos deverá ser planejada com a delimitação do objeto e quantidades a serem licitadas.

Art. 18 As licitações seguirão a legislação vigente e, em especial, deverá respeitar o seguinte:

I. Exigir a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, nos termos do artigo 29, da Lei nº 8.666/1993, e observar a regra do artigo 48, incisos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I e III e § 3º, da Lei Complementar n° 123/2006, no que toca os benefícios para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

II. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte for vencedora do cota reservada e da cota principal, contratar as cotas pelo critério do menor preço.

III. Exigir, nos editais das licitações, que as notas fiscais contenham a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002;

IV. Utilização do código BR do catalogo de Materiais (CATMAT), quando houver;

V. Os objetos serão descritos de forma clara, objetiva e precisa, sem a indicação de marca ou fabricante;

VI. Não será utilizada a formação de lotes fechados de “A” a “Z”; sendo realizada de preferência a aquisição por item.

VII. Não será divulgado antes da fase de lance, o preço estimativo do edital;

VIII. Fazer constar no edital que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

IX. Será aceito as propostas de lances de valores unitários até 04 casas decimais;

X. Estipular prazo razoável para entrega do medicamento, fixando prazos suficientes para a entrega de modo a garantir o caráter competitivo do certame aos licitantes domiciliados ou não a região da contratante.

Subseção V.II – Da Modalidade Licitatória

Art. 19 A modalidade para aquisição de medicamentos será preferencialmente o Pregão Eletrônico, mediante a utilização do critério de menor preço de forma prioritária.

Parágrafo Único. Quando for inviável a utilização da modalidade do pregão eletrônico deverá ser justificada de forma pormenorizada a escolha de outra modalidade.

Seção VI – Do Registro de Compras no BPS

Art. 20 Para efeitos de registro, colaboração e cumprimento da Resolução n° 18 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, o Cismepar deverá se cadastrar na ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde, denominada Banco de Preços em Saúde (BPS) do ministério da saúde.

Parágrafo Único. Toda compra de medicamentos deverá ser registrada no BPS, ficando a cargo do Gestor de Contratos a responsabilidade sobre o registro.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21 Os termos contidos nesta Instrução Normativa não exime a observância das demais leis, normas e resoluções competentes, que deverão ser respeitadas.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 22 Ficará a cargo da Unidade Responsável e da Unidade de Controle Interno as atualizações e alterações desta Instrução Normativa.

Art. 23 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Responsável.

Art. 24 O Controle Interno, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna aferirá a fiel observância de seus dispositivos a serem cumpridas pela Unidade Responsável e pelas Unidades Executoras da estrutura administrativa do Cismepar.

Art. 25 A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade.

CAPÍTULO VIII - DA APROVAÇÃO

Art. 26 Fica aprovada a presente instrução normativa, cujos efeitos entrar vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Londrina/PR, 20 de abril de 2021.

Elaborado por:

André Corrêa Pereira
Controlador Interno

Hugo Fernando H. Volpato
Gerente Administrativo

Jacelio Dionisio Oliveira
Diretor Administrativo

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Resolução 95/2011 e na Instrução Normativa SCI 001/2011, que a presente Instrução Normativa foi publicada no diário oficial do Consórcio em ____ de ____ de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo 001/2021 ao Credenciamento n° 073/20 - Inexigibilidade de Licitação n° 006/19, firmado com a empresa **Clínica MJ Serviços Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob n° 24.389.316/0001-85; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 28/04/2021 a 28/04/2022; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0004.2309 – Fonte: 1001. Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Mariana Oliveira Gaino.

Extrato do Termo Aditivo 001/2021 ao Credenciamento n° 073/20 - Inexigibilidade de Licitação n° 006/19, firmado com a empresa **Clínica MJ Serviços Médicos Ltda**, CNPJ/MF sob n° 24.389.316/0001-85; Objeto: Aditivo para prorrogar o prazo com nova vigência para 28/04/2021 a 28/04/2022; Dotações Orçamentárias: 05.003.10.302.0004.2309 – Fonte: 1001. Signatários: Marcos Antonio Voltarelli e Mariana Oliveira Gaino.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 034/20 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/20 CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que as empresas:

- a) JEAN COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF 40.600.776/0001-67;
- b) LIA YUMI CLINICA MÉDICA LTDA LTDA – CNPJ/MF 33.921.759/0001-66;
- c) A M FUSIOKA CLINICA – ME – CNPJ/MF 24.214.971/0001-00;
- d) CLINICA 5CP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME – CNPJ/MF 25.333.959/0001-70;

Apresentaram proposta para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de plantões médicos presenciais e de sobreaviso nos hospitais Dr. Anísio Figueiredo/HZN e Dr. Eulalino de Andrade/HZS e, após analisadas as propostas e documentos de habilitação, verificou-se que as empresas cumpriram com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declaradas habilitadas para o credenciamento conforme propostas apresentadas pelas mesmas.

Londrina, 20 de abril de 2021.

Hugo Fernando Volpato Weigert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/20 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/20 CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que as empresas:

- a) NEVES & RIGON CLINICA MÉDICA - LTDA – CNPJ/MF 30.053.597/0001-01;
- b) CLINICA LOPES & BOAVENTURA LTDA – CNPJ/MF 09.331.789/0001-38;
- c) FRANCISCONI NETO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF 40.457.395/0001-70;
- d) CARDIOLOGY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ/MF 01.752.420/0001-97;

Apresentaram propostas para o credenciamento em epígrafe cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados e, após analisadas as propostas e documentos de habilitação verificou-se que as empresas



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

TERÇA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2021

ANO: VII

EDIÇÃO N°: 1611 - 64 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

cumpriram com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declaradas habilitadas para o credenciamento conforme propostas apresentadas pelas mesmas.

Londrina, 20 de abril de 2021.

Hugo Fernando Volpato Weigert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/21 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/21 CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que as empresas:

- a) JASMINE CLINICA MÉDICA LTDA – CNPJ/MF 33.434.800/0001-70;
- b) RMS MEDLON LTDA – CNPJ/MF 36.309.256/0001-22;

Apresentaram propostas para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde do município de Londrina (UPA, PA, PAI, MATERNIDADE e CAPS) e, após analisadas as propostas e documentos de habilitação, verificou-se que as empresas cumpriram com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declaradas habilitadas para o credenciamento conforme propostas apresentadas pelas mesmas.

Londrina, 20 de abril de 2021.

Hugo Fernando Volpato Weigert

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **VILMA MOREIRA CORREA**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

16. 016 - Outros Documentos (DCASP-2020_arquivo disponivel no site ci)



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

Demonstrações Contábeis

Exercício 2020

Diretoria Contábil Financeira

Vilma Moreira Corrêa – **Diretora Contábil Financeiro**

Viviane Martins Batista – **Gestora Estratégica Contábil Financeiro**

Thiago Augusto Xavier dos Santos – **Contador**

Willian Almeida Alves de Souza - **Tesoureiro**

Contato:

Tel.: (43) 3371-0824 / (43) 3371-0806 / (43) 3371-0861

E-mail: vilma.contabil@cismepar.org.br

financeiro@cismepar.org.br

contabil3@cismepar.org.br

financeiro1@cismepar.org.br

Controladoria

André Corrêa Pereira – **Controlador Interno**

Tel.: (43) 3371-0826

E-mail: controladoria@cismepar.org.br

Disponível em www.cismepar.org.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020.....	7
BALANÇO PATRIMONIAL	9
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	14
BALANÇO FINANCEIRO.....	18
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	21
1 BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.....	21
2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS.....	23
2.1 Bases de mensuração utilizadas.....	23
3 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS.....	27
4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	29
5 CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER.....	29
6 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.....	30
7 ESTOQUES.....	31
8 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO	32
9 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	32
10 BENS MÓVEIS.....	33
11 BENS IMÓVEIS.....	33
12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	34
12.1 A Curto Prazo	35
12.2 A Longo Prazo.....	36
13 PROVISÕES A LONGO PRAZO	36
14 RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
14.1 Patrimônio Líquido.....	36
14.1.1 Resultado do Exercício	37
14.1.2 Resultados de Exercícios Anteriores.....	37
15 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	37
15.1 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	37
15.1.1 Ativo Financeiro	37
15.1.2 Passivos Financeiros.....	38
15.2 Indicadores de Liquidez	38

15.2.1	Capital Circulante Líquido Livre (CCLL)	39
15.2.2	Indicador de Liquidez Corrente (ILC)	40
16	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	41
17	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	42
18	SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES	42
19	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	43
20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	43
21	TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....	43
22	PESSOAL E ENCARGOS.....	43
23	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	44
24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	44
25	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	44
26	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS.....	44
27	RESULTADO PATRIMONIAL	45
27.1	VPA x VPD.....	45
28	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.....	45
28.1	Receitas Orçamentárias	45
28.1.1	Receitas arrecadadas por entidade pagadora.....	46
29	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	47
30	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	48
30.1	Resultado Orçamentário Série Histórica	49
31	EXECUÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR	50
32	RESULTADO FINANCEIRO	50
32.1	Resultado Financeiro Geral	51
32.2	Resultado da Execução Orçamentária e Financeira das Fontes não vinculadas	52
33	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	54

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Detalhamento de Saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa.....	29
Tabela 2 - Detalhamento de Créditos de Transferências a Receber	29
Tabela 3 - Detalhamento de dívida ativa e demais créditos não tributários a curto prazo	30
Tabela 4 – Estoques em Almoxarifado	31
Tabela 5 - Detalhamento Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo.....	32
Tabela 6 - Detalhamento Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo ...	32
Tabela 7 - Detalhamento Bens Móveis	33
Tabela 8 - Detalhamento Bens Imóveis	33
Tabela 9 - Detalhamento Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto e Longo Prazo	34
Tabela 10 - Detalhamento do Patrimônio Líquido	36
Tabela 11 - Detalhamento de Saldo do Ativo Financeiro	38
Tabela 12 - Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro.....	38
Tabela 13 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e CCL.....	39
Tabela 14 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Indicador de Liquidez Corrente....	40
Tabela 15 - Detalhamento Atos Potenciais Ativos.....	41
Tabela 16 - Detalhamento Atos Potenciais Passivos.....	42
Tabela 17 - Detalhamento VPD Financeiras	44
Tabela 18 - Detalhamento Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	44
Tabela 19 - VPA x VPD	45
Tabela 20 - Receitas Orçamentárias.....	46
Tabela 21 - Receitas por Entidade Pagadora.....	46
Tabela 22 - Despesas Orçamentárias Empenhadas.....	47
Tabela 23 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Todas as Fontes	51
Tabela 24 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Fontes não vinculadas a Programas, Convênios, Operações de Créditos e RPPS.....	53

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa dos Municípios Consorciados.....	22
Figura 2 - Série Histórica Capital Circulante Líquido Livre	39
Figura 3 - Série Histórica Indicador de Liquidez Corrente	41
Figura 4 - Receita x Despesa	49
Figura 5 - Resultado Orçamentário Nominal.....	50

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2020

As Demonstrações Contábeis da Administração do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e a Portaria nº 274/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras, tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional, através do Balanço Geral da União.

Dessa forma, as DCASP são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO)
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Notas Explicativas.

Os dados foram extraídos do Sistema Informatizado de Contabilidade do Consórcio (Sistema de Contabilidade Elotech), na data-base de 31/12/2020.

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2020, foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), um aumento expressivo se comparado ao resultado do exercício de 2019 que deficitário em R\$ 1.998.631,42 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

As receitas orçamentárias arrecadadas em 2020 totalizaram R\$ 62.713.000,66 (Sessenta e dois milhões setecentos e treze mil reais e sessenta e seis centavos) com expansão nominal de 3,93% quando comparadas com o exercício de 2019, que totalizou R\$ 60.344.303,70 (Sessenta milhões trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e três reais e setenta centavos) de arrecadação.

As despesas orçamentárias empenhadas, liquidadas e pagas totalizaram, respectivamente, R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões oitocentos e onze mil e noventa e três reais e quarenta centavos), R\$ 55.878.201,83 (cinquenta e

cinco milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e um reais e oitenta e três centavos) e R\$ 55.858.364,55 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), que comparadas ao exercício de 2019 representam uma redução nominal de 4,06% nas despesas empenhadas, 5,80% nas despesas liquidadas e 5,79% nas despesas pagas. Do montante de R\$ 3.051.705,59 (três milhões cinquenta e um mil setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2019, foram pagos R\$ 2.883.873,56 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e anulados R\$ 167.832,03 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e três centavos).

O resultado patrimonial apurado para o exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), apresentando um aumento nominal de 220,88% em relação ao exercício de 2019 que foi superavitário em R\$ 1.506.785,94 (um milhão quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O superávit expressivo foi ocasionado pelo aumento das Variações Patrimoniais aumentativas, em R\$ 3.446.240,95 (três milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) que corresponde à uma variação de 5,32% ante o exercício de 2019, combinado com o aumento inexpressivo das Variações Patrimoniais Diminutivas, em R\$ 118.101,17 (cento e dezoito mil cento e um reais e dezessete centavos) que corresponde à uma variação de 0,19% comparado com o exercício de 2019. Considerando que durante a situação de pandemia de COVID-19 o consórcio se obrigou a reduzir o fluxo de circulação de pessoas e conseqüentemente os serviços ambulatoriais prestados na sede do consórcio, impedindo assim que houvesse a execução de despesas inseridas na programação orçamentária do exercício de 2020.

O resultado financeiro do exercício de 2020 foi superavitário em R\$ 5.365.311,30 (cinco milhões trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e onze reais e trinta centavos) apresentando uma variação de 133,72% em comparação com o resultado financeiro de 2019, sendo este de R\$ 2.295.572,01 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e um centavo).

A seguir, serão apresentadas as demonstrações contábeis da Administração, relativas ao exercício de 2020, e detalhados os seus principais itens e informações relevantes em Notas Explicativas.

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO CIRCULANTE		8.849.414	10.353.526	PASSIVO CIRCULANTE		19.837	29.619
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	7.715.991	5.346.678	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	12	16.165	28.171
Créditos a Curto Prazo		412.294	4.487.242	Empréstimos e Financiamentos		0	0
Créditos Tributários a Receber		0	0	Fornecedores e Contas a Pagar		2	0
Clientes		0	0	Obrigações Fiscais		0	0
Crédito de Transferências a Receber	5	281.547	498.957	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0	0
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0	0	Provisões a Curto Prazo		0	0
Dívida Ativa Tributária		0	0	Demais Obrigações a Curto Prazo		3.670	1.447
Dívida Ativa Não Tributária	6	130.747	3.988.285	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		2.933.705	1.552.374
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0	0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	12	109.975	0
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		600	600	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0	0
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0	0	Fornecedores a Longo Prazo		0	0
Estoques	7	720.530	519.006	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0	0
Ativo não Circulante Mantido para Venda		0	0	Provisões a Longo Prazo	13	2.823.731	1.552.374
VPD Pagas Antecipadamente		0	0	Demais Obrigações a Longo Prazo		0	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		22.633.688	14.923.101	Resultado Diferido		0	0
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>		3.015.814	0	TOTAL DO PASSIVO		2.953.543	1.581.993
Créditos a Longo Prazo		1.414.364	0				
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	8	1.414.364	0				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0	0				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0	0				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	9	1.601.450	0				
Estoques a Longo Prazo		0	0				
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0	0				
<u>Investimentos</u>		0	0				
<u>Imobilizado</u>		19.617.874	14.923.101				
Bens Móveis	10	5.417.586	6.138.573				
Bens Imóveis	11	14.200.288	8.784.528				
<u>Intangível</u>		0	0				
Softwares		0	0				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0	0				
Direito de Uso De Imóveis		0	0				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Patrimônio Social/Capital Social		0	0
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0	0
Reservas de Capital		0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0	0
Reservas de Lucros		0	0
Demais Reservas		0	0
Resultados Acumulados		28.529.560	23.694.634
Resultado do Exercício		4.834.926	1.506.786
Resultado de Exercícios Anteriores		23.694.634	22.187.848
Ajustes de Exercícios Anteriores		0	0
Outros Resultados		0	0
Ações/Cotas em Tesouraria		0	0

Diferido		0	0
TOTAL DO ATIVO		31.483.102	25.276.627

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	28.529.560	23.694.634
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31.483.102	25.276.627

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
ATIVO FINANCEIRO	15	9.318.040	5.347.278	PASSIVO FINANCEIRO	15	3.952.729	3.051.706
ATIVO PERMANENTE		22.165.062	19.929.349	PASSIVO PERMANENTE		2.933.705	1.552.374
				SALDO PATRIMONIAL		24.596.668	20.672.547

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		26.284.158	10.015.944
Direitos Contratuais a Executar		731.655	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		-	-
TOTAL	16	27.015.813	10.015.944

SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		-	-
Obrigações Contratuais a Executar		-	-
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		-	-
TOTAL	17	-	-

QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT POR FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NE	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Descrição		Exercício - 2020	Exercício - 2019
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		1.088.503	770.795
1067 - CR - Despesas com pessoal		494.437	98.275
1069 - CR - Outras Despesas Correntes		730.439	139.598
1070 - CR - Investimentos		199.743	82.212
31331 - Convenio - Elevadores e Plataforma		0	-78.382
31332 - Convenio - Mobiliários e Equipamentos		44.237	37.143
325 - CONVENIO - CEP		0	4.049
327 - CONVENIO COMSUS 2016		0	1.255
329 - Convênio 090/2015		0	261.539
330 - CER III		597.704	539.234
333 - SICONV 853202/2017		142.556	3.112
334 - SICONV 848404		85	0

335 - SICONV 852447		3.387	247.846
336 - CONVENIO SESA 014/2018		0	188.896
338 - SICONV 888154		187.583	0
339 - SESA PLANTÕES 2020		1.876.638	0
TOTAL	18	5.365.311	2.295.572

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/1964

Período de Janeiro a Dezembro de 2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		68.277.787	64.831.546
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		33.098.904	33.751.128
Venda de Mercadorias		-	-
Venda de Produtos		-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	33.098.904	33.751.128
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.602.557	4.392.599
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		45.813	305.560
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	20	4.556.744	4.087.039
Transferências e Delegações Recebidas		30.247.540	22.200.576
Transferências Intragovernamentais		5.236.000	-
Transferências Intergovernamentais		15.453.688	14.678.926
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos	21	9.557.852	7.521.650
Transferências do Exterior		-	-
Delegações Recebidas		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	-
Valorização e Ganhos com Ativos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		328.786	4.487.242
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		328.786	4.487.242

Especificação	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		63.442.861	63.324.760
Pessoal e Encargos	22	14.863.724	15.079.272
Remuneração a Pessoal		10.968.509	10.973.034
Encargos Patronais		2.011.779	2.078.621
Benefícios a Pessoal		-	-
Custo de Pessoal e Encargos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1.883.436	2.027.617
Benefícios Previdenciários		-	-
Benefícios Assistenciais	23	-	110.028
Benefícios de Prestação Continuada		-	-
Benefícios Eventuais		-	110.028
Políticas Públicas de Transferência de Renda		-	-
Outros Benefícios Assistenciais		-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		42.977.067	43.275.693
Uso de material de consumo		1.480.031	1.831.600
Serviços		41.497.036	41.444.093
Depreciação, Amortização e Exaustão		-	-
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24	302.273	76.995
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Concedidos		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		302.273	76.995
Transferências e Delegações Concedidas		-	-
Desvalorização e Perda de Ativos	25	894.457	-
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		894.457	-
Perdas com Alienação		-	-
Perdas Involuntárias		-	-
Incorporação de Passivos		-	-
Desincorporação de Ativos		-	-
Tributárias		-	-
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	26	4.405.341	4.782.772
Premiações		-	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
VPD de Constituição de Provisões		1.271.357	1.552.374
Custo de Outras VPD		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.133.984	3.230.398
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	27	4.834.926	1.506.786

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
Especificação	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
Incorporação de Ativos	Erro! Fonte de referência não encontrada.	353.230	1.884.944
Desincorporação de Passivos		0	0
Incorporação de Passivos		0	0
Desincorporação de Ativos		0	0

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII, da Lei nº 4.320/1964

Período de Janeiro a Dezembro de 2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
			(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		52.614.391,68	72.680.333,57	62.127.764,15	-10.552.569,42
RECEITA TRIBUTÁRIA		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuição de Melhoria		-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL		-	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		-	1.245,70	45.812,50	44.566,80
Receita de Concessões e Permissões		-	-	-	-
Compensações Financeiras		-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		-	-	-	-
Receita de Cessão de Direitos		-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-

RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	40.640.455,76	44.168.254,96	33.098.904,09	-11.069.350,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.973.935,92	26.720.190,26	24.426.303,23	- 2.293.887,03
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.270.422,00	16.410.582,90	14.868.451,02	- 1.542.131,88
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.703.513,92	10.309.607,36	9.557.852,21	- 751.755,15
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.790.642,65	4.556.744,33	2.766.101,68
RECEITAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	136.000,00	451.506,10	585.236,51	133.730,41
Transferências da União e de suas Entidades	5.000,00	320.506,10	463.140,42	142.634,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	-	- 1.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	122.096,09	- 7.903,91
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	-10.418.839,01
REFINANCIAMENTO (II)		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)		52.750.391,68	73.131.839,67	62.713.000,66	-10.418.839,01
DÉFICIT (IV)		-	1.164.483,00	-	- 1.164.483,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0	52.750.391,68	74.296.322,67	62.713.000,66	-11.583.322,01
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	1.164.483,00	1.164.483,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	1.164.483,00	1.164.483,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-

Despesas orçamentárias	Nota	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	Despesa empenhadas (f)	Despesas liquidadas (g)	Despesas pagas (h)	Saldo da dotação (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES		52.614.392	73.221.580	59.177.925	55.413.404	55.393.567	14.043.655
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.724.772	18.079.910	16.251.663	14.643.102	14.623.266	1.828.247
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		36.889.620	55.141.670	42.926.262	40.770.303	40.770.300	12.215.408
DESPESAS DE CAPITAL		136.000	1.074.743	633.168	464.798	464.798	441.574
INVESTIMENTOS		136.000	1.074.743	633.168	464.798	464.798	441.574
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		52.750.392	74.296.323	59.811.093	55.878.202	55.858.365	14.485.229
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-

Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	29	52.750.392	74.296.323	59.811.093	55.878.202	55.858.365	14.485.229
SUPERÁVIT (IX)	30	-	-	2.901.907	6.834.799	6.854.636	- 2.901.907
TOTAL (X) = (VII + IX)		52.750.392	74.296.323	62.713.001	62.713.001	62.713.001	11.583.322
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo I - Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados

Restos a pagar não processados	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (A Liquidar) (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	2.842.326,80	2.674.494,77	2.674.494,77	167.832,03	-
Pessoal e encargos sociais	-	208,98	208,98	208,98	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	2.842.117,82	2.674.285,79	2.674.285,79	167.832,03	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	179.760,00	179.760,00	179.760,00	-	-
Investimentos	-	179.760,00	179.760,00	179.760,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	3.022.086,80	2.854.254,77	2.854.254,77	167.832,03	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo II - Demonstrativo de execução dos restos a pagar processados

Restos a pagar não processados e não processados liquidados	Nota	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (A Liquidar) (e) = (a+b-c-d)
		Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			

DESPESAS CORRENTES		-	29.618,79	29.618,79	-	-
Pessoal e encargos sociais		-	29.618,79	29.618,79	-	-
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-
Investimentos		-	-	-	-	-
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	31	-	29.618,79	29.618,79	-	-

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/1964

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício 2020	Exercício 2019
Receita Orçamentária (I)		62.713.001	60.344.304	Despesa Orçamentária (VI)		59.811.093	62.342.935
Ordinária		37.201.988	37.367.324	Ordinária		36.369.271	37.826.186
Vinculada		25.511.013	22.976.980	Vinculada		23.441.823	24.516.749
Transferências do FUNDEB		-	-	Transferências do FUNDEB		-	-
Transferências Voluntárias		15.352.584	15.036.191	Transferências Voluntárias		14.379.582	16.633.774
Alienação de Bens		-	-	Alienação de Bens		-	-
Operações de Crédito		-	-	Operações de Crédito		-	-
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos		10.158.429	7.940.788	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos		9.062.241	7.882.975
Regime Próprio de Previdência		-	-	Regime Próprio de Previdência		-	-
Transferências de Programas		-	-	Transferências de Programas		-	-
Valores Restituíveis		-	-	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO		-	-
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		-	-	Valores Restituíveis		-	-
				Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)		-	-

Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	-	-
Cessão Onerosa - Pré-Sal	-	-	Cessão Onerosa - Pré-Sal	-	-
Outras Origens	-	-	Outras Origens	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.323.803	7.145.375	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.254.947	6.317.546
Inscrição de Restos a Pagar Processados	19.837	29.619	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.619	13.346
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.932.892	3.022.087	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.854.255	2.210.531
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	-	-	Realizável - Cancelam./Baixa, Cisão, Fusão, Extinção	-	-
Valores Restituíveis	4.371.074	4.093.669	Valores Restituíveis	4.371.074	4.093.669
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.347.278	6.518.080	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	9.318.040	5.347.278
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.346.678	6.495.579	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.317.440	5.346.678
Realizável	600	22.502	Realizável	600	600
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	32 76.384.081	74.007.759	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	76.384.081	74.007.759

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS		66.679.995	63.131.199
Receitas derivadas e originárias		37.701.461	38.143.728
Transferências correntes recebidas		24.426.303	20.883.016
Outros ingressos operacionais		4.552.231	4.104.455
DESEMBOLSOS		62.649.911	63.684.670
Pessoal e demais despesas		58.097.680	59.580.215
Outros desembolsos operacionais		4.552.231	4.104.455
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.030.084	- 553.471
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
DESEMBOLSOS		644.558	1.934.891
Aquisição de Ativo Não-Circulante		353.230	1.896.644
Outros Desembolsos de investimentos		291.328	38.248
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		- 644.558	- 1.934.891

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		585.237	1.317.560
Transferências de Capital Recebidas		585.237	1.317.560
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		585.237	1.317.560
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	33	3.970.763	- 1.170.803
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.346.678	6.495.579
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.715.991	5.346.678

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1.1 Natureza Jurídica

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, acrônimo Cismepar, é uma entidade da administração pública, inscrita sob o CNPJ nº 00.445.188/0001-81, de natureza jurídica pública, constituída nos termos da lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, que na condição de autarquia pública integra a administração indireta dos 21 municípios consorciados.

1.2 Domicílio da Entidade e Abrangência:

O Cismepar está situação na região norte do Paraná possui sede administrativa na Travessa Goiânia nº 152, Londrina – PR, CEP: 86.020-170, e sua cobertura assistencial abrange a 21 (vinte um) municípios contidos na 17ª regional de saúde do Paraná, sendo eles os municípios de: Alvorada do Sul Assaí, Bela Vista Do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Prado Ferreira, Pitangueiras, Porecatu, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana, cuja população segundo as estimativas da população do IBGE para o exercício de 2018 é 956.008 (novecentos e cinquenta e seis mil e oito) habitantes. ●

Figura 1 - Mapa dos Municípios Consorciados



1.3 Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Cismepar tem sua geração de valor através dos seguintes macroprocessos finalísticos:

- A assistência direta aos usuários do sistema único de saúde - SUS através da oferta de atendimentos especializados em seu Centro de Especialidades, distribuídos entre consultas especializadas, exames de imagem, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais e exames laboratoriais através de prestadores credenciados.
- Contratos com o governo estadual para realização de cirurgias eletivas nos hospitais estaduais Dr. Eulalino Ignácio de Andrade e Dr. Anísio Figueiredo situados na cidade de Londrina e convênios para o fornecimento de mão de obra médica para atendimentos de urgência e emergência através de credenciamento de prestadores de saúde para os respectivos hospitais.
- Contratos com os municípios consorciados para fornecimento de mão de obra médica para atendimentos de urgência e emergência através de credenciamento de prestadores de saúde para às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) da cidade de Londrina, Cambé e Ibiporã, bem como o Hospitais São Lucas da Cidade de Sertanópolis.
- Contratos para aquisição de insumos para os Centros de Especialidades Odontológicas dos municípios de Ibiporã, Cambé e Rolândia.
- Contratos para aquisição de materiais médicos para pacientes ostomizados dos municípios consorciados.

- Contratos para o credenciamento de prestadores de serviços de imagem e laboratoriais para apoio as políticas de atenção básica de saúde dos consorciados.
- Contratos para aquisição de passagem para o transporte fora do domicílio.
- Contrato com o município de Londrina para apoio operacional nos Centros de Assistência Psico-social do município.

1.4 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

“Declaro que os Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público - DCASP (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2018, a Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, também previstas na NBC T 16.6, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.” (Thiago Augusto Xavier dos Santos - Contador, Responsável Técnico, CRC - PR 061795/O-4).

2 RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 Bases de mensuração utilizadas

A base de mensuração contábil utilizadas está pautada nas normas Brasileiras aplicadas ao setor público.

a) Moeda Funcional

A moeda funcional é o Real. O consórcio não possui nenhum direito ou obrigação em moeda estrangeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os saldos de depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Depósitos Restituíveis

Em atendimento ao princípio da unidade de caixa ou unidade de tesouraria, conforme determina o art. 56 da Lei no 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

“Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.”

Observa-se que o princípio de unidade de caixa estabelece que todos os ingressos e dispêndios do Consórcio sejam controlados em único grupo que representará o Caixa da Entidade. No modelo PCASP, isto ocorre mediante o uso do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no Ativo Circulante.

Neste sentido, os depósitos restituíveis que são ativos financeiros de natureza extra-orçamentária e que representam entradas transitórias, visto que em momento posterior os valores serão devolvidos aos respectivos depositantes, estão contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

d) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com: Créditos de Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio e Dívida Ativa de Demais Créditos não Tributários a Curto Prazo, referente direitos de recebimento de serviços executados pelo consórcio para os municípios consorciados. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, sem acréscimo das atualizações monetárias e juros.

e) Estoques

Compreendem os materiais em estoque no almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado (CMP).

f) Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

Corresponde a créditos a receber dos municípios consorciados, decorrente de execução de serviços, cujo pagamento não foi realizado no exercício correspondente e seu pagamento depende de avaliação administrativa por parte do município e/ou execução judicial, fazendo com que a liquidez do crédito se estenda a prazo superior a 12 meses.

g) Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Corresponde as aplicações financeiras realizadas em títulos de resgate a longo prazo. Os valores são mensurados pelo valor aplicado, somado aos rendimentos da aplicação até 31/12/2020, conforme rendimento de cada título.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O consórcio não constituiu comissão de avaliação de bens para realização do cálculo da depreciação e reavaliação do imobilizado, dessa forma o valor atribuído aos bens móveis refere-se ao valor de aquisição dos bens.

i) Passivo circulante e não circulante

As obrigações do Consórcio, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

j) Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; provisões matemáticas e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O registro contábil das provisões referentes às ações judiciais nas quais o Consórcio figura no polo passivo carecem de sistema informatizado integrado com a Procuradoria Jurídica, dessa forma, os registros contábeis de tais passivos podem não concentrar todas as provisões necessárias até o encerramento do exercício,

baseando-se apenas em relatórios pontuais apresentados pela procuradoria suscetível a falhas nos controles.

k) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas DCASP, sendo registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas, quando relevantes. No Cismepar os mecanismos de controle ainda não estão totalmente implantados de forma que permita a completa contabilização dos ativos e passivos contingentes.

l) Apuração do Resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

I.1) Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial é obtida mediante o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o Consórcio e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

I.2) Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do Consórcio segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas

orçamentárias arrecadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

I.3) Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra-orçamentários, que ocorrerem durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Consórcio. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro.

3 PRINCIPAIS MUDANÇAS NAS PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Conformidade Contábil das demonstrações vem sendo realizada ao longo do exercício, de acordo com os procedimentos descritos nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e MCASP. Este é um processo que visa assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções nos valores evidenciados. Os Órgãos Superiores devem envidar esforços para a correção dos problemas contábeis durante o exercício, que ensejam no registro de restrições contábeis. Havendo a permanência de restrições contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente justificadas, com finalidade de esclarecer os motivos da permanência das restrições apontadas. Foram detectadas as seguintes restrições contábeis:

- Imobilizado – os valores constantes nesse subgrupo contábil se apresentam com ausência dos procedimentos contábeis patrimoniais, não tendo ocorrido o inventário, levantamento dos valores e, portanto, sem a aplicação da depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis. Não houve avanço significativo no cumprimento dos procedimentos necessários para a evidenciação correta deste item. Haverá o reforço da necessidade de cumprimento deste item no exercício de 2021, mediante ao fomento de produção de regulamentação, através de instrução normativa que deverá ser elaborada pelo órgão responsável pela gestão patrimonial do consórcio.

- Obrigações trabalhistas por competência – os registros referentes ao 13º salário proporcional a cada competência não são registrados no mês a mês sendo seu saldo contabilizado apenas no final do exercício. No tocante a obrigações trabalhistas provenientes das férias dos empregados públicos, o sistema de Recursos Humanos ainda não possui integração com o sistema contábil para lançamento dessas provisões e dessa forma os registros não constam nas DCASP.

- Os atos potenciais possuem as seguintes restrições:

- Os atos potenciais passivos, não estão sendo registrados e controlados pela entidade, apresentando assim saldo zerado ao final do exercício.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Tabela 1 - Detalhamento de Saldos em Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTAS CONTABEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.715.991	100	5.346.677,60	100,00	44,31
Caixa	-	0,00		0,00	0,00
Banco Conta Movimento	13.789	0,18	78.631,11	1,47	-82,46
Aplicações Financeiras	7.702.201,55	99,82	5.268.046,49	98,53	46,21
Poupanças	-	0,00		0,00	0,00
CDB e fundos de curto prazo	7.702.202	100,00	5.268.046,49	100,00	46,21

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS EM 31/12/2020	7.715.686,49
(+) Entradas contabilizadas e não consideradas nos extratos	0,00
(-) Saídas contabilizadas e não consideradas nos extratos	0,00
SALDO DOS EXTRATOS BANCÁRIOS AJUSTADOS PELA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	7.715.686,49
SALDO CONTÁBIL "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA"	7.715.990,54
(+) Entradas não consideradas pela contabilidade	52,66
(-) Saídas não consideradas pela contabilidade	356,71
SALDO CONTÁBIL "CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA" AJUSTADO PELA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	7.715.686,49

5 CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER

Os créditos de transferências a receber correspondem aos saldos dos créditos de consórcios públicos decorrentes de contrato de rateio. Esses direitos são oriundos de parcelas pactuadas nos contratos de rateio do exercício de 2020 e exercícios anteriores ainda pendentes de adimplemento pelos municípios consorciados.

Tabela 2 - Detalhamento de Créditos de Transferências a Receber

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2020	AV %	2019	AV %	AH%
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	281.547,35	100,00	498.957,14	100,00	-43,57
Município de Bela Vista do Paraíso		0,00	10.776,50	2,16	-100,00
Município de Cambé	94.992,81	33,74		0,00	0,00

Município de Centenário do Sul	104.931,61	37,27	36.077,81	7,23	190,85
Município de Florestópolis	27.573,17	9,79	14.904,42	2,99	85,00
Município de Guaraci		0,00	3.831,09	0,77	-100,00
Município de Ibiporã		0,00	1.781,60	0,36	-100,00
Município de Jaguapitã		0,00	18.891,60	3,79	-100,00
Município de Jataizinho		0,00	8.775,20	1,76	-100,00
Município de Londrina	-	0,00	394.760,12	79,12	-100,00
Município de Porecatu	11.906,45	4,23	9.158,80	1,84	30,00
Município de Rolândia	36.823,93	13,08		0,00	0,00
Município de Sertanópolis	5.319,38	1,89		0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

6 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA

Corresponde aos créditos oriundos de contratos de prestação de serviços cujos prazos para pagamento encontram-se vencidos e ainda não houve pagamento por parte do município contratante.

A tabela abaixo demonstra o saldo dos créditos por município, considerando cada objeto contratual.

Tabela 3 - Detalhamento de dívida ativa e demais créditos não tributários a curto prazo

ESPECIFICAÇÃO	CEO	EXAMES	SEGURO ÔNIBUS	TFD	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	TOTAL	AV %
DÍVIDA ATIVA DE DEMAIS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	60.509,40	63.458,19	4.974,99	704,00	1.100,00	130.746,58	100,00
Município de Alvorada do Sul	10.600,84	8.795,94				19.396,78	14,84
Município de Cambé					1.100,00	1.100,00	0,84
Município de Centenário do Sul	5.425,00	13.255,68 ^a	4.974,99			23.655,67	18,09
Município de Florestópolis	3.320,64	8.406,85				11.727,49	8,97
Município de Guaraci	5.385,00					5.385,00	4,12
Município de Jaguapitã		16.258,33				16.258,33	12,43
Município de Jataizinho		9.115,39				9.115,39	6,97
Município de Pitangueiras	8.855,04					8.855,04	6,77
Município de Porecatu		2.844,70				2.844,70	2,18
Município de Prado Ferreira		0,18		704,00		704,18	0,54
Município de Primeiro de Maio		4.469,76				4.469,76	3,42

Município de Sertanópolis	26.922,88	311,36				27.234,24	20,83
---------------------------	-----------	--------	--	--	--	-----------	-------

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

a) Os saldos apresentados no sistema contábil demonstraram duplicidade de lançamento já que existe crédito de R\$ 13.178,44 (treze mil cento e setenta e oito e quarenta e quatro centavos) referente aos créditos de consórcios públicos decorrentes de contrato de rateio lançados em duplicidade na conta dívida ativa de demais créditos não tributários a curto prazo. Considerando o exposto a contabilidade realizou ajuste de saldo contábil em 01/03/21 através do lançamento nº 216, desincorporando esse valor dos créditos a receber.

7 ESTOQUES

Os estoques detalhados abaixo destinam-se ao consumo das atividades administrativas internas e de prestação de serviços no ambulatório do Cismepar, além de materiais destinados a distribuição para os pacientes dos municípios consorciados.

Tabela 4 – Estoques em Almoxarifado

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
ALMOXARIFADO - Estoque	720.530	100	519.006	100	1,39
Gêneros alimentícios	2.323	0,32	2.420	0,47	-4,00
Materiais hospitalares	475.585	66,00	256.210	49,37	85,62
Materiais de expediente	81.132	11,26	75.352	14,52	7,67
Material de cama, mesa e banho	40	0,01	40	0,01	0,00
Material de copa e cozinha	15.585	2,16	18.082	3,48	-13,80
Material para manutenção de bens móveis	6.872	0,95	537	0,10	1180,43
Material de limpeza e produção de higienização	36.975	5,13	23.600	4,55	56,68
Material de processamento de dados	17.171	2,38	10.884	2,10	57,77
Material de proteção e segurança do trabalho	678	0,09	1.243	0,24	-45,44
Material elétrico e eletrônico	18.234	2,53	22.325	4,30	-18,33
Material para manutenção de bens imóveis e instalações	4.990	0,69	6.167	1,19	-19,09
Uniformes, tecidos e aviamentos	2.368	0,33	2.368	0,46	0,00
Serviços gráficos	1.045	0,15	1.764	0,34	-40,75
Outros materiais de consumo	-	0,00	629	0,12	-100,00
Material de fisioterapia	44.575	6,19	50.179	9,67	-11,17
Material farmacológico	11.989	1,66	46.374	8,94	-74,15
Materiais de acondicionamento e embalagem	968	0,13	835	0,16	16,02

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

8 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A LONGO PRAZO

Corresponde aos créditos de contratos de rateio e prestação de serviços cujo pagamento não foi realizado pelos municípios consorciados em exercícios anteriores, sendo que os valores foram judicializados conforme processos descritos na tabela abaixo.

Tabela 5 - Detalhamento Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO EQUIPAMENTOS	RATEIO/FAEC ¹
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER A LONGO PRAZO EM PROCESSO JUDICIAL	821.929,91	592.434,54
Município de Cambé - Processo 0001338-76.2019.8.16.7000	272.155,09	
Município de Londrina - Processo 0004331-92.2019.8.16.7000	549.774,82	592.434,54

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

9 INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO

Os valores registrados nesse grupo do ativo não circulante, correspondem à aplicações em títulos de longo prazo, com valores registrados em moeda nacional, e rendimentos atualizados até 31/12/2020. Essas aplicações referem-se a reservas financeiras destinadas a cobrir a falta de recolhimentos do INSS da cota patronal pelo consórcio em decorrência da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR. Tal reserva foi constituída no exercício de 2020 a partir da decisão do Conselho de Prefeitos conforme ATA da Assembleia nº 140 de 15 de junho de 2020, sendo a suspensão do pagamento e realização da reserva iniciada na competência de junho de 2020.

Segue abaixo a tabela com a discriminação da conta contábil, demonstrando os valores aplicados, segmentados por vínculo da folha de pagamento.

Tabela 6 - Detalhamento Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.601.449,61	100	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Rateio	552.701,78	34,51	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Ambulatório	425.144,59	26,55	-	0	0

Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Hospital Zona Norte	167.681,91	10,47	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha Hospital Zona Sul	124.655,93	7,78	-	0	0
Aplicações em fundos de longo prazo cota patronal Folha CAPS	331.265,40	20,69	-	0	0

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

10 BENS MÓVEIS

Os bens móveis detalhados abaixo por conta contábil estão registrados por valor de aquisição, o saldo apresentado não conta com as reduções referentes a depreciação pois não foi realizado inventário para reavaliação dos bens e redefinição da vida-útil, o que impede o lançamento de depreciação.

No exercício de 2020 foi realizada a baixa de bens moveis, conforme Resolução nº 247 de 2019 do conselho de Prefeitos, o que explica redução de 11,75% em relação ao saldo de 2019.

Tabela 7 - Detalhamento Bens Móveis

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
BENS MÓVEIS	5.417.586	100	6.138.573	100	-11,75
Máquinas Aparelhos, equipamentos e ferramentas	3.817.891	70,47	4.559.772	74,28	-16,27
Bens de informática	776.730	14,34	749.029	12,20	3,70
Móveis e utensílios	511.957	9,45	522.797	8,52	-2,07
Materiais culturais, educacionais e de comunicação	62.638	1,16	58.606	0,95	6,88
Veículos	185.169	3,42	185.169	3,02	0,00
Demais bens móveis	63.200	1,17	63.200	1,03	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

11 BENS IMÓVEIS

Os bens imóveis detalhados abaixo por conta contábil estão registrados por valor de aquisição, o saldo apresentado não conta com as reduções referentes a depreciação pois não foi realizado inventário para reavaliação dos bens e redefinição da vida-útil, o que impede o lançamento de depreciação.

Tabela 8 - Detalhamento Bens Imóveis

CONTAS CONTÁBEIS	2020	AV%	2019	AV%	AH%
BENS IMÓVEIS	14.200.288	100	8.784.528	100	61,65
Edifícios	-	0,00	5.953.337	67,77	-100,00
Terrenos/Glebas	6.046.000	42,58	-	0,00	100,00

Instalações	-	0,00	210.000	2,39	-100,00
Obras em andamento	8.154.288	57,42	2.621.191	29,84	211,09

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

- a) **Edifícios** – houve reclassificação contábil da conta edifícios no exercício de 2020, o saldo presente em 2019 correspondia ao lançamento do Terreno ao lado da sede do Cismepar onde hoje é a obra do Centro de Especialidades do Paraná - CEP, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e as parcelas referente a execução da obra do CEP realizada até 31/12/2017 no valor de R\$ 5.143.336,60 (cinco milhões cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). No final do exercício de 2020 o valor do terreno foi creditado na conta Edifícios e debitado na conta Terrenos/Glebas. Já os valores da execução da obra CEP foram creditados da conta Edifícios e debitados na conta Obras em andamento, adequando-se assim ao PCASP vigente.
- b) **Terrenos/Glebas** – esta conta teve elevação do saldo em 100% na análise horizontal em decorrência da reclassificação contábil demonstrada no item a) e do lançamento do terreno doado pelo município de Londrina localizado ao lado da UPA Sabará conforme lei municipal nº 12.626 de 18/12/2017 para construção do CER III, no valor de R\$ 5.236.000,00 (cinco milhões duzentos e trinta e seis mil reais).
- c) **Instalações** – houve reclassificação contábil nessa conta do ativo imobilizado. O Saldo de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) corresponde a instalação da central de gases na obra referente ao CEP, dessa foram o saldo da conta foi debitado na conta “obra em andamento”.
- d) **Obras em andamento** – O saldo desta conta corresponde a execução da construção do CEP.

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

O subgrupo das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar” está segregado em dois grupos (I) a curto prazo; e (II) longo prazo, na tabela a seguir é apresentada a composição.

Tabela 9 - Detalhamento Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de Curto e Longo Prazo

CONTAS CONTÁBEIS	Exercício de 2020			Exercício de 2019			AH %
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total	

OBRIGAÇÕES, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR DE CURTO E LONGO PRAZO	16.165	2.933.705	2.949.871	28.171	1.552.374	1.580.545	86,64
1. Pessoal a pagar	16.165	-	16.165	28.171	-	28.171	-42,62
1.1 Salários, Remunerações e Benefícios de Exercícios Anteriores	1.825		1.825	28.171		28.171	-93,52
1.2 Ressarcimento Pessoal Requisitado	14.340		14.340			-	-
1.3 Férias			-			-	-
2. Precatório de Pessoal - Regime ordinário	-	109.975	109.975	-	-	-	100
2.1 Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - Antes de 05/05/2000			-			-	-
2.2. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos			-			-	-
2.3. Precatório de Pessoal - Regime Ordinário - A Partir de 05/05/2000 - Não Vencido		109.975	109.975			-	-
3. Benefícios Assistenciais a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
3.1. Benefícios Assistenciais a Pagar do Exercício							-
4. Encargos Sociais a Pagar	-	2.823.731	2.823.731	-	1.552.374	1.552.374	81,90
4.1. Contribuições ao RGPS a Pagar		2.823.731	2.823.731		1.552.374	1.552.374	81,90
4.2. Encargos Sociais a Pagar Intra OFSS (RPPS)			-			-	-
4.3. Outros Encargos Sociais			-			-	-
4.4. Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União (INSS)			-			-	-

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

12.1 A Curto Prazo

Valores referem-se aos empenhos processados (liquidados) até data de 31/12/2020 conforme descritos: 14525/2020 R\$ 5.827,07 e 14526/2020 R\$ 9.960,36 valores devido ao Município de Ibiporã sobre devolução de médico cedido, efetuada após recebimento da cota parte do rateio; 14544/2020 R\$ 1.825,02 valor devido de folha de pagamento a funcionário cuja conta de depósito foi alterada pelo banco e não informada ao RH; 3982/2020 R\$ 2.222,63 rescisão funcionário falecido que aguardamos autorização judicial para depósito do pagamento; empenho 10676/2020 R\$ 2,20 referente a valor a ser cancelado.

12.2 A Longo Prazo

Valores de precatórios previstos a serem pagos em 2021: PRECATÓRIO 0065-2020-909-00-4 TRT PR R\$ 29.569,98 e PRECATÓRIO 00500-2020-909-09-00-5 TRT PR R\$ 80.404,76.

13 PROVISÕES A LONGO PRAZO

As provisões a longo prazo referem-se aos débitos junto ao Instituto Nacional Seguridade Social, devido a retomada da exigibilidade de recolhimento do INSS da cota patronal da entidade do período de julho de 2018 a agosto de 2019, decorrente da ação de solicitação de imunidade tributária que segue em processo judicial no TRF da 4ª Região sob nº 5022551-29.2013.4.04.7001/PR.

14 RESULTADO DO EXERCÍCIO

14.1 Patrimônio Líquido

Os saldos do Patrimônio Líquido correspondem a situação patrimonial líquida, apurada pela diferença entre os ativos e passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, que pode ser um montante positivo ou negativo.

No Patrimônio Líquido deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados nos exercícios anteriores. O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público. O Patrimônio Líquido no Balanço Patrimonial de 2020 soma R\$ 28.529.559,84 (vinte e oito milhões quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e nova reais e oitenta e quatro centavos), se comparado ao valor de 2019, que foi de R\$ 23.694.634,12 (vinte e três milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e doze centavos), houve uma elevação nominal de 20,41%. A elevação se deu em função do resultado do exercício de R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).

Tabela 10 - Detalhamento do Patrimônio Líquido

CONTAS CONTÁBEIS	2020	2019	AH %
DEMAIS RESERVAS			0

Reserva de Reavaliação			0
RESULTADO ACUMULADO	28.529.559,84	23.694.634,12	20,41
Resultado do Exercício	4.834.925,72	1.506.785,94	220,88
Resultado de Exercícios Anteriores	23.694.634,12	22.187.848,18	6,79
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.529.559,84	23.694.634,12	20,41

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

14.1.1 Resultado do Exercício

O resultado o exercício de 2020 apresenta uma elevação de 220,88% em relação ao exercício anterior que foi de R\$ 1506.785,94 (um milhão quinhentos e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

14.1.2 Resultados de Exercícios Anteriores

O saldo do Resultado de exercícios anteriores em 2020 teve uma elevação de 6,79% em consequência do resultado do exercício de 2019.

15 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

15.1 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

O Passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento.

15.1.1 Ativo Financeiro

No exercício de 2020 houve elevação na ordem de 74,26% do ativo financeiro do consórcio, passando de R\$ 5.347.277,60 (cinco milhões trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) em 2019 para R\$ 9.318.040,15 (nove milhões trezentos e dezoito mil, quarenta reais e quinze centavos) em 2020. Sendo as principais contas que contribuíram para essa elevação, o aumento de 44,31% nas disponibilidades de

caixa e equivalentes de caixa e no aumento de 100% dos INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO.

Tabela 11 - Detalhamento de Saldo do Ativo Financeiro

DETALHAMENTO	2020	2019	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.715.991	5.346.678	44,31
Caixa	-	-	0,00
Banco Conta Movimento	13.789	78.631	-82,46
Poupança	-	-	0,00
Fundo de Aplicação Financeira - Curto Prazo	7.702.202	5.268.046	46,21
Realizável	600	600	0,00
Depósitos judiciais	600	600	0,00
Investimentos	1.601.450		100
Fundos de Aplicação Financeira - Longo Prazo	1.601.450	-	100
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	9.318.040	5.347.278	74,26

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

15.1.2 Passivos Financeiros

O passivo financeiro do consórcio apresentou elevação de 29,53% em relação ao exercício de 2019, passando de R\$ 3.051.705,59 (três milhões cinquenta e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no exercício de 2019, para R\$ 3.952.726,65 (três milhões novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos) em 2020.

Tabela 12 - Detalhamento do Saldo do Passivo Financeiro

DETALHAMENTO	2020	2019	AH %
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	16.165	28.171	-42,62%
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.670	1.447	153,56%
Restos a Pagar Não Processados	3.932.892	3.022.087	30,14%
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	3.952.727	3.051.706	29,53%

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

15.2 Indicadores de Liquidez

Os indicadores de liquidez têm por objetivo evidenciar a situação da organização pública no que tange ao cumprimento das obrigações em curto prazo. Adaptados dos indicadores para organizações privadas, os indicadores utilizados nessa

análise são: Capital circulante líquido livre (CCLL) e o Indicador de liquidez corrente (ILC).

15.2.1 Capital Circulante Líquido Livre (CCLL)

Representa o quanto o órgão tem de recurso circulante para cumprir com obrigações em curto prazo. Quanto maior o resultado, maior é a sobra financeira. Seu valor é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{CCLL} = \text{ATIVO FINANCEIRO} - \text{PASSIVO FINANCEIRO}$$

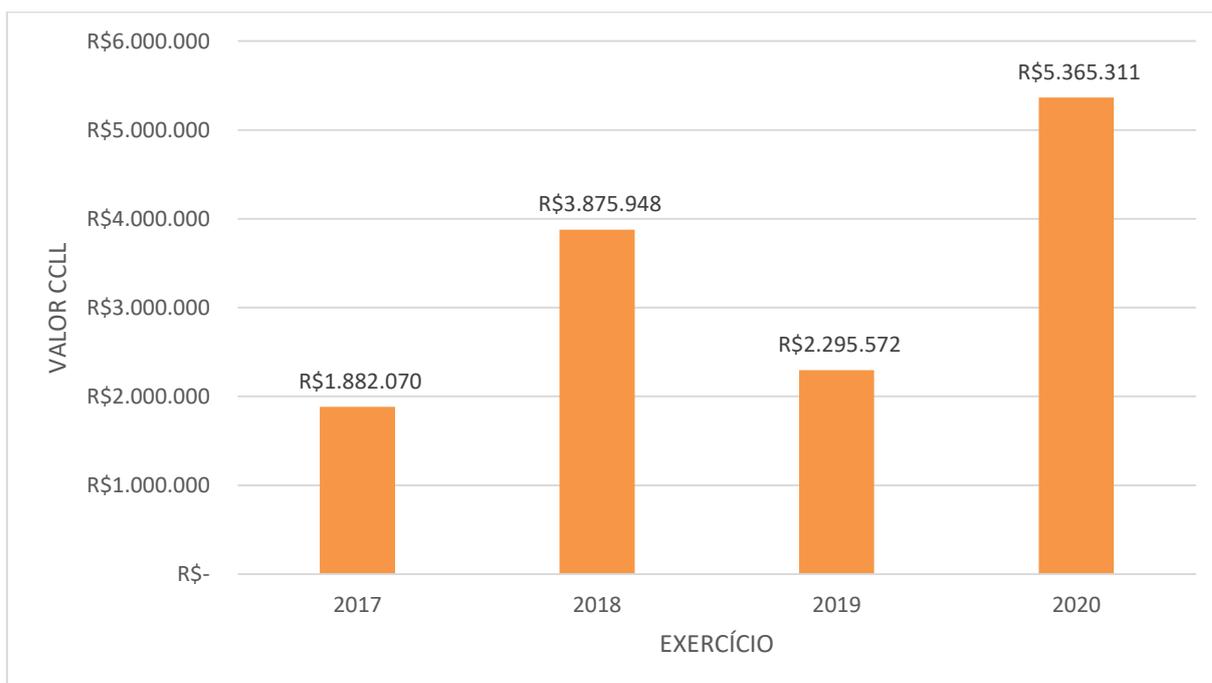
Dessa forma os valores de CCLL apresentados nos últimos 4 períodos são:

Tabela 13 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e CCL

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO LIVRE					
EXERCÍCIO	ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		CCLL
2017	R\$	3.068.128	R\$	1.186.058	R\$ 1.882.070
2018	R\$	6.518.080	R\$	2.642.132	R\$ 3.875.948
2019	R\$	5.347.278	R\$	3.051.706	R\$ 2.295.572
2020	R\$	9.318.040	R\$	3.952.729	R\$ 5.365.311

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Figura 2 - Série Histórica Capital Circulante Líquido Livre



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Demonstra-se que o consórcio possui disponibilidades financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros no curto prazo. Apresentando no exercício de 2020 uma elevação de 134% em relação ao exercício de 2019.

15.2.2 Indicador de Liquidez Corrente (ILC)

Representa o quanto do ativo financeiro está comprometido com obrigações do passivo financeiro. Deve ser positivo e quanto maior melhor. Menor que 1,0 significa capital circulante líquido negativo, entre 1,0 e 1,9 pode ser que haja risco de inadimplência, e acima de 2,0 é recomendável e seguro. Seu valor é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}$$

Dessa forma os valores de ILC apresentados nos últimos 4 períodos são:

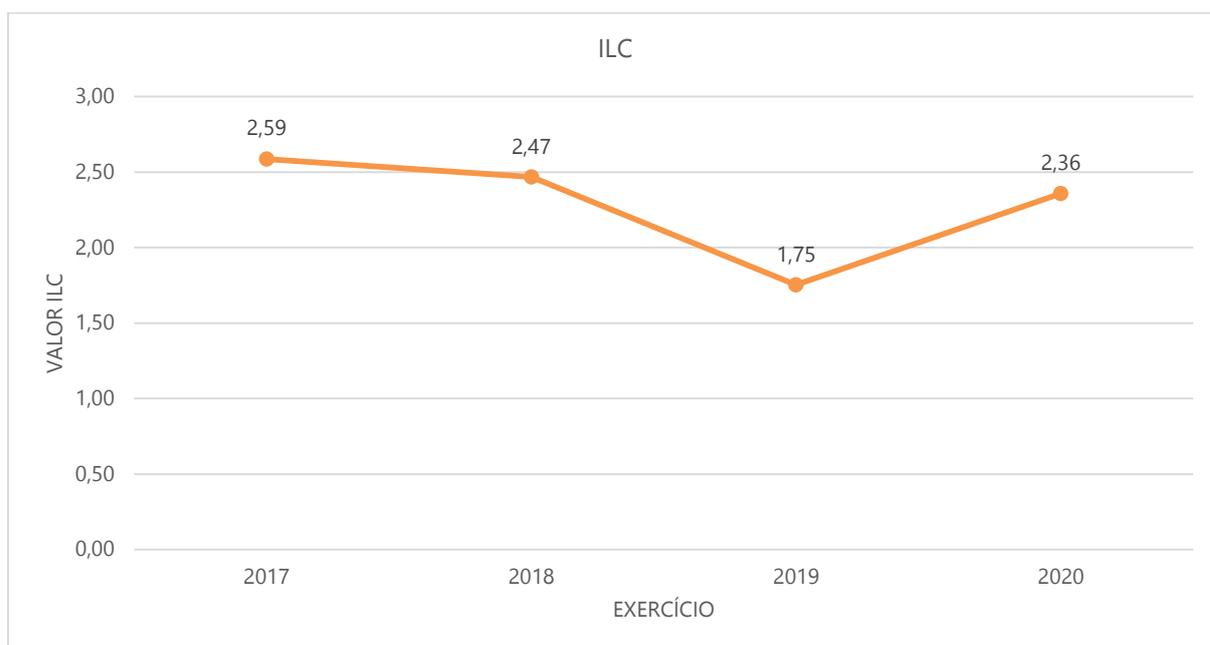
Tabela 14 - Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Indicador de Liquidez Corrente

INDICADOR DE LIQUIDEZ CORRENTE			
Exercício	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	ILC
2017	R\$ 3.068.128	R\$ 1.186.058	2,59
2018	R\$ 6.518.080	R\$ 2.642.132	2,47
2019	R\$ 5.347.278	R\$ 3.051.706	1,75
2020	R\$ 9.318.040	R\$ 3.952.729	2,36

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Considerando os dados apresentados na tabela 14 é apresentado a seguir a figura 2 que representa a curva de ILC para os últimos 4 (quatro) exercícios financeiros.

Figura 3 - Série Histórica Indicador de Liquidez Corrente



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

16 ATOS POTENCIAIS ATIVOS

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Os atos potenciais ativos tiveram elevação de 169,73% em relação ao exercício de 2019. Os Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber correspondem aos saldos de convênios a executar firmados com o Governo do Estado do Paraná e o Governo Federal. Os Direitos Contratuais a Executar, correspondem aos valores do contrato de rateio de 2020, cujo prazo para pagamento do município encerra-se em 10 de janeiro de 2020, sendo essa a data para registro no ativo circulante caso o município não realize o pagamento.

Tabela 15 - Detalhamento Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	26.284.158	97,29	10.015.944	100,00	162,42
Direitos Contratuais a Executar	731.655	2,71	0	0,00	100,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	27.015.813	100	10.015.944	100	169,73

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

17 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Tabela 16 - Detalhamento Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	2020	AV%	2019	AV%	AH%
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0	0,00	0	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

O Consórcio até o exercício de 2020 não implantou uma política contábil que visa o registro dos atos potenciais passivos, dessa forma o valor apresentado neste quadro é igual a zero.

A Diretoria Contábil Financeira elaborou plano de ação para criação das rotinas de registro dos atos potenciais passivos até o final do exercício de 2021, desta forma planeja-se adequar a política contábil do consórcio até o final do próximo exercício.

18 SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES

O Superávit Financeiro por Fontes refere-se a diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro apurados no Balanço Patrimonial, servindo como recurso para a abertura de créditos suplementares e especiais no exercício posterior, respeitando a vinculação da fonte/destinação de recursos. O total do superávit financeiro apurado no exercício soma R\$ 5.365.311,00 e no exercício anterior soma R\$ 2.295.572, e a discriminação analítica está demonstrada no quadro próprio anexo ao Balanço Patrimonial. A variação do superávit financeiro de 2020 em relação a 2019 representa um aumento de 134%.

Fontes negativas indicam que o empenho foi realizado antes da entrada do recurso. Exemplos frequentes ocorrem para as Fontes de Recursos Vinculadas a convênios firmados com o Governo Estadual e Federal para compra de equipamentos e realização de obras, quando as transferências voluntárias ocorrem após a medição da obra e ou entrega do equipamento.

19 EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

No caso do Cismepar, está conta corresponde as receitas oriundas dos contratos de prestação de serviços firmados com os municípios consorciados para o exercício de 2020, tais como: Contratualização de serviços hospitalares e ambulatoriais com o município de Londrina; Contrato para aquisição de exames de imagem e análises clínicas para atendimento das UBS municipais; Aquisição de matérias odontológicas; Contratualização para realização de serviços de saúde mental firmado com o município de Londrina; Aquisição de bolsas para Ostomizados; Aquisição de passagens para pacientes que utilizam TFD; Contratação de equipes complementares para atendimento nos serviços de urgência municipais.

20 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende as receitas recebidas pelo consórcio decorrentes de contratos firmados em exercícios anteriores recebidos no exercício de 2020.

21 TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Corresponde as receitas recebidas pelo Cismepar em decorrência dos contratos de rateio firmados para o exercício de 2020 com os municípios consorciados.

22 PESSOAL E ENCARGOS

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

23 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Até o exercício de 2019, os valores registrados nessa conta, correspondia aos valores de vale-transporte pagos aos funcionários do Cismepar. No exercício de 2020, foi realizada reinterpretação do plano da despesa pública e essas despesas passaram a ser lançadas nas VPD referentes a serviços. Dessa forma, em 2020 não houve lançamentos na conta de benefícios assistenciais.

24 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias. As VPD financeiras do Consórcio em 2020 são detalhadas na tabela 17.

Tabela 17 - Detalhamento VPD Financeiras

ESPECIFICAÇÃO	Valor
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	302.273
Devolução Finalização de convênios	291.328
Sentenças Judiciais	6.555
Despesas Transporte Viagens	4.390

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

25 DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS

Baixa de bens móveis que após a análise técnica da Comissão Especial de inventário Físico-Patrimonial foram considerados bens não encontrados, inservíveis ou com valores irrisórios. Resolução nº 247 de 10 de maio de 2019.

26 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

Tabela 18 - Detalhamento Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Outras Variações Diminutivas	4.405.341
Provisão INSS Patronal ano 2018	1.271.357
Precatórios	144.615
Recebimentos Créditos exercício anterior	2.989.370

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

27 RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o valor total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

27.1 VPA x VPD

O resultado patrimonial apurado foi superavitário em R\$ 4.834.925,72 (quatro milhões oitocentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) apresentando aumento de 220,88% em relação ao exercício anterior. As VPA apresentaram a maior contribuição para esse resultado, tendo essas elevação de 5,32% em relação ao exercício anterior, conforme demonstra a tabela 19.

Tabela 19 - VPA x VPD

Especificação	2020	2019	AH%
Variações Aumentativas (I)	68.277.787	64.831.546	5,32
Variações Diminutivas (II)	63.442.861	63.324.760	0,19
Resultado Patrimonial do Período (III = I-II)	4.834.926	1.506.786	220,88

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

28 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro do Cismepar. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas desenvolvidas no âmbito da gestão consorciada, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo consorcio em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da população dos 21 municípios consorciados.

28.1 Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2020 e 2019 são demonstradas na tabela 20 para efeito de comparação dos resultados dos últimos 2 (dois) exercícios financeiros.

Tabela 20 - Receitas Orçamentárias

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS	2020	2019	AV%	AH%
RECEITAS CORRENTES	R\$ 62.127.764,15	R\$ 59.026.744,09	99,07	5,25
Receita Patrimonial	R\$ 45.812,50	R\$ 305.560,13	0,07	-85,01
Receita de Serviços	R\$ 33.098.904,09	R\$ 33.751.128,16	52,78	-1,93
Transferências Correntes	R\$ 24.426.303,23	R\$ 20.883.016,45	38,95	16,97
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.556.744,33	R\$ 4.087.039,35	7,27	11,49
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 585.236,51	R\$ 1.317.559,61	0,93	-55,58
Transferências de Capital	R\$ 585.236,51	R\$ 1.317.559,61	0,93	-55,58
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 62.713.000,66	R\$ 60.344.303,70	100,00	3,93
DÉFICIT		R\$ 1.998.631,42		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.164.483,00	R\$ 3.170.244,35	1,86	-63,27
Superavit Financeiro	R\$ 1.164.483,00	R\$ 3.170.244,35	1,86	-63,27
Reabertura de Créditos Adicionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00

Fonte: Elaborado com base nos dados do sistema contábil do Cismepar.

No exercício de 2020 o consórcio apresentou uma elevação de 5,25% nas receitas correntes, passando de R\$ 59.026.744,09 (cinquenta e NOVE milhões, vinte e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) no exercício anterior para R\$ 62.127.000,66 (sessenta e um milhões, setecentos e treze reais e sessenta e três centavos) no exercício de 2020. Um dos principais motivos dessa elevação na arrecadação ó aumento de 16,97% na arrecadação das Transferências Correntes, sendo essa composta pelos convênios com objetivo de custeio de atendimento firmados com o governo estadual e o aumento na participação per capita dos municípios.

Já as receitas de capital tiveram redução de 55,58%, passando de R\$ 1.317.559,61 (um milhão trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) no exercício anterior para R\$ 585.236,51(quinientos e oitenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos) no exercício de 2020. Tal fato pode ser explicado pela finalização de convênios com o governo estadual e federal no exercício 2019 para aquisição de equipamentos para o CEP.

28.1.1 Receitas arrecadadas por entidade pagadora

A seguir é demonstrado o relatório de arrecadação identificando as principais entidades que realizaram pagamentos ao Cismepar no exercício de 2020.

Tabela 21 - Receitas por Entidade Pagadora

ENTIDADE PAGADORA	TOTAL
MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL	R\$ 215.961,53

MUNICIPIO DE ASSAI	R\$ 247.875,70
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO PARAISO	R\$ 224.291,09
MUNICIPIO DE CAFEARA	R\$ 89.696,99
MUNICIPIO DE CAMBE	R\$ 5.258.942,01
MUNICIPIO DE CENTENARIO DO SUL	R\$ 146.131,20
MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS	R\$ 153.351,62
MUNICIPIO DE GUARACI	R\$ 92.712,63
MUNICIPIO DE IBIPORA	R\$ 3.190.433,63
MUNICIPIO DE JAGUAPITÃ	R\$ 442.335,27
MUNICIPIO DE JATAIZINHO	R\$ 240.674,89
MUNICIPIO DE LONDRINA	R\$ 33.408.877,13
MUNICIPIO DE LUPIONOPOLIS	R\$ 187.860,10
MUNICIPIO DE MIRASELVA	R\$ 84.729,36
MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	R\$ 145.419,11
MUNICIPIO DE PORECATU	R\$ 226.338,93
MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA	R\$ 136.608,89
MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO	R\$ 365.764,39
MUNICIPIO DE ROLANDIA	R\$ 824.295,75
MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS	R\$ 1.383.399,34
MUNICIPIO DE TAMARANA	R\$ 207.188,14
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ	R\$ 14.916.854,55
MINISTERIO DA SAUDE	R\$ 463.140,42
DEMAIS PAGADORES ¹	R\$ 60.117,99
TOTAL GERAL	R\$ 62.713.000,66

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados pelo sistema informatizado de tesouraria em 31/12/2020.

¹Consideram-se receitas de demais pagadores: bancos; restituições devidas por funcionários e receitas de IRRF retidos e ainda não transferidos aos municípios consorciados.

29 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. A fixação de despesas do consórcio foi formalizada pela resolução nº 262/2019 que regulamenta o orçamento do Cismepar. A tabela 22 apresenta a análise comparativa da execução da despesa orçamentária dos 2 (dois) últimos exercícios financeiros.

Tabela 22 - Despesas Orçamentárias Empenhadas

CONTAS ORÇAMENTARIAS	2020	2019	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	R\$ 59.177.924,97	R\$ 60.389.463,69	98,94	-2,01
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.251.663,26	R\$ 15.673.079,64	27,17	3,69
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	R\$ 42.926.261,71	R\$ 44.716.384,05	71,77	-4,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 633.168,43	R\$ 1.953.471,43	1,06	-67,59
Investimentos	R\$ 633.168,43	R\$ 1.953.471,43	1,06	-67,59
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Amort. da Dív./ Refin. Div.	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	R\$ 59.811.093,40	R\$ 62.342.935,12	100,00	-4,06
AMORT. DE DÍV./ REFIN. DIV.	R\$ -	R\$ -		0,00
Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -		0,00
Dívida Imobiliária	R\$ -	R\$ -		0,00
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -		0,00
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -		0,00
Dívida Imobiliária	R\$ -	R\$ -		0,00
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	R\$ 59.811.093,40	R\$ 62.342.935,12		-4,06
SUPERÁVIT	R\$ 2.901.907,26	R\$ -		0,00
TOTAL	R\$ 62.713.000,66	R\$ 62.342.935,12		0,59

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

As despesas orçamentárias empenhadas no exercício de 2020 tiveram uma redução de 4,06% em relação ao exercício de 2019, considerando que no exercício corrente foram empenhados R\$ 59.811.093,40 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e onze mil, noventa e três reais e quarenta centavos) e no exercício anterior foram empenhados R\$ 62.342.935,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Em consequência as medidas contenção ao COVID-19, o consórcio reduziu a quantidade de atendimentos realizados no ambulatório próprio, com isso, houve redução dos empenhos na conta "outras despesas correntes". Além disso, com a finalização dos convênios para obras e compras de equipamento para o prédio do CEP, houve expressiva redução dos empenhos na conta de "investimentos" 67,59%.

30 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

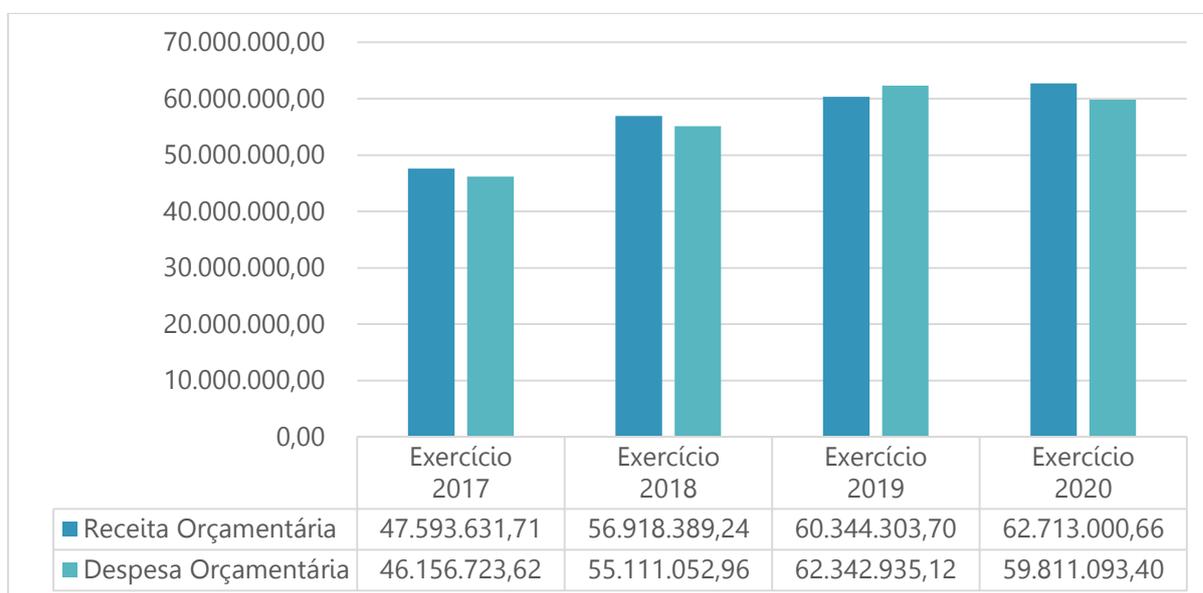
O resultado orçamentário compreende o confronto entre as receitas orçamentárias, sendo essa todas as receitas efetivas e não efetivas cujo ingresso se deu no exercício corrente, e as despesas orçamentárias, sendo a última todas as despesas efetivas e não efetivas legalmente empenhadas no exercício financeiro corrente. Caso o resultado da subtração (receitas – despesas) apresente resultado positivo, tem-se um resultado orçamentário superavitário e caso o resultado seja negativo, tem-se um resultado orçamentário deficitário.

O Resultado orçamentário do Cismepar, apurado em 2020, foi superavitário em R\$ 2.901.907,26 (Dois Milhões novecentos e um mil novecentos e sete reais e vinte e seis centavos), um aumento expressivo se comparado ao resultado do exercício de 2019 que foi deficitário em R\$ 1.998.631,42 (um milhão novecentos e noventa e oito mil seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

30.1 Resultado Orçamentário Série Histórica

Apresenta-se abaixo o resultado da receita orçamentária bem como as despesas legalmente empenhadas no período, demonstrando uma perspectiva dos resultados na execução orçamentária nos últimos 4 (quatro) exercícios financeiros.

Figura 4 - Receita x Despesa



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

Considerando os valores da figura 3, é apresentado abaixo a figura 4 com resultado apurado na subtração da receita pela despesa orçamentária, permitindo uma análise do resultado da execução orçamentária para os 4 (quatro) últimos exercícios financeiros.

Figura 5 - Resultado Orçamentário Nominal



Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

31 EXECUÇÃO E SALDO DE RESTOS A PAGAR

A execução dos Restos a pagar processados e não processos inscritos no exercício de 2020, ou seja, os empenhos registrados nos exercícios de 2019 pendentes de execução e ou pagamento para o exercício de 2020, corresponde ao valor de R\$ 2.883.873,56 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

O cancelamento dos restos a pagar processados e não processados inscritos em 2020 corresponde ao valor de R\$ 167.832,03 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos), tais valores dizem respeito a empenhos cancelados pelo encerramento do prazo contratual para entrega dos serviços/matérias dos respectivos empenhos.

Dessa forma, não existem saldos de empenhos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores na composição dos empenhos para inscrição em restos a pagar do exercício de 2020.

32 RESULTADO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro objetiva demonstrar todas as entradas e saídas de recursos financeiros sejam de origem orçamentária ou extraorçamentária, bem como os saldos do início e do final do período. Também apresenta os fluxos de caixa

e equivalentes de caixa de uma forma diferente da Demonstração dos Fluxos de Caixa, separando as receitas e despesas orçamentárias das extraorçamentárias e de transferência. Além disso, esse demonstrativo segue o regime de caixa e detalha as receitas e despesas orçamentárias de acordo com grupos de fontes.

Registra-se que as fontes vinculadas determinam, já no momento da arrecadação, a destinação dos recursos de acordo com vinculações legais, enquanto as fontes de recursos ordinários podem ser utilizadas para qualquer finalidade, inclusive, para complementar as despesas em áreas cuja arrecadação em fontes vinculadas específicas não seja suficiente.

Para efeitos avaliação do desempenho financeiro do consórcio, pode-se diferenciar o resultado financeiro em dois aspectos, sendo esses o Resultado Orçamentário Financeiro Geral e o Resultado Orçamentário Financeiro de Fontes não Vinculadas.

32.1 Resultado Financeiro Geral

Compreende as movimentações orçamentárias e financeiras de todas as fontes de recursos do consórcio. Considerando as fontes livres, fontes de contratos de rateio e fontes vinculadas aos convênios com o governo federal e governo estadual.

Na tabela 23 é demonstrado o resultado orçamentário e financeiro geral dos últimos 4 (quatro) exercícios.

Tabela 23 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Todas as Fontes

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1- Receitas Correntes	47.593.631,71	100,00	52.659.353,82	92,52	59.026.744,09	97,82	62.127.764,15	99,07
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	4.259.035,42	7,48	1.317.559,61	2,18	585.236,51	0,93
3 - Soma da Receita (1+2)	47.593.631,71	100,00	56.918.389,24	100,00	60.344.303,70	100,00	62.713.000,66	100,00
4 - Despesas Correntes	43.831.981,43	92,10	51.817.552,04	91,04	60.389.463,69	100,07	59.177.924,97	94,36
5 - Despesas de Capital	2.324.742,19	4,88	3.293.500,92	5,79	1.953.471,43	3,24	633.168,43	1,01
6 - Soma da Despesa (4+5)	46.156.723,62	96,98	55.111.052,96	96,82	62.342.935,12	103,31	59.811.093,40	95,37
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
8 -Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.436.908,09	3,02	1.807.336,28	3,18	-1.998.631,42	-3,31	2.901.907,26	4,63
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,19	186.541,83	0,33	418.255,10	0,69	167.832,03	0,27
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.526.153,72	3,21	1.993.878,11	3,50	-1.580.376,32	-2,62	3.069.739,29	4,89
14- Superavit/Déficit do Exercício Anterior	355.916,50	0,75	1.882.070,22	3,31	3.875.948,33	6,42	2.295.572,01	3,66
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,05	22.501,80	0,04	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.859.568,42	3,91	3.853.446,53	6,77	2.294.972,01	3,80	5.364.711,30	8,55

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

O resultado financeiro geral corresponde a R\$ 5.364.711,30 (Cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta centavos). O resultado financeiro geral apresentou uma elevação de 133,76% em relação ao resultado do exercício anterior que foi de R\$ 2.294.972,01 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e um centavo). Em comparação a receita arrecadada, o resultado financeiro apresenta um coeficiente de 8,55%, ou seja, o saldo financeiro para o exercício seguinte corresponde a 8,55% da receita orçamentária do exercício de 2020.

32.2 Resultado da Execução Orçamentária e Financeira das Fontes não vinculadas

Compreende as movimentações orçamentárias e financeiras das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS. No consórcio as que se enquadram nessas condições são as fontes: 1001, 1067, 1069 e 1070, sendo essas fontes/destinação de recursos que controlam as receitas e despesas oriundas dos contratos de prestação de serviços e dos contratos de rateio. Na tabela 24 é demonstrado o resultado dos últimos 4 (quatro) exercícios.

Tabela 24 - Resultado Orçamentário e Financeiro de Fontes não vinculadas a Programas, Convênios, Operações de Créditos e RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%	Exercício 2019	%	Exercício 2020	%
1 - Receitas Correntes	35.216.094,66	100,00	39.534.652,32	99,33	45.280.152,64	99,94	47.238.320,94	99,74
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	265.675,25	0,67	27.959,78	0,06	122.096,09	0,26
3 - Soma da Receita (1+2)	35.216.094,66	100,00	39.800.327,57	100,00	45.308.112,42	100,00	47.360.417,03	100,00
4 - Despesas Correntes	33.747.904,50	95,83	39.684.612,67	99,71	45.480.116,10	100,38	45.400.110,38	95,86
5 - Despesas de Capital	126.313,23	0,36	349.293,96	0,88	229.044,95	0,51	31.400,80	0,07
6 - Soma da Despesa (4+5)	33.874.217,73	96,19	40.033.906,63	100,59	45.709.161,05	100,89	45.431.511,18	95,93
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	1.341.876,93	3,81	-233.579,06	-0,59	-401.048,63	-0,89	1.928.905,85	4,07
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	89.245,63	0,25	173.762,65	0,44	183.819,70	0,41	32.032,77	0,07
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	1.431.122,56	4,06	-59.816,41	-0,15	-217.228,93	-0,48	1.960.938,62	4,14
14- Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-63.197,44	-0,18	1.367.925,12	3,44	1.308.108,71	2,89	1.090.879,78	2,30
15 - Total do Ativo Realizável	22.501,80	0,07	22.501,80	0,06	600,00	0,00	600,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	1.345.423,32	3,82	1.285.606,91	3,23	1.090.279,78	2,41	3.051.218,40	6,44

Fonte: Elaborado com base nos dados apresentados no sistema contábil em 31/12/2020.

1 - Os valores que compõem o presente relatório são originados das fontes: 1001 (Fonte Livre), 1067, 1069 e 1070 (fontes vinculadas ao contrato de rateio).

O resultado financeiro das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS corresponde a R\$ 3.051.218,40 (três milhões, cinquenta e um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta centavos). O resultado financeiro das fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e

RPPS apresentou uma elevação de 179,86% em relação ao resultado do exercício anterior que foi de R\$ 1.090.279,78 (um milhão, noventa mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos). Em comparação a receita arrecadada, o resultado financeiro apresenta um coeficiente de 6,44%, ou seja, o saldo financeiro para remanescente equivale a 6,44% da receita orçamentária do exercício de 2020.

33 GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) objetiva contribuir para a transparência da gestão pública, além de permitir um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários informações sobre a capacidade da entidade em gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como sua capacidade de liquidez em cada fluxo gerado das atividades, permitindo projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

A DFC foi elaborada pelo método direto de forma a evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, segregada nos seguintes fluxos: das operações, dos investimentos e dos financiamentos. Dessa forma, em 2020, o resultado apurado foi positivo, R\$ 3.970.762,55 (três milhões novecentos e setenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Londrina, 20 de abril de 2021.

André Corrêa Pereira
Controlador Interno

Thiago A. X. dos Santos
Contador
CRC - PR 061795/O-4

Marcos Antônio Voltarelli
Presidente em Exercício

17. 017 - AR do Ofício OCN - 2162-2021 - DP



Digital

CDIP CURITIBA
16/08/2021
Lote: 1376



DESTINATÁRIO:

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RUA ANITA GARIBALDI 150
CENTRO
86610-000 - JAGUAPITÃ - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h
2ª ___/___/___ :___h
3ª ___/___/___ :___h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não Procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não Existe o Número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

AR311296812ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

265097/21 - 2162/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria de Jesus

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

21/9/21

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

89878650

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Diego Oliveira Godinho dos Santos
Mat.: 8.567.185-1
Agente de Correios
AC/JAGUAPITÃ

549000323



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 265097/21
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
Gestor atual - MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Gestor das Contas - CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Gestor das Contas - ROBERTO DIAS SIENA

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Certifico que o prazo, relativo aos atos abaixo indicados, expirou em 18/10/2021, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

Ato Emitido
Ofício de Contraditório 2161/2021
Ofício de Contraditório 2162/2021

Diretoria de Protocolo, em 29/10/2021
Documento assinado digitalmente
CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES
ANALISTA DE CONTROLE - matricula nº 517291

19. 019 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 265097/21

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

INSTRUÇÃO Nº: 4773/2021 - CGM - CONTRADITÓRIO

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA. Prestação de Contas do exercício de 2020. Contraditório. Contas Regulares.

Trata-se da prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2020.

O Primeiro Exame realizado pela Unidade Técnica responsável evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 2057/2021-CGM-Primeiro Exame (peça processual nº 06).

Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - DOS APONTAMENTOS NÃO REGULARIZADOS ATÉ O EXAME ANTERIOR

1.1 - DA ANÁLISE DAS IRREGULARIDADES

CONTROLE INTERNO

O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.

Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

PRIMEIRO EXAME

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

COMENTÁRIOS ADICIONAIS DO ANALISTA

O Controlador Interno avaliou na pág. nº 11 da peça processual nº 04 como regular o critério transparência, contudo, não foram localizados no endereço de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

internet www.cismepar.org.br, os seguintes documentos, em conformidade com o art. 14, da Portaria STN 274/2016, que correspondem às demonstrações da parte V do MCASP, 8ª ed.: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (Balanço Orçamentário - modelo da Lei 4.320/64, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, e Notas Explicativas).

DA DEFESA

Os esclarecimentos constam na peça processual nº 14.

DA ANÁLISE TÉCNICA

Na pág. nº 02 da peça processual nº 14 o recorrente afirma que desconhece o motivo de o hiperlink não estar funcionando no momento da primeira análise, fato que gerou o apontamento da restrição.

Afirma que os demonstrativos estão publicados desde 20/04/2021 e envia o endereço: <https://www.cismepar.org.br/uploads/pagina/arquivos/DCASP-2020-Final-assinado.pdf>.

Em consulta na página da internet, na data de hoje, constatou-se que os documentos se encontram publicados em arquivo único. Recomenda-se que eles sejam especificados no Portal da Transparência de acordo com os títulos, a fim de torná-los melhor acessíveis aos interessados.

Ante ao exposto, opina-se pela regularização da presente restrição, uma vez constatada a publicação das demonstrações contábeis.

DA MULTA

Diante das justificativas e dos documentos apresentados pelo interessado, os quais permitem regularizar o item, poderá ser afastada a aplicação de multa antes proposta.

CONCLUSÃO: REGULARIZADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - RESULTADO DA ANÁLISE

De acordo com os motivos e conclusões antes explanados, entendemos que as justificativas ou medidas apresentadas pela entidade sanam de forma integral os apontamentos contidos na análise anterior.

2.1 - DAS RESSALVAS E RESTRIÇÕES

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	234.702.599-68	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	ROBERTO DIAS SIENA	623.960.999-49	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	REGULARIZADO

3 - PARECER CONCLUSIVO

Em face do exame procedido na presente prestação de contas do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA**, relativa ao exercício financeiro de 2020 e à luz dos comentários supra expendidos, concluímos que as contas estão regulares.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

É a Instrução.

CGM, 02 de dezembro de 2021.

Ato emitido por ROBERTO WARZINCZAK - Analista de Controle - Matrícula nº 512559.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Analista de Controle Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

Encaminhado por VIVIANELI ARAUJO PRESTES - Coordenadora - Matrícula nº 516406.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

20. 020 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 265097/21
ORIGEM: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS
ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 843/21

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. Exercício financeiro de 2020. Contraditório. Regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, atinente ao exercício de 2020.

Os autos foram formalizados e instruídos com a documentação estabelecida pela Instrução Normativa nº 157/2021 do Tribunal de Contas do Paraná, tendo a Coordenadoria de Gestão Municipal, em derradeira análise mediante a Instrução nº 4773/2021 (peças 9 e 22), apreciado as contas quanto aos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, aos referentes à Lei Complementar nº 101/2000 e ao controle interno, bem como os documentos apresentados em sede de contraditório (peças 13/16), e não constatou nenhuma impropriedade.

Opinou, assim, pela regularidade destas contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Curitiba, 6 de dezembro de 2021.

Assinatura Digital

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Procurador do Ministério Público de Contas

21. 021 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS
ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA
RELATOR: AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

ACÓRDÃO Nº 74/22 - Segunda Câmara

Prestação de contas anual. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema. Exercício de 2020. Regularidade.

RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, relativas ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade dos senhores Roberto Dias Siena e Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva.

Em análise final, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 4773/21 (peça 19), opinou pela regularidade das contas. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer nº 843/21-6PC (peça 20), igualmente manifestou-se pela regularidade.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que os autos foram devidamente constituídos, na forma definida pela Instrução Normativa nº 157/2021, e que não foi identificada qualquer irregularidade quanto aos itens objeto de análise e que compõem o escopo definido normativamente, as contas devem ser julgadas regulares.

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto a Instrução nº 4773/21 – CGM e o Parecer nº 843/21-6PC do Ministério Público de Contas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

VOTO

Pelo exposto, nos termos do art. 16, inc. I, da LC nº 113/2005, proponho o voto pela **regularidade** das contas do exercício de 2020 dos senhores Roberto Dias Siena e Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, gestores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema no período.

Após certificado o trânsito em julgado desta decisão, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor **TIAGO ALVAREZ PEDROSO**, por unanimidade, em:

I - Julgar, nos termos do art. 16, inc. I, da LC nº 113/2005, **regulares** as contas do exercício de 2020 dos senhores Roberto Dias Siena e Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, gestores do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema no período;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Diretoria de Protocolo para o arquivamento do processo, conforme os art. 398, § 1º, e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, o Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores CLÁUDIO AUGUSTO KANIA e TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plenário Virtual, 27 de janeiro de 2022 – Sessão Ordinária Virtual nº 1.

TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Relator

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro no exercício da Presidência

22. 022 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA
INTERESSADO: CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 74/2022 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2707, do dia 09/02/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 10/02/2022

23. 023 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 265097/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO
PARANAPANEMA
INTERESSADO: MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, ROBERTO DIAS SIENA, CIRO
BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
RELATOR AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 246/22 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 74/2022, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 21), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2707, do dia 09/02/2022, e transitou em julgado em 09/03/2022.¹

2ª SECAM, em 10 de março de 2022.

Marcelo Arruda de Melo
Analista de Sessão
matrícula nº 50.935-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso: § 3º Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).